

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2018



Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.

Índice

Introdução	4
Glossário	8
A. Atividades e desempenho	9
A.1 Atividades	9
A.2 Desempenho da subscrição	12
A.3 Desempenho dos investimentos	16
A.4 Desempenho de outras atividades	20
A.5 Eventuais informações adicionais	20
B. Sistema de governação	21
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	21
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade	28
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	30
B.4 Sistema de controlo interno	35
B.5 Função de auditoria interna	37
B.6 Função atuarial	38
B.7 Subcontratação	40
B.8 Eventuais informações adicionais	41
C. Perfil de risco	42
C.1 Risco específico de seguros	42
C.2 Risco de mercado	46
C.3 Risco de crédito	50
C.4 Risco de liquidez	54
C.5 Risco operacional	56
C.6 Outros riscos materiais	59
C.7 Eventuais informações adicionais	60
D. Avaliação para efeitos de solvência	61
D.1 Ativos	62
D.2 Provisões técnicas	68
D.3 Outras responsabilidades	71
D.4 Métodos alternativos de avaliação	74
D.5 Eventuais informações adicionais	74
E. Gestão do capital	75
E.1 Fundos próprios	75
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	79
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	81
E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	81
E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	81
E.6 Eventuais informações adicionais	81
Anexo	82

Todos os valores no presente relatório, salvo menção em contrário, são apresentados em Euros, arredondados ao milhar mais próximo, por conseguinte a soma dos valores arredondados pode ser diferente ao valor total arredondado. Todos os rácios e variações são calculados utilizando o valor exato em vez do valor arredondado.

Destaques

Atividades

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. reforçou o desenvolvimento da estratégia de focalização no Cliente definida para o triénio 2018-2020.

A estratégia para 2019-2021 está desenhada para garantir um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em mudança e cada vez mais competitivo. A Zurich Vida continuará a focalizar todas as suas iniciativas nos Clientes e a manter as respetivas necessidades no centro do negócio

Principais indicadores de desempenho:
Prémios Emitidos – 174.113 milhares de euros,
Custos com Sinistros – 95.393 milhares de euros,
Resultado dos investimentos – 25.482 milhares de euros,
com *yield* de 2,9%.

Sistema de governação

O Zurich Insurance Group é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se incluem a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

O Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária aos Administradores Delegados e ao *Management Team*.

O Conselho de Administração ratificou as funções Atuaria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento como Funções-chave, tendo cada uma destas acesso direto ao Conselho de Administração. Os responsáveis por estas funções são membros dos principais comités de governação, reportando as matérias sobre a sua área de responsabilidade.

Perfil de risco

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo e em linha com a estratégia de negócio e apetite pelo risco. Os principais riscos são o específico de seguros, de mercado e operacional.

Para o perfil de risco da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. são considerados como materialmente relevantes os riscos específico de seguro, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, reputacional e estratégico.

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

Situação financeira

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. apresentou um rácio de solvência de 171%.

171%

Rácio de Solvência II (a 31 de dezembro de 2018)

50,6 milhões de euros

Fundos Próprios (a 31 de dezembro de 2018), incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 9.473 milhares de euros.

29,7 milhões de euros

Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão (a 31 de dezembro de 2018)

A 1 de julho de 2018, o Grupo apresentou um rácio segundo o *Zurich Economic Capital Model* de 135%. A 1 de janeiro de 2018 apresentou ao FINMA um rácio *Swiss Solvency Test* (SST) de 216%.

Introdução

1 Sumário executivo

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group. A Zurich Vida dedica-se ao exercício de atividades de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

Em 2018, a Zurich Vida reforçou o desenvolvimento da estratégia de focalização no Cliente definida para o triénio 2018-2020. Este posicionamento baseia-se na avaliação global do Cliente e, deste modo, efetuar o correto aconselhamento da solução e serviço requerido. Para tal possui uma Unidade dedicada à criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. As interações com os mesmos são realizadas através dos mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

A estratégia da Zurich Vida está desenhada para oferecer um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em constante mudança e cada vez mais competitivo. A Zurich Vida continuará a focalizar todas as suas iniciativas nos Clientes e a manter as respetivas necessidades no centro do negócio.

A Zurich Vida dedica-se ao exercício de atividades de seguros para o ramo Vida, nomeadamente Seguros com participação nos resultados (Produtos de capitalização [não ligados] e Planos Poupança Reforma (PPR) [não ligados]), Seguros ligados a índices e unidades de participação (*unit linked*) e Outros seguros (Rendas vitalícias e Produtos de risco).

No que concerne ao desempenho da subscrição, o final do ano de 2018 mostrou, comparativamente ao final do ano de 2017, uma diminuição dos prémios e depósitos em 4,2% (-7.574 milhares de euros) atingindo o valor de 174.113 milhares de euros, justificado através de:

- um crescimento dos Produtos de risco em 338 milhares de euros;
- um forte crescimento de PPR (não ligados) em 37.022 milhares de euros;
- um forte decréscimo dos *unit linked* em 24.612 milhares de euros;
- um decréscimo das Rendas vitalícias em 847 milhares de euros e
- um forte decréscimo dos Produtos de capitalização não ligados em 19.475 milhares de euros.

O forte crescimento dos Planos Poupança Reforma (PPR) em 199,6% (37.022 milhares de euros) deveu-se ao acordo de distribuição com o Banco CTT que se iniciou em novembro de 2018. Nos dois últimos meses do ano, este acordo produziu 32.998 milhares de euros de PPR.

Os custos com sinistros brutos de resseguro, comparativamente com o mesmo período do ano anterior, aumentaram 20,7% (14.391 milhares de euros) para 83.907 milhares de euros no final do ano de 2018, devido essencialmente a mais resgates (12.032 milhares de euros) e mais Vencimentos (4.074 milhares de euros).

No que concerne ao desempenho dos investimentos, no final do ano 2018, a carteira de investimentos, sem os seguros ligados a índices e unidades de participação, apresentou um valor de 812.023 milhares de euros, resultado de um aumento de 8,0% (59.848 milhares de euros) comparativamente com o ano anterior e, um rendimento de 3,2% no final de 2018, o que compara com 3,6% no final de 2017. Por outro lado, os ativos relativos aos seguros ligados a índices e unidades de participação atingiram o total de 90.864 milhares de euros, menos 6,8% (6.602 milhares de euros) do que o valor no final do período homólogo do ano anterior.

O modelo de governo da Zurich Vida é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Durante o ano de 2018 ocorreram alterações quanto à composição dos Órgãos Estatutários da Zurich Vida. A 25 de janeiro de 2018, a ASF procedeu ao registo prévio dos membros do Conselho de Administração nomeados. Assim, nessa data, entrou em funções o Conselho de Administração composto por Bruno Walter Lehmann, António Alberto Martins Bico e Gerhard Matschnig. Na Assembleia Geral realizada em 14 de fevereiro de 2018, e dando cumprimento ao registo prévio efetuado pela ASF, foi nomeada como membro do Conselho de Administração Ana Paula Fernandes Paulo. Nessa mesma data, o Conselho de Administração reuniu e, com o objetivo de assegurar o cumprimento com o *four eyes principle*, procedeu à atribuição das competências e dos pelouros pelos seus membros. Efetuaram-se, também, alterações ao nível das linhas de reporte direto aos Administradores Delegados, assim o responsável pela Função Atuarial passou a ter reporte direto à Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida e o responsável pela Função de Verificação do Cumprimento passou a ter reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Jurídico e Compliance. Foi também decidido proceder à realização de reuniões mensais entre os dois Administradores Delegados, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros da sua responsabilidade. Durante o ano de 2018, o Presidente do Conselho de Administração, Bruno Walter Lehmann, renunciou às suas funções, tendo a sua renúncia produzido efeitos a 31 de março de 2018. Na sequência desta renúncia, passou a exercer funções como presidente do Conselho de Administração, Gerhard Matschnig, a partir de 26 de junho de 2018.

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comités – Comité de Desenvolvimento de Produtos, Comité de Investimentos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno -, que regularmente reportam ao Conselho de Administração, nomeadamente métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave. O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave.

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2018. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, com exceção da deficiência na componente de certificação regular do Sistema de Controlo Interno, em que não foi possível evidenciar a realização da mesma por um dos responsáveis de processo e, como tal, foi emitida recomendação para consciencialização dos membros do Management Team (e estes aos Responsáveis pelo processos e controlos) da importância do Sistema de Controlo Interno e da necessidade da realização da certificação regular e atempada dos controlos que o compõem.

A Zurich Vida procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

A 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital de solvência calculado de acordo com a fórmula-padrão era de 29.656 milhares de euros, derivado principalmente dos riscos de mercado, específico de seguros e operacional.

Introdução (continuação)

Requisito de Capital de Solvência, discriminado por módulo de risco

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Módulo de risco	
Risco de mercado	33.343
Risco de taxa de juro	4.145
Risco imobiliário	16.070
Risco acionista	14.138
Risco de concentração	–
Risco de spread	3.769
Risco cambial	6
Diversificação dentro do risco de mercado	–4.785
Risco de incumprimento pela contraparte	4.410
Exposições de tipo 1	3.148
Exposições de tipo 2	1.526
Diversificação dentro do risco de incumprimento pela contraparte	–264
Risco específico dos seguros de vida	6.963
Risco de mortalidade	289
Risco de longevidade	1.470
Risco de morbilidade	–
Risco de despesas	5.162
Risco de descontinuidade	1.243
Risco de revisão	–
Risco catastrófico	1.361
Diversificação dentro do risco específico de seguros	–2.560
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	1.057
Diversificação	–8.231
Risco de ativos intangíveis	–
Requisito de capital de solvência de base	37.542
Risco operacional	6.580
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	–13.162
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	–1.305
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	29.656

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 13,6% e 7% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos Tomadores de seguro.

A 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital mínimo para a Zurich Vida era de 13.345 milhares de euros.

O valor disponível de fundos próprios no final de 2018 era de 50.576 milhares de euros (57.345 milhares de euros, em 2017). A totalidade dos mesmos é classificada no Nível 1 – sem restrições, de acordo com o artigo 112.º da Lei n.º 147/2015. Assim, o montante total de fundos próprios está disponível para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência, à data de 31 de dezembro de 2018.

A 31 de dezembro de 2018, a Zurich Vida apresentava um rácio de solvência de 171%.

Rácio de solvência

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Requisito de capital de solvência	29.656
Requisito de capital mínimo	13.345
Fundos próprios	50.576
Rácio de solvência	171%

Importa acrescentar que a Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência ou de volatilidade, nem estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados, nem qualquer dedução transitória, nem qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

2 Requisitos para o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi realizado de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora), artigo 51.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), artigos 290.º a 303.º e o anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 (doravante designado apenas por Regulamento Delegado), o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 da Comissão de 2 de dezembro de 2015, Regulamento de Execução (UE) 2017/2190 da Comissão de 24 de novembro de 2017, Regulamento de Execução (UE) 2018/1843 da Comissão de 23 de novembro de 2018 e as orientações relativas aos relatórios de supervisão e à divulgação pública EIOPA-BoS-15/109 PT emitidas pela EIOPA.

3 Nota sobre a certificação

O presente relatório é alvo de certificação pela Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

4 Nota sobre a materialidade

A informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira será considerada material se a respetiva omissão ou distorção for suscetível de influenciar a tomada de decisão ou o julgamento dos utilizadores desse documento, nomeadamente as autoridades de supervisão.

5 Aprovação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Este relatório foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. a 17 de abril de 2019.

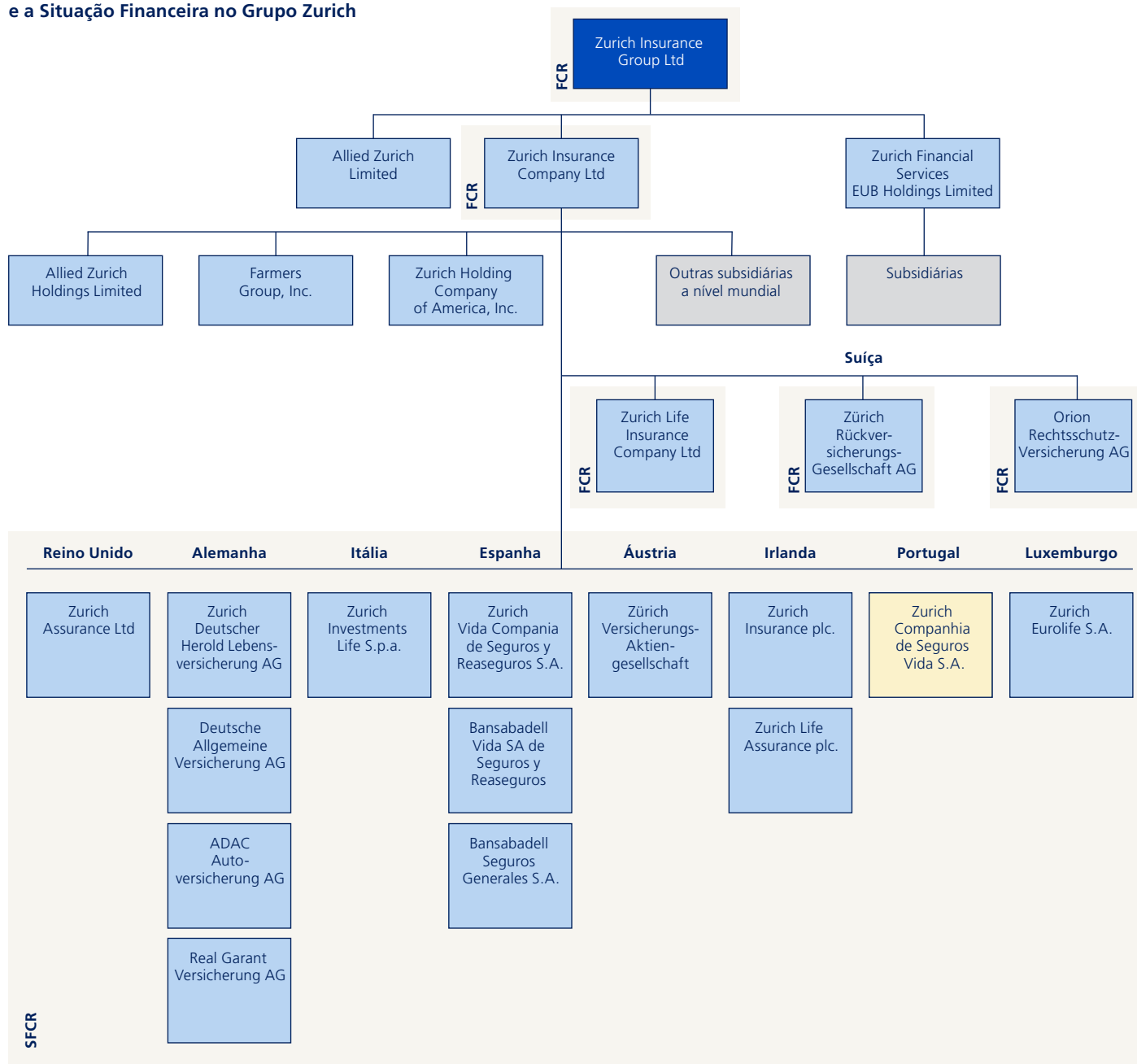
Glossário

ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCT	Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CRO	<i>Chief Risk Officer</i>
CRS	<i>Common Reporting Standard</i>
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
EMEA	Europa, Médio Oriente e África
EOET	Entidades com objeto específico de titularização
EPIFP	Lucros esperados incluídos nos prémios futuros
FATCA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FCFE	Fundo circunscrito para fins específico
FINMA	<i>Swiss Financial Market Supervisory Authority</i>
GRM	<i>Group Risk Management</i>
Grupo	Grupo constituído pelo Zurich Insurance Group Ltd e todas as suas subsidiárias
IAS	International Accounting Standards
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
LLR	Risco de liquidez local
MCBS	<i>Market Consistent Balance Sheet</i>
ME	Melhor estimativa
MR	Margem de risco
PPR	Plano Poupança Reforma
RCS	Requisito de capital de solvência
RCM	Requisito de capital mínimo
RICS	<i>Royal Institution of Chartered Surveyors</i>
SST	<i>Swiss Solvency Test</i>
TRP	<i>Total Risk Profiling™</i>
Z-ECM	<i>Zurich Economic Capital Model</i>

A. Atividades e desempenho

A.1 Atividades

Divulgação pública sobre a Solvência e a Situação Financeira no Grupo Zurich



SFCR: Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (Solvência II; desde 2016) **FCR:** Financial Condition Report (Legislação Suíça; desde 2017) a 31 de dezembro de 2018

■ Companhia □ Grupo de Companhias ■ Divulgação atual

Nota: O objetivo do gráfico anterior é fornecer uma visão simplificada das maiores subsidiárias e sucursais do Grupo, com especial enfoque na divulgação pública de relatório sobre a sua solvência e condição financeira. Por favor, tenha atenção que é apenas uma representação simplificada das entidades que publicam tal relatório e, por conseguinte, pode não refletir de forma rigorosa e abrangente o detalhe da estrutura legal de detenção de capital das entidades representadas.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Informações relativas às atividades da Zurich Vida		
Denominação, localização e forma jurídica da empresa	Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. Rua Barata Salgueiro, 41, 1269–058 Lisboa www.zurich.com.pt	
O nome e os dados de contacto da autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da empresa	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa	
O nome e os dados de contacto do supervisor do grupo a que a empresa pertence	Swiss Financial Market Supervisory Authority FINMA Laupenstrasse 27, 3003 Bern	
O nome e os dados de contacto do revisor oficial de contas da empresa	Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. representada por: Fernando Jorge Marques Vieira	
Uma descrição dos titulares de participações qualificadas na empresa	Zurich Insurance Company, Ltd. Mythenquai 2, 8022 Zurich	
Percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de voto detida	A Zurich Insurance Company, Ltd. detém 99,9999% do capital social da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.	
Lista das empresas participadas relevantes, incluindo o nome, a forma jurídica, o país, a percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de votos detida	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. não tem participações em outras empresas.	
Caso a empresa pertença a um grupo, uma descrição circunstanciada da posição da empresa na estrutura jurídica do grupo	<p>A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. é uma subsidiária do Grupo Segurador Multinacional Zurich Insurance Group, tendo como estrutura acionista a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zurich Insurance Company, Ltd: 4.132.048 ações • Zurich Life Insurance Company, Ltd: 1 ação • Zurich Investments Life, Spa: 1 ação • Zurich Vida España Compañia de Seguros y Reaseguros S.A.: 1 ação • Zurich Finance Company, Ltd: 1 ação <p>Nota: A Zurich Life Insurance Company, Ltd (ZLIC) é detida a 100% pela Zurich Insurance Company, Ltd (ZIC). Na sequência de uma distribuição de dividendos operada pela ZLIC à ZIC procedeu-se a uma distribuição em espécie, na qual se incluíram algumas das ações da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. (Zurich Vida). Com efeito, a ZIC adquiriu 4.132.047 ações que eram anteriormente detidas pela ZLIC, passando assim a deter 4.132.048 ações, ou seja, 99,9999% das ações da Zurich Vida</p>	
As classes de negócio e as zonas geográficas materiais em que a empresa exerce a sua atividade	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.	
Quaisquer atividades ou outros eventos significativos que tenham ocorrido durante o período abrangido pela prestação de informação com impacto material na empresa	<p>Durante o ano de 2018 ocorreram algumas alterações quanto à composição dos Órgãos Estatutários da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A., todas com referência ao mandato de 2017-2020. No que respeita ao Conselho de Administração, verificaram-se as seguintes situações:</p> <p>(i) tendo em vista assegurar o cumprimento do <i>four eyes principle</i>, a Assembleia Geral deliberou, em 14 de fevereiro, sobre a nomeação de Ana Paula Fernandes Paulo como Administradora Delegada;</p> <p>(ii) foi apresentada renúncia pelo até então presidente, Bruno Walter Lehmann, a qual produziu efeitos em 31 de março; e,</p> <p>(iii) na sequência desta renúncia, Gerhard Matsching passou a exercer funções como presidente do Conselho de Administração, a partir de 26 de junho.</p>	

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group (doravante designado por Grupo Zurich ou Grupo). Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

Em 2018, a Zurich Vida reforçou o desenvolvimento da estratégia de focalização no Cliente definida para o triénio 2018-2020. Este posicionamento baseia-se na avaliação global do Cliente e em função desta análise escolher os mercados alvo considerados atrativos. O conhecimento destes mercados permite à Zurich Vida desenvolver as soluções que melhor respondem às necessidades dos consumidores. Por outro lado, continuou-se a dotar os canais de distribuição de suportes que lhes permitam a análise global das características dos Clientes e, deste modo, efetuar o correto aconselhamento da solução e serviço requerido.

O negócio vida é suportado por uma Unidade específica – Soluções Vida – que tem como objetivo a criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. A Zurich Vida acolhe as preocupações, sugestões e críticas do Cliente, o que lhe tem permitido evoluir enquanto Companhia, acompanhando as mudanças da sociedade.

A Zurich Vida conta com mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

No final de 2018, o número de Colaboradores da Zurich Vida era de 64 (63 no final de 2017). Este número de Colaboradores revela um índice de produtividade elevado, quando medido pelo rácio de prémios por Colaborador, no contexto do mercado português.

O desenvolvimento do plano estratégico durante o ano de 2018 destacou-se pelas seguintes ações:

- Continuação da estratégia de focalização no Cliente, através da identificação clara das suas necessidades e desenvolvimento de soluções específicas;
- Reforço da divulgação, junto dos canais de distribuição, do suporte técnico para aconselhamento do financiamento de complementos de reforma individuais;
- No âmbito da proteção da família, em 2018 reforçámos a comunicação sobre o tema da reforma e sobre a importância dos seguros de vida risco (tradicionais), como reforço e compensação da perda de rendimento nas situações de incapacidade e doença grave;
- Neste contexto mantivemos a focalização na otimização da operação de gestão da carteira Vida Risco para suporte ao crédito à habitação;
- Aprofundamento da estratégia de segmentação de mercado focalizada em Alvos selecionados;
- Reforço da política de gestão de risco;
- A política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo continuou a merecer uma atenção especial durante este exercício;
- Garantimos o cumprimento dos requisitos legais de reporte FATCA e CRS;
- Reforço das competências da nossa Rede de Agentes Principais Zurich através de ações de formação regulares, quer na área de produtos, quer sobre legislação e regulamentação;
- Atualização do programa de formação a novos Agentes e a Pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação (PDEAM's), de acordo com os requisitos da nova Diretiva da Distribuição, assim como desenvolvimento de programas de formação em e-learning;
- Continuação do estreitamento da relação com os Agentes e Corretores através dos eventos "Congresso do Agente Principal", "Perspetivas Corretores" e "Jornadas Comerciais" de Agentes e "Roadshow" de Corretores;
- Desenvolvimento dos conteúdos da página Internet www.zurich.com.pt;
- Desenvolvimento dos simuladores Vida para todas as soluções em comercialização complementados pela funcionalidade de submissão automática das propostas de seguro.

A estratégia da Zurich Vida para o triénio 2019-2021 está desenhada para oferecer um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em mudança e cada vez mais competitivo. A Zurich Vida continuará a focalizar todas as suas iniciativas nos Clientes e a manter as respetivas necessidades no centro do negócio.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A Zurich Vida também dedica a sua atenção aos novos desafios regulamentares em curso, nomeadamente a Diretiva da Distribuição e a consolidação do Regulamento Geral de Proteção de Dados. O reforço da informação aos consumidores e a análise das respetivas necessidades serão fatores estratégicos fundamentais para continuar a responder eficazmente aos Clientes.

A execução da estratégia caracteriza-se por:

- Tornar as capacidades técnicas em vantagem competitiva;
- Desenvolver relacionamentos que criem confiança nos Colaboradores e na marca;
- Oferecer propostas e capacidades que refletem o que os Clientes valorizam

A execução focaliza-se no real entendimento das necessidades dos Clientes, investindo nos Colaboradores e na marca, agindo com responsabilidade em tudo o que fazemos, cujos vetores principais a seguir se destacam:

- Crescimento e rentabilidade sustentados;
- Focalizar e incrementar o negócio em Alvos de Mercado selecionados;
- Desenvolvimento de soluções que respondam às reais necessidades dos Clientes;
- Desenvolvimento tecnológico;
- Reforço da relação com os vários canais de distribuição, Agentes, Corretores e Bancos;
- Reforço das competências dos canais de distribuição;
- Consolidação da posição da Companhia no Mercado.

O desempenho, descrito em seguida, é relatado em conformidade com as demonstrações financeiras auditadas.

A.2 Desempenho da subscrição

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Total
Prémios emitidos				
Valor bruto	145.021	13.877	15.215	174.113
Parte dos resseguradores	1.135	–	1.722	2.858
Valor líquido	143.886	13.877	13.493	171.256
Prémios adquiridos				
Valor bruto	145.021	13.877	15.165	174.063
Parte dos resseguradores	1.135	–	1.732	2.868
Valor líquido	143.886	13.877	13.432	171.195
Sinistros incorridos				
Valor bruto	79.102	12.547	3.744	95.393
Parte dos resseguradores	273	–	373	646
Valor líquido	78.829	12.547	3.371	94.747
Alterações noutras provisões técnicas				
Valor bruto	–74.767	6.977	–3.267	–71.057
Parte dos resseguradores	25	–	1	25
Valor líquido	–74.791	6.977	–3.268	–71.082
Despesas suportadas	9.458	735	1.638	11.831
Outras despesas				–
Total das despesas				11.831

Prémios de Contratos de Seguro

Os prémios e depósitos diminuíram 4,2% (-7.574 milhares de euros), devido ao forte decréscimo dos seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*, identificado adiante como Contratos de Investimento) e dos produtos de capitalização não ligados (seguros de capitalização com taxa garantida).

Os Planos Poupança Reforma (PPR), seguros de capitalização com taxa garantida, registaram um forte aumento de 199,6% (37.022 milhares de euros) devido ao acordo de distribuição com o Banco CTT que se iniciou em novembro de 2018. Nos dois últimos meses do ano, este acordo produziu 32.998 milhares de euros de PPR.

Os produtos de risco aumentaram 2,3% (338 milhares de euros) e os prémios das rendas diminuíram 17,7% (-847 milhares de euros). Os produtos de risco individuais, que têm a maior margem de rentabilidade, registaram um aumento de 6,5% (685 milhares de euros). Os produtos de risco no seu todo apenas aumentaram devido à evolução negativa dos seguros de grupo aberto e grupo fechado. Note-se que o grupo aberto praticamente não tem tido novo negócio nos últimos anos.

Por segmento de Clientes, a produção de contratos de seguros registou, em 2018, um aumento de 5,2% (435 milhares de euros) nos Clientes Empresas, devido à quebra de 8,1% nos Produtos de Risco (-340 milhares de euros) ter sido mais do que compensada pelo aumento de 20,5% dos Produtos de Capitalização (815 milhares de euros). Os Clientes Individuais apresentaram um forte aumento de 12,3% (16.603 milhares de euros, devido essencialmente aos PPR que registaram um aumento de 37.022 milhares de euros, muito por via do novo acordo de distribuição com o Banco CTT, compensando largamente a forte quebra nos Produtos de Capitalização (-20.290 milhares de euros). Desta forma, a percentagem de produção de Clientes Individuais (95%) não se alterou de forma material relativamente a 2017 (94%).

O número de Clientes finalmente contrariou a sua trajetória descendente dos últimos anos, sendo mais evidente nos Clientes Individuais (7,1%) do que nos Clientes Empresas (0,2%). Contudo, a densidade (média de apólices por Cliente) mantém-se praticamente inalterada nas 1,3 apólices por Cliente. O número de Clientes Vida que têm pelo menos uma apólice Não Vida e uma apólice Vida em vigor aumentou 7,9%, enquanto os Clientes Vida que não têm apólices Não Vida apresentaram um aumento de 5,9%:

- 6,1% dos Clientes Não Vida têm pelo menos uma apólice Vida. Esta percentagem no final dos anos 2016 e 2017 era de 6,4%.
- 49,3% dos Clientes Vida têm pelo menos uma apólice Não Vida. Esta percentagem no final dos anos 2016 e 2017 era de 48,0% e 48,9%, respetivamente.

Prémios Brutos Emitidos e Depósitos		2018	2017	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Rendas Vitalícias		3.949	4.796	-17,7%
Produtos de Risco		15.058	14.720	2,3%
Temporários Individuais		11.147	10.462	6,5%
Temporários Grupo Aberto		2.597	2.909	-10,7%
Temporários Grupo Fechado		1.279	1.307	-2,1%
Vida Inteira		35	42	-17,3%
Produtos de Capitalização (não ligados)		85.659	105.134	-18,5%
PPR (não ligados)		55.571	18.549	199,6%
Subtotal		160.236	143.198	11,9%
Depósitos de Contratos de investimento		13.877	38.489	-63,9%
Total de Prémios e Depósitos		174.113	181.687	-4,2%

Custos Brutos com Sinistros

Os custos com sinistros brutos de resseguro aumentaram 20,7% relativamente ao período homólogo do ano anterior que representa em valor absoluto mais 14.391 milhares de euros, devido essencialmente a mais resgates (12.032 milhares de euros) e mais Vencimentos (4.074 milhares de euros). Os Capitais por Morte ou Invalidez registaram uma diminuição de 20,8% (-1.971 milhares de euros). O aumento dos Resgates (49,7%) deve-se essencialmente ao aumento da carteira. Contudo, sobre as Provisões Matemáticas a taxa de resgate sobe 1,4p.p., sendo que 0,5p.p. se refere a resgates para aplicação em outros produtos, nomeadamente em Contratos de investimento. O custo relativo aos vencimentos e resgates está compensado, para efeitos de resultado, na variação da provisão matemática.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Custos com Sinistros		2018	2017	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Vencimentos		37.440	33.366	12,2%
Capitais por Morte ou Invalidez		7.490	9.461	-20,8%
Rendas		1.303	1.176	10,8%
Resgates		36.227	24.195	49,7%
Outros		385	241	59,7%
Subtotal		82.845	68.438	21,1%
Custos Imputados		1.062	1.077	-1,5%
Total		83.907	69.516	20,7%

A análise por tipo de produto revela que os custos com sinistros brutos de resseguro relativo aos produtos de risco diminuíram 28,6% (-1.383 milhares de euros), enquanto os capitais seguros deste tipo de produto aumentaram 5,4%. Esta diminuição do custo acompanhado por um aumento de 1,8% dos respetivos prémios brutos adquiridos teve como consequência um forte aumento da rentabilidade bruta deste tipo de produtos de 67,2% para 77,0% (medida por: 1 – rácio de custo com sinistros por prémios adquiridos).

Custos com Sinistros (por tipo de produto)		2018	2017	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Rendas Vitalícias		1.303	1.176	10,8%
Produtos de Risco		3.448	4.831	-28,6%
Produtos de Capital (Não ligados)		59.882	44.738	33,9%
PPR (Não ligados)		18.211	17.694	2,9%
Total		82.845	68.438	21,1%

Rácio de rentabilidade bruta dos produtos de risco		2018	2017	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Prémios		15.058	14.720	2,3%
Variação da provisão para prémios não adquiridos		-51	23	-317,9%
Prémios adquiridos		15.007	14.743	1,8%
Rácio de rentabilidade bruta		77,0%	67,2%	9,8pp

Resultado do Resseguro

Existem apenas dois tratados em vigor abertos a novas apólices. Um primeiro de excedente de 80 milhares de euros de pleno e um segundo para apólices de Clientes internacionais, cuja cedência é de 100%. O resultado do resseguro foi a desfavor da Seguradora, como é normal, de 2.014 milhares de euros, contudo superior ao período homólogo do ano anterior (762 milhares de euros mais desfavorável).

Resultado do resseguro		2018	2017	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Prémios		-2.858	-2.844	0,5%
Variação da provisão para prémios não adquiridos e outras provisões		-36	-26	37,8%
Custos com sinistros		646	1.292	-50,0%
Subtotal		-2.247	-1.578	42,4%
Comissões		234	326	-28,3%
Total		-2.014	-1.252	60,8%

Os prémios de resseguro apresentam um ligeiro aumento de 0,5% (13 milhares de euros) relativamente ao ano de 2017. Esta variação é essencialmente consequência do aumento dos prémios de resseguro nos produtos de risco de 0,8% (25 milhares de euros), parcialmente compensado pela diminuição de -4,2% (7 milhares de euros) dos prémios de resseguro nos produtos de capitalização. Esta classe de produtos inclui os produtos do tipo "Universal Life" (não obstante serem de capitalização, incluem uma componente de risco ressegurável) que já não estão em comercialização desde 2003 e que durante os anos até à sua maturidade terão cada vez menos risco ressegurável.

Os capitais cedidos dos produtos de risco tiveram um aumento de 1,1%, não obstante os capitais seguros tivessem registado um ligeiro aumento de 5,4%. A parte dos resseguradores nos custos com sinistros foi menor do que no ano transato, devido essencialmente a alguns sinistros de maior dimensão desse ano.

Os produtos de risco registam um capital médio seguro de 170 milhares de euros, menos 0,3% do que o registado no ano transato. Em termos médios a cedência foi de 28,4%, ligeiramente inferior à do ano passado onde esta cedência era de 29,6%.

Despesas

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados por uma chave de repartição em função do centro de custo onde a despesa teve origem a Custos de aquisição, a Custos administrativos, a Custos com sinistros, a Custos com investimentos e a Custos de gestão de fundos de pensões.

Os custos que não são imputados (custos diretos) incluem (i) a remuneração da mediação (comissões de angariação e de cobrança), (ii) os designados por “outros custos de aquisição” e (iii) os designados por “outros custos administrativos”. Estes últimos incluem os apoios, incentivos e convenção anual, atribuídos aos Mediadores. Incluem ainda as comissões e participação nos resultados de resseguro cedido.

A metodologia de imputação utilizada para 2018 foi a mesma dos anos anteriores.

Custos e gastos por natureza a imputar	em milhares de euros, a 31 de dezembro			
	2018	2017	Δ	
Gastos com pessoal	3.629	3.534	2,7%	
Fornecimentos e serviços externos	4.645	4.393	5,7%	
Impostos e taxas	149	128	16,4%	
Depreciações e amortizações	166	99	68,6%	
Outras provisões	62	79	-21,0%	
Juros suportados	4	4	-3,1%	
Comissões	278	227	22,6%	
Total	8.932	8.462	5,6%	
A custos e gastos de exploração	6.233	6.138	1,5%	
A custos de aquisição	1.774	2.328	-23,8%	
A gastos administrativos	4.459	3.810	17,0%	
A custos com sinistros	1.062	1.077	-1,5%	
A gastos de investimentos	1.635	1.245	31,3%	
A gestão fundos de pensões	3	2	53,1%	
Total	8.932	8.462	5,6%	
Total de Colaboradores (final do período)	64	63	3,2%	

Os factos mais relevantes observados na variação dos custos imputados são:

- Gastos com Pessoal: Aumento de 95 milhares de euros devido essencialmente à inflação salarial (2,5%/60 milhares de euros).
- Fornecimentos e Serviços Externos: Aumento de 252 milhares de euros devido essencialmente a gastos relativos a imóveis de rendimento (220 milhares de euros). Os terrenos e edifícios de uso próprio detidos para rendimento aumentaram 62,0% (24.600 milhares de euros) relativamente a 2017.
- Depreciações e Amortizações: Aumento de 68 milhares de euros devido a projetos informáticos, cujo desenvolvimento terminou ou em 2018 ou na segunda metade do ano transato nomeadamente os projetos “MyZurich Drop I e II” e “I2S Life Workflow”.
- Outras Provisões: Ligeira diminuição de 17 milhares de euros. A forte diminuição de 384 milhares de euros registada em 2017 deveu-se ao reforço da provisão para reestruturação (390 milhares de euros) feita em janeiro de 2016. O saldo no final de 2016, que era de 270 milhares de euros, foi utilizado em 2017 no montante de 10 milhares de euros e anulados os remanescentes 260 milhares de euros.

A. Atividades e desempenho (continuação)

- Comissões: Aumento de 51 milhares de euros devido essencialmente a serviços bancários nomeadamente na administração de valores e custódia de títulos que, em valor, aumentaram mais de 20.000 milhares de euros. A redução substancial registada em 2017 deveu-se à redução da taxa de custódia nesse ano. A taxa passou de 1,8p.b. em 2016 para 1,0p.b. em 2017.

As comissões de angariação e cobrança (registadas na rubrica de remunerações de mediação nos custos de aquisição e nos custos administrativos, respetivamente) diminuíram 62 milhares de euros. A diminuição é devida aos Contratos de Investimento (*unit linked*), cujo encargo de aquisição (ao Cliente) é pago como comissão ao distribuidor. A taxa de comissões sobre prémios comerciais e depósitos manteve-se inalterada em 1,6% no ano de 2018, depois de ter registado em 2017 uma variação ligeiramente positiva de 0,2p.p. relativamente ao ano de 2016 (1,3%).

Total das despesas

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Rendas vitalícias	197	198	-0,1%
Produtos de risco	1.790	1.572	13,9%
Temporários individuais	1.485	1.160	28,1%
Temporários grupo aberto	167	305	-45,2%
Temporários grupo fechado	127	94	34,7%
Vida inteira	11	13	-14,4%
Produtos de capitalização (não ligados)	5.854	5.822	0,5%
PPR (não ligados)	3.253	2.511	29,6%
Contratos de investimento	735	1.219	-39,7%
Total	11.831	11.322	4,5%

A.3 Desempenho dos investimentos

Os investimentos atingiram, sem os relativos a Contratos de investimento, o valor de 812.023 milhares de euros, mais 59.848 milhares de euros que no final do mesmo período do ano anterior. Saliente-se as aquisições imobiliárias de 11.900 milhares de euros em janeiro de 2016, de 23.031 milhares de euros em novembro de 2016 e de 24.180 milhares de euros em fevereiro de 2018, cujo valor de balanço no final de 2018 é 14.400 milhares de euros, 25.600 milhares de euros e 23.600 milhares de euros, respetivamente.

Os ativos relativos aos Contratos de investimento atingiram o total de 90.864 milhares de euros que foi menos 6.602 milhares de euros do que o atingido no final do período homólogo do ano anterior. O valor de mercado dos títulos de dívida pública a deter até à maturidade é de 138.859 milhares de euros, mais 13.488 milhares de euros do que o seu valor contabilístico (125.371 milhares de euros) e mais 12.759 milhares de euros do que o seu valor nominal (126.100 milhares de euros).

Por outro lado, o fluxo de atividade operacional foi consideravelmente inferior ano anterior (-34,1%). Saliente-se os prémios de seguro direto recebidos no valor de 152.189 milhares de euros (mais 7.999 milhares de euros do que em 2017) que representa uma taxa de cobrança elevada de 94,6% (98,6% em 2017). A diminuição da taxa de cobrança é devido à emissão forte de contratos PPR nos últimos dias do ano que foram cobrados no princípio de 2019. A diminuição do fluxo de atividade é essencialmente devido, e por ordem decrescente de impacto, a recebimentos deduzidos dos pagamentos dos Contratos de investimento com menos de 19.403 milhares de euros, a sinistros pagos com mais 17.258 milhares de euros e impostos com mais 7.502 milhares de euros do que em 2017.

No final do ano de 2018, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era essencialmente constituída por ativos disponíveis para venda (71,0%), investimentos a deter até à maturidade (15,4%) e Imóveis de Rendimento (7,9%). No conjunto dos ativos disponíveis para venda destaque-se os títulos de dívida pública (59,6%), de dívida privada (5,8%) e ações (5,3%). A notação de risco de crédito média da carteira de obrigações medida pela Standard & Poor's (S&P) é BBB, sendo assim superior ao da República Portuguesa (S&P: BBB-; Fitch: BBB; Moody's: Baa3 *Stable* equivalente a BBB-), onde a exposição é elevada. No final de 2018, a duração dos ativos é de 5,43 anos, menos 0,70 anos do que a duração dos passivos (6,13 anos).

Investimentos

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Terrenos e edifícios	64.280	39.680	62,0%
De uso próprio	–	–	–
De rendimento	64.280	39.680	62,0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	576.728	517.430	11,5%
Instrumentos de capital e unidade de participação	43.058	39.391	9,3%
Ações	43.051	39.387	9,3%
Títulos de participação	–	–	–
Unidades de participação de fundos mobiliário	7	4	59,2%
Unidades de participação de fundos imobiliário	–	–	–
Títulos de dívida	533.669	478.039	11,6%
De dívida pública	481.206	463.062	3,9%
De outros emissores públicos	5.603	4.103	36,6%
De outros emissores	46.861	10.874	330,9%
Empréstimos e contas a receber	53	67	–21,5%
Investimentos a deter até à maturidade	125.371	163.880	–23,5%
Depósitos à ordem em instituições de crédito	45.591	31.118	46,5%
Subtotal	812.023	752.175	8,0%
Relativo a Contratos de investimento	90.864	97.466	–6,8%
Total	902.887	849.642	6,3%

Os rendimentos dos investimentos de ativos não relativos a Contratos de investimento foram superiores em 356 milhares de euros, devido ao maior volume de ativos sob gestão. O valor médio destes ativos investidos em 2018 aumentou 92.040 milhares de euros para 782.100 milhares de euros, relativamente ao valor médio dos ativos investidos em 2017. Os efeitos de mercado foram negativos, como traduz a diminuição da *yield* em 40 pontos base de 3,6% para 3,2%.

Rendimentos dos investimentos

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Terrenos e edifícios	2.193	1.981	10,7%
De uso próprio	–	–	–
De rendimento	2.193	1.981	10,7%
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.103	13.811	9,4%
Instrumentos de capital e unidade de participação	1.794	1.211	48,1%
Ações	1.784	1.211	47,2%
Títulos de participação	–	–	–
Unidades de participação de fundos mobiliário	–	–	–
Unidades de participação de fundos imobiliário	10	–	–
Títulos de dívida	13.309	12.600	5,6%
De dívida pública	13.022	12.573	3,6%
De outros emissores públicos	62	9	562,1%
De outros emissores	224	17	–
Empréstimos e contas a receber	10	2	334,9%
Investimentos a deter até à maturidade	7.729	8.883	–13,0%
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	–	–	–
Subtotal	25.034	24.678	1,4%
Relativo a Contratos de investimento	448	472	–5,1%
Total	25.482	25.150	1,3%

A. Atividades e desempenho (continuação)

Yields: Rendimentos

	2018	2017	Δ
Terrenos e edifícios	4,2%	4,9%	-0,7pp
De uso próprio			
De rendimento	4,2%	4,9%	-0,7pp
Ativos financeiros disponíveis para venda	2,8%	3,0%	-0,2pp
Instrumentos de capital e unidades de participação	4,4%	3,4%	1,0pp
Ações	4,3%	3,4%	0,9pp
Títulos de participação			
Unidades de participação de fundos mobiliário	0,0%	0,0%	0,0pp
Unidades de participação de fundos imobiliário		0,0%	
Títulos de dívida	2,6%	2,9%	-0,3pp
De dívida pública	2,8%	3,0%	-0,2pp
De outros emissores públicos	1,3%	0,5%	0,8pp
De outros emissores	0,8%	0,3%	0,5pp
Empréstimos e contas a receber	15,9%	3,0%	12,9pp
Investimentos a deter até à maturidade	5,3%	5,5%	-0,1pp
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	0,0%	0,0%	0,0pp
Subtotal	3,2%	3,6%	-0,4pp
Relativo a Contratos de investimento	0,5%	0,5%	-0,1pp
Total	2,9%	3,2%	-0,3pp

Fluxos de Caixa

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Prémios de seguro	152.189	144.191	5,5%
Sinistros de seguros	-84.660	-67.402	25,6%
Saldo de resseguro cedido	-1.917	-1.224	56,7%
Participação nos resultados	-281	-397	-29,1%
Contratos de investimento	1.318	20.721	-93,6%
Comissões e despesas	-11.212	-10.020	11,9%
Juros, dividendos e rendas	26.089	23.581	10,6%
Impostos	-7.771	-270	-
Outros	-1.788	-4	-
Fluxos de atividade operacional	71.965	109.175	-34,1%
Alienação e aquisição de investimentos	-26.936	-74.846	-64,0%
Alienação e aquisição de imobilizado	-25.021	1.427	-
Empréstimos líquidos de recebimentos	-	-	-
Fluxos de atividade de Investimentos	-51.958	-73.420	-29,2%
Contribuições suplementares do acionista	-	-	-
Dividendos pagos a acionistas	-9.156	-9.102	0,6%
Fluxos de atividade de financiamento	-9.156	-9.102	0,6%
Variação de caixa e seus equivalentes	10.851	26.654	-59,3%

Os Ganhos Líquidos e diferenças de câmbio, sem os relativos a Contratos de investimento, totalizaram 3.963 milhares de euros sendo superiores aos do ano anterior em 2.286 milhares de euros. Saliente-se que os ganhos relativos a terrenos e edifícios são devidos a valorização dos mesmos em ambos os anos.

Ganhos líquidos e diferenças de câmbio

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Terrenos e edifícios	422	416	1,4%
De uso próprio	–	–	–
De rendimento	422	416	1,4%
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.541	1.261	180,8%
Instrumentos de capital e unidade de participação	3.426	1.258	172,3%
Ações	3.445	1.183	191,2%
Títulos de participação	–	–	–
Unidade de participação de fundos mobiliário	–	–	–
Unidade de participação de fundos imobiliário	–18	75	–124,6%
Títulos de dívida	115	3	–
De dívida pública	79	–2	–
De outros emissores públicos	17	–	–
De outros emissores	19	5	315,4%
Subtotal	3.963	1.677	136,3%
Relativo a Contratos de investimento	–7.413	3.526	–310,2%
Total	–3.450	5.203	–166,3%

Este ano, destes ganhos líquidos, 3.708 milhares de euros referem-se a perdas por imparidade na totalidade em ações disponíveis para venda. Enquanto o ano passado as perdas por imparidade foram de 574 milhares de euros todas também relativas a ações disponíveis para venda.

Ganhos e Perdas reconhecidos em ações

Os Ativos Financeiros Detidos para Venda são registados ao justo valor, sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, na parte que pertence ao acionista, até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos produtos com participação nos resultados, as variações do justo valor são reconhecidas inicialmente em reservas (capital próprio) e, posteriormente, transferidas para a conta de participação nos resultados a atribuir.

Os ajustamentos no Capital Próprio decorrentes da avaliação para o justo valor dos Ativos Financeiros são decompostos como segue:

Reserva de reavaliação

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Δ
Ativos financeiros disponíveis para venda	20.216	22.327	–9,5%
Investimentos afetos com participação nos resultados	11.641	12.025	–3,2%
Títulos rendimento fixo	48.695	45.210	7,7%
Títulos rendimento variável	–1.579	3.686	–142,8%
Parte Tomador seguro	–35.475	–36.870	–3,8%
Outros investimentos	8.612	10.302	–16,4%
Títulos rendimento fixo	9.571	10.141	–5,6%
Títulos rendimento variável	–959	161	–696,4%
Terrenos e edifícios de uso próprio	–	–	–
Total	20.216	22.327	–9,5%

Empréstimos titularizados ou “transformados”

A Zurich Vida, a 31 de dezembro de 2018, não detém este tipo de instrumentos.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A.4 Desempenho de outras atividades

Contratos de locação

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS (*International Accounting Standard*) 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais – Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras – Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A Zurich Vida apenas tem contratos de locação operacional, os quais abrangem impressoras multifunções, computadores e veículos. Trata-se de contratos celebrados por prazos de três ou quatro anos, sendo que não se prevê a transferência de propriedade no final da locação. As rendas pagas são reconhecidas como gasto, durante o período de aluguer a que respeitam.

A.5 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer informação adicional a reportar.

B. Sistema de governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

O Zurich Insurance Group (Grupo) é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se inclui a Zurich Vida. O Grupo está empenhado na defesa e na promoção de um sistema de governação eficaz e eficiente para benefício dos seus Acionistas, Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas, sendo pautado por princípios de equidade, transparência e responsabilidade. O Conselho de Administração é o responsável último pela gestão do Zurich Insurance Group. Mais informações relativas ao sistema de governação ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Governance*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida é uma subsidiária detida na sua totalidade pelo Zurich Insurance Group Ltd e, como tal, segue a mesma estrutura organizacional. A estrutura organizacional, regras e processos estão desenhados e implementados de forma a permitir uma conduta de negócio íntegra, através da efetiva atribuição e segregação de funções transversalmente por toda a Zurich Vida.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da ASF conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

O modelo de governo implementado na Zurich Vida tem, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a seguinte composição:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração e
- Conselho Fiscal.

Os membros dos órgãos sociais da Zurich Vida são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com o estabelecido na lei e nos respetivos Estatutos. O mandato em curso corresponde aos anos de 2017 a 2020, inclusive.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Acionistas da Zurich Vida com direito de voto de acordo com os estatutos da Sociedade.

Principais competências

A Assembleia Geral delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, tendo como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e
- Apreciação e aprovação do Relatório e Contas anual do Conselho de Administração.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, uma vez por ano.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

- Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury
- Secretário: André Tavares Lourenço

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social que possui os mais amplos poderes de gestão da Zurich Vida, sendo composto por três membros – Presidente e dois Administradores com poderes delegados.

Composição

- Presidente: Gerhard Matschnig
- Administrador Delegado: António Alberto Martins Bico
- Administradora Delegada: Ana Paula Fernandes Paulo

B. Sistema de governação (continuação)

Independência

As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Administrador com poderes delegados são separadas, proporcionando, assim, uma segregação de poderes entre as funções e assegurando a autonomia do Conselho de Administração.

Principais competências

O Conselho de Administração delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia operacional e financeira da Zurich Vida, pela definição, aplicação e manutenção dos procedimentos de tomada de decisão e por uma estrutura organizativa que defina claramente as linhas de reporte, distribuição de funções e responsabilidades, tendo em conta a natureza, o volume e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Zurich Vida e por forma a permitir a concretização dos interesses e expectativas das respetivas partes interessadas, incluindo Acionistas, Clientes e Colaboradores.

O Conselho de Administração assegura no âmbito da sua tomada de decisões e no funcionamento da Zurich Vida o cumprimento do código de conduta do Grupo Zurich. É dever do Conselho de Administração assegurar que a Zurich Vida atua de maneira ética, responsável e legal e promove os valores éticos do Grupo Zurich na organização. O Conselho de Administração é, também, responsável pela eficácia de um sistema de controlo interno, por forma a garantir a conformidade contínua da Companhia com toda a regulamentação e legislação em qualquer momento aplicável.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de determinar o apetite ao risco da Companhia e deve garantir que os riscos são corretamente identificados e geridos.

Em caso de conflito de interesses, o Conselho de Administração garantirá que os procedimentos de tomada de decisão são os adequados.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano.

Administradores com Poderes Delegados pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração delegou poderes aos Administradores, António Alberto Martins Bico e Ana Paula Fernandes Paulo no que concerne à gestão diária da Companhia, aplicando desta forma o *four eyes principle* no processo.

Assim, encontram-se distribuídos pelos Administradores Delegados os seguintes pelouros:

- António Alberto Martins Bico: Controlo Operacional e Administrativo e Gestão de Riscos; Desenvolvimento Operacional; Finanças e Contabilidade; Sinistros; Recursos Humanos; Vendas e Distribuição e Jurídico e Compliance.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida; Marketing e Comunicação. Será ainda da competência da Administradora Delegada Ana Paula Fernandes Paulo dirigir e desenvolver a política atuarial.

Os Administradores Delegados reúnem-se com uma periodicidade mínima mensal, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros da sua responsabilidade. Da cada uma das reuniões é lavrada a respetiva ata.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Zurich Vida compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, os quais se encontram igualmente nomeados para o mandato de 2017 a 2020, com as competências previstas na lei.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem a função de fiscalização, com as competências previstas na lei e é composto por três membros efetivos e um suplente.

Composição

- Presidente: Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra
- Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo
- Vogal: José Manuel D'Ascensão Costa
- Suplente: José Parada Ramos

Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Fernando Jorge Marques Vieira.

Principais competências

O Revisor Oficial de Contas tem, designadamente, como competências proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

O Conselho de Administração da Zurich Vida é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária aos Administradores Delegados e ao *Management Team*.

Management Team

O *Management Team*, embora não pertença formalmente ao modelo de governação da Companhia, é também responsável por assegurar a governação da mesma, assessorando os Administradores Delegados na gestão corrente da Zurich Vida, sendo composto pelos Diretores das diferentes Direções/Unidades Operacionais da Companhia.

Principais competências

O *Management Team* tem como responsabilidade, juntamente com os Administradores Delegados, implementar e manter as estratégias, com o objetivo de cumprir as diretrizes e requisitos do Grupo Zurich e do Conselho de Administração, de acordo com a lei e regulamentação local.

Comités da Zurich Vida

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comités abaixo indicados. Estes comités, regularmente, reportam ao Conselho de Administração, nomeadamente métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

Comité de Desenvolvimento de Produtos

Composição: O Comité de Desenvolvimento de Produtos é composto pela Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida (Presidente), *Chief Financial Officer*, Responsável pela Função Atuarial, *Chief Risk Officer*, *Chief Investment Officer*, *Chief Marketing Officer*, *Chief Underwriting Officer*, *General Counsel*, *Local Compliance Officer*, Responsável pela Área Fiscal, *Chief Claims Officer*, Diretor de Vendas e Distribuição e outros elementos com responsabilidades delegadas na gestão dos resultados da Zurich Vida, se este for o assunto da reunião.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Desenvolvimento de Produtos tem como principais competências:

- Analisar o lançamento de novos produtos no mercado;
- Analisar a viabilidade da manutenção dos já existentes;
- Analisar a adequação dos mesmos às necessidades dos Clientes a que se destinam, bem como às características do canal de distribuição escolhido.

Comité de Investimentos

Composição: O Comité de Investimentos é composto pelo Administrador Delegado responsável pelo pelouro das Finanças e Contabilidade (Presidente), *Chief Investment Officer* (Vice-presidente), *Investment Manager Regional*, Responsável pela Função Atuarial, Diretor de Atuariado e Suporte Técnico, *Chief Risk Officer* e *Chief Financial Officer*. Adicionalmente, pode ser solicitada a presença de qualquer outro Colaborador ou pessoa externa à Organização.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Investimentos tem como principais competências definir, decidir e acompanhar os investimentos.

B. Sistema de governação (continuação)

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

Composição: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno é composto pelos dois Administradores Delegados (sendo Presidente o Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos), todos os membros constituintes do *Management Team* e responsáveis pelas Funções-chave. Poderão ainda ser dirigidos convites a terceiros para participarem, pontualmente, no Comité, incluindo, mas sem se limitar, os Auditores Externos ou Conselho Fiscal.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade mínima trimestral.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem como principais competências dar suporte aos Administradores Delegados e ao *Management Team* no processo de tomada de decisão e sobre as matérias de gestão de risco e controlo interno, que têm de ser partilhadas com o Conselho de Administração pela sua natureza e relevância.

Funções-chave na Zurich Vida

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave.

O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as Funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave existentes na Zurich Vida. Estas funções estão bem integradas na estrutura organizacional da Zurich Vida, sendo um dos pilares para um sólido sistema de governação. O Responsável por cada Função-chave tem acesso direto ao Conselho de Administração, para além da sua própria linha de hierarquia organizacional. Tal confere-lhe a independência operacional para cumprir as suas tarefas e, simultaneamente, aconselhar e informar o Conselho de Administração sobre quaisquer questões ou preocupações.

Atuarial

A finalidade da Função Atuarial na Zurich Vida é desenvolver processos e metodologias de cálculo das reservas e estabelecer o preço adequado. A Função tem, também, a responsabilidade de informar o Conselho de Administração da fiabilidade e adequabilidade do cálculo das provisões técnicas e de contribuir para uma implementação efetiva e eficaz do Sistema de Gestão de Riscos. A Função tem um reporte direto à Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida.

A Função Atuarial é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos na Zurich Vida é uma função independente, que faz parte da segunda linha de defesa (ver capítulo B.3), e que tem uma linha de reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos. Tem como missão acrescentar valor à Zurich, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e uma visão global sobre o risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

Como responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Risk Officer* está regularmente presente no Conselho de Administração, com o objetivo de informar este Órgão de governação sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da Framework de Controlo Interno dos riscos operacionais e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados. Em qualquer um dos comités de governação em que o *Chief Risk Officer* é membro, este tem a capacidade para apresentar qualquer preocupação identificada pela Função e que tenha relevância para o comité em questão.

A Função de Gestão de Riscos é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento. O Responsável pela Função de Verificação do Cumprimento, designado internamente por *Local Compliance Officer*, tem um reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Jurídico e Compliance e acesso direto ao *Management Team* e ao Conselho de Administração da Zurich Vida.

A Função de Verificação do Cumprimento é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Desenvolvimento de Produtos.

Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (denominada Group Audit) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

O *Group Audit* desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, e proporciona serviços de avaliação (assurance) aos órgãos de administração.

O *Group Audit* é responsável por providenciar uma monitorização independente e objetiva a vários órgãos de governação do Grupo Zurich, nomeadamente ao Conselho de Administração e ao *Chief Executive Officer* do Grupo e, ao Conselho de Administração da Zurich Vida.

O Conselho de Administração e o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno são informados das conclusões materiais das auditorias desenvolvidas, incluindo opiniões negativas e planos de ação a serem desenvolvidos para remediar as falhas identificadas.

O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas do Grupo Zurich e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as atividades, registos, espaços físicos e Colaboradores do Grupo Zurich que considere necessários para realizar as suas funções.

O *Group Audit* é membro ativo do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno da Zurich Vida.

Alterações materiais no sistema de governação

Durante o ano de 2018 ocorreram alterações quanto à composição dos Órgãos Estatutários da Zurich Vida, todas com referência ao mandato de 2017 a 2020.

A 25 de janeiro de 2018, a ASF procedeu ao registo prévio dos membros do Conselho de Administração nomeados. Assim, nessa data, entrou em funções o Conselho de Administração composto por Bruno Walter Lehmann, António Alberto Martins Bico e Gerhard Matschnig.

Na Assembleia Geral realizada em 14 de fevereiro de 2018, e dando cumprimento ao registo prévio efetuado pela ASF, foi nomeada como membro do Conselho de Administração Ana Paula Fernandes Paulo. Nessa mesma data, o Conselho de Administração reuniu e, com o objetivo de assegurar o cumprimento com o *four eyes principle*, procedeu à atribuição das seguintes competências:

- Bruno Walter Lehmann – Presidente do Conselho de Administração
- António Alberto Martins Bico – Administrador Delegado
- Ana Paula Fernandes Paulo – Administradora Delegada

Assim, foram distribuídos pelos Administradores Delegados os seguintes pelouros:

- António Alberto Martins Bico: Controlo Operacional e Administrativo e Gestão de Riscos; Desenvolvimento Operacional; Finanças e Contabilidade; Sinistros; Recursos Humanos; Vendas e Distribuição e Jurídico e Compliance.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida; Marketing e Comunicação.

Foi ainda atribuída competência à Administradora Delegada Ana Paula Fernandes Paulo para dirigir e desenvolver a política atuarial.

B. Sistema de governação (continuação)

Efetuarão-se, também, alterações ao nível das linhas de reporte direto aos Administradores Delegados, assim o responsável pela Função Atuarial passou a ter reporte direto à Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida e o responsável pela Função de Verificação do Cumprimento passou a ter reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Jurídico e Compliance.

Foi também decidido proceder à realização de reuniões mensais entre os dois Administradores Delegados, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros da sua responsabilidade.

Durante o ano de 2018, o Presidente do Conselho de Administração, Bruno Walter Lehmann, renunciou às suas funções, tendo a sua renúncia produzido efeitos a 31 de março de 2018. Na sequência desta renúncia, passou a exercer funções como presidente do Conselho de Administração, Gerhard Matschnig, a partir de 26 de junho de 2018.

Por sua vez, em 14 de fevereiro de 2018, André Tavares Lourenço foi nomeado secretário da mesa da Assembleia Geral e, bem assim, Secretário da Sociedade.

Política de remuneração

A arquitetura de remuneração da Zurich Vida está de acordo com as regras e arquitetura de remuneração do Grupo Zurich. Esta inclui, conforme aplicável, uma componente fixa e uma componente variável, subdividindo-se esta última em Plano de Incentivo de Curto Prazo e/ou de Longo Prazo.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Curto Prazo do Zurich Insurance Group Ltd encontra-se influenciado pelos seguintes indicadores de desempenho:

- Desempenho do Grupo, que determina o pagamento do Plano de Incentivo de Curto Prazo a nível mundial;
- Desempenho da Região, que define o intervalo médio de resultados alcançados pelas diversas Unidades de Negócio;
- Desempenho da entidade legal a nível local, que determina a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano;
- Após a decisão da classificação individual é realizada uma calibração da mesma, face aos níveis de desempenho designados pelo Grupo, para que a avaliação de desempenho siga uma distribuição aproximada à normal.

De forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem, à estratégia do Zurich Insurance Group Ltd.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd permite alinhar a Política de Incentivos com os interesses do Zurich Insurance Group Ltd e respetivos Acionistas. Sendo que a Participação no Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd é revista anualmente, não sendo facultada nenhuma garantia de continuidade de participação.

Aos participantes no Plano de Ações são atribuídas ações do Grupo Zurich, diretamente dependentes dos resultados dos indicadores a três anos de *Total Shareholder Return*, *Return on Equity* e *Cash Remittance*.

Mais informações relativas à Arquitetura de Remuneração ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Remuneration Report*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

Na Zurich Vida, o processo de Avaliação de Desempenho é confiado à Unidade de Recursos Humanos em alinhamento com o Grupo, sendo a responsabilidade da avaliação confiada a cada um dos superiores hierárquicos inseridos nas diferentes Unidades. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo do prémio anual de desempenho e o valor acrescentado, proporcionado aos Acionistas. Naturalmente, o processo encontra-se alinhado com as regras de controlo interno, bem como com a sustentabilidade e o cumprimento dos resultados da entidade legal. Complementarmente, a Unidade de Recursos Humanos e a Área Financeira são responsáveis pela supervisão da atividade relacionada com as remunerações.

A Zurich Vida sempre adotou uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo eficaz dos riscos, idónea e com vista a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, sendo coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes.

Anualmente, a Política de Remuneração é revista pela Unidade de Recursos Humanos sendo, posteriormente, submetida à aprovação da Assembleia Geral da Zurich Vida.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A Política de Remuneração procura recompensar os órgãos sociais pelo desempenho da Zurich Vida a longo prazo e pela satisfação dos interesses societários e acionistas dentro do enquadramento temporal relevante.

Conselho de Administração

A Política de Remuneração do Conselho de Administração tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Zurich Vida, quer pelo equilíbrio entre as componentes variável e fixa da sua remuneração, no caso dos Administradores Delegados, quer pela relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Grupo Zurich.

A remuneração dos Administradores, com exceção dos Administradores Delegados, é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração destes não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da Instituição.

Por sua vez, a remuneração dos Administradores Delegados é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração não inclui qualquer componente que dependa do desempenho da Instituição.

Política de Remuneração dos Colaboradores com Funções-chave

A remuneração dos Diretores e Colaboradores que exercem Funções-chave é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Política de Remuneração de Colaboradores

A remuneração dos Diretores e Colaboradores é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group, Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Transações materiais durante o período abrangido pelo relatório

A Zurich Vida efetuou várias transações com o seu acionista, Zurich Insurance Company, durante o período abrangido pelo relatório.

A 31 de dezembro de 2018, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a estas operações, resume-se como segue:

Transações materiais		Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018					
Zurich Insurance Company					
	Resseguro	–	–564	2.168	–583
	Royalties	–	–35	120	–
	Prestações de serviços	21	–165	916	–94

- *Royalties*

A Zurich Vida, no exercício da sua atividade, utiliza uma imagem de marca, a qual é propriedade do Grupo Zurich.

B. Sistema de governação (continuação)

A remuneração pela utilização da marca materializa-se em 0,05% dos depósitos de contratos de seguros e 0,20% dos prémios brutos emitidos.

O valor pago destina-se a recompensar o usufruto do bom-nome da marca, assim como o apoio a nível de ferramentas publicitárias e outros esforços comerciais da marca.

- Prestações de Serviços
 - Serviços de Informática e Comunicação

Os serviços relacionados com as Tecnologias de Informação são, na sua maioria, liquidados ao Grupo na sequência da sua política de centralização e consolidação destes serviços.

- Serviços de *Management*

O Grupo Zurich coordena determinadas operações que, no seu entender, se revelam essenciais para a prossecução do seu negócio. Estas operações são fundamentais na análise de oportunidades de negócio e gestão dos riscos inerentes à atividade seguradora. Algumas destas atividades, que são exercidas centralmente, estão diretamente relacionadas com as filiais, sendo-lhes concedidos, através das mesmas, vários benefícios.

- Gestão de Investimentos

Com o objetivo de maximizar o desempenho das suas Carteiras de Investimento, a Zurich Vida aufere determinados serviços relacionados com a análise e avaliação das rentabilidades e riscos a estas associadas, assim como o aconselhamento tático e estratégico relativamente às estruturas que as mesmas deverão apresentar. Paralelamente, são facultados serviços relacionados com a gestão operacional e o registo contabilístico dos investimentos geridos.

- Resseguro

No decurso da sua atividade, com o objetivo de transferir parte dos riscos assumidos através da venda de seguros, a Zurich Vida recorre ao Grupo Zurich com o propósito de realizar operações de resseguro.

Adicionalmente, a Zurich Vida repercutiu, igualmente, para o Grupo Zurich, o encargo de algumas despesas incorridas, nomeadamente a promoção da marca Zurich em Portugal e a realocação de recursos humanos.

B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Zurich Vida aplica os requisitos de qualificação e idoneidade às pessoas que efetivamente gerem a Zurich Vida ou exercem Funções-chave, isto é

- Os membros do Conselho de Administração;
- Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- Os membros do *Management Team* e dos Responsáveis por Funções-chave;
- Os Colaboradores que exercem Funções-chave.

Requisitos de Qualificação

A Zurich Vida define "Qualificação" pela adequação das qualificações profissionais individuais, conhecimento e experiência, requeridas para as funções em questão, permitindo uma gestão sólida e preventiva. Serão cumpridos os requisitos de qualificação quando, a pessoa em causa, demonstre deter as competências e qualificações necessárias ao exercício das suas funções, adquiridas através de habilitação académica ou formação especializada apropriadas ao cargo a exercer e através de experiência profissional cuja duração, bem como natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Zurich Vida.

Relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a adequação da qualificação profissional de pessoa que integre os referidos Conselhos é aferida também em função da qualificação profissional coletiva dos demais membros do referido Órgão, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. Deste modo é avaliada a qualificação coletiva, isto é, da diversidade coletiva de qualificações dos detentores de Funções-chave no que se refere aos seguintes domínios: governação, organização e comunicação, produtos, serviços e mercados relacionados com a atividade da entidade, políticas e processos operacionais.

Requisitos de Idoneidade

A Zurich Vida define “Idoneidade” como uma boa reputação e integridade, tais como: honestidade e solidez individual (incluindo criminal, financeira e os aspetos de atuação).

Igualmente o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa. Também na sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Processos de Avaliação da Qualificação e Idoneidade

Os membros de Cargos ou Funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade devem assinar uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua qualificação e idoneidade. A respetiva Declaração deve acompanhar o requerimento de registo dirigido à ASF ou, tratando-se de reavaliação, ser-lhe facultado logo que concluído o processo.

Sempre que se verifiquem factos supervenientes que alterem o conteúdo da Declaração acima mencionada, os mesmos devem ser comunicados pelo respetivo signatário à Zurich Vida, através do superior hierárquico ou Órgão de Administração.

A Zurich Vida reavalia a adequação das pessoas às Funções, sempre que se manifestem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos. Caso a Zurich Vida conclua que as pessoas avaliadas não reúnem os requisitos de adequação exigidos para o desempenho do cargo ou função, estas não podem ser designadas ou, tratando-se de uma reavaliação motivada por factos supervenientes devem ser adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetada, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo ou função em causa.

Processo de Qualificação

A Zurich Vida coloca grande ênfase na qualidade e integridade dos seus Colaboradores, assegurando que todas as pessoas que efetivamente gerem a Companhia ou que assumem Funções-chave são competentes e idóneas nas funções que ocupam. Um efetivo levantamento de referências curriculares e reputacionais é vital para minimizar o risco para a nossa reputação e os nossos ativos, garantindo assim que os candidatos possuem as qualificações e experiência esperadas, bem como, um elevado nível de integridade, confiança e honestidade.

A Zurich Vida estabeleceu, desta forma, uma política onde todos os candidatos aos quais são oferecidos contratos de trabalho, a termo ou sem termo, são sujeitos a um processo de triagem, de acordo com a lei e regulamentação nacionais em vigor e constitui parte integrante do processo de recrutamento e seleção.

Este processo de triagem é realizado com vista à verificação da identidade dos candidatos, à verificação das qualificações e da experiência que os candidatos afirmam possuir na sua candidatura, bem como, à identificação de condenações criminais ou desqualificações que possam ser relevantes.

Este processo é aplicado a novos Colaboradores com contratos de trabalho a termo ou sem termo, bem como a Colaboradores que exercem Funções-chave e/ou fazem parte do *Management Team*.

Processo de Idoneidade

Na medida do legalmente admissível, aquando da sua nomeação, os membros das Funções em questão devem igualmente apresentar o respetivo registo criminal.

Não obstante o acima exposto, os membros das referidas Funções, bem como os restantes Colaboradores, para aferição da idoneidade estão ainda sujeitos ao Código de Conduta da Zurich que estabelece os comportamentos chave na sua rotina diária. O Código de Conduta da Zurich é construído com base no reconhecimento de que tudo o que fazemos está de acordo com os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais, definindo o modo como a Companhia realiza o seu negócio e em alinhamento com os valores fundamentais da Zurich: Somos uma equipa e valorizamos a diversidade e o potencial de cada indivíduo; Adotamos novas ideias para superar as expectativas dos nossos clientes; Cumprimos as nossas promessas e defendemos o que está certo. Estas normas de conduta são complementadas através de políticas internas, nas quais se incluem “Conflitos de Interesses e Compromissos Externos”, “Prevenção de Práticas de Suborno e de Corrupção”, “Concorrência e Concentração”, a Zurich Risk Policy ou a Circular Instruções de Abuso de Mercado, os quais estão refletidos nas políticas locais.

B. Sistema de governação (continuação)

Os referidos Colaboradores recebem ainda formação com carácter anual relativa ao Código de Conduta do Grupo Zurich e formação específica nas áreas sob gestão da Função de Verificação do Cumprimento, de acordo com um plano de formação anual. Por forma a aferir a idoneidade dos candidatos deverá também ser assegurado o cumprimento dos requisitos referidos no artigo 68.º nsº2 a 5 da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A efetiva gestão dos riscos que afetam a Zurich Vida revela-se essencial para a sua capacidade operacional e para ajudar os Clientes na gestão dos seus próprios riscos. Apesar da gestão dos riscos ser, desde há muito, uma das principais tarefas da Zurich Vida, esta atividade torna-se cada vez mais importante para a Companhia, Clientes e partes interessadas à medida que o cenário dos riscos evolui e se torna mais complexo.

Missão e objetivos da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos tem como missão acrescentar valor à Zurich Vida, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e uma visão global sobre o risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

Os objetivos principais da Função de Gestão de Riscos são:

- Apoiar a consecução da estratégia e proteger o capital, os resultados e a reputação, através da monitorização dos riscos, para que os mesmos não ultrapassem os limites de tolerância face ao risco definidos pelo Grupo e/ou Conselho de Administração;
- Potenciar a criação de valor, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas;
- Promover a transparência que permita uma efetiva gestão do risco;
- Dar apoio aos processos de tomada de decisão, através da disponibilização de informação coerente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

Framework de Gestão de Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma *Framework* de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais, nomeadamente a Zurich Vida. Mais informações relativas à *Framework* de Gestão de Riscos ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

No centro da *Framework* de Gestão de Riscos está um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa (descrito na secção Governação do risco e organização da gestão do risco), no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela tomada, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (ZRP) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, e define padrões para uma gestão eficaz do risco, que se aplicam transversalmente a todo o Grupo. A ZRP descreve a *Framework* de Gestão de Riscos, identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo. As diretrizes e procedimentos para a implementação dos princípios da ZRP, ao nível das entidades legais, estão descritas em manuais de risco (anexos à ZRP), segmentados por tipologia de risco.

A Zurich Vida possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que se encontra sustentada nas linhas estratégicas (entre elas o *Risk Strategy Document*) definidas por esse mesmo Órgão, bem como na ZRP. Como tal, define a Governação no processo de gestão de riscos e reflete a visão do Conselho de Administração sobre as matérias da gestão de riscos, nomeadamente no que concerne à gestão integrada, individual e global dos riscos. A Política é revista anualmente, ou sempre que necessário se alguma situação extraordinária requerer alteração da mesma, sendo que alterações significativas à Política são aprovadas pelo Conselho de Administração.

Com o objetivo de fomentar a transparência das matérias relacionadas com a gestão de riscos estão implementados processos para levar informação sobre a temática ao Conselho de Administração e *Management Team* em tempo útil. Assim, regularmente, estes órgãos recebem atualizações do perfil de risco, das atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades e possíveis riscos identificados, entres outros temas relevantes.

A gestão de riscos não está apenas incorporada no negócio, mas está também alinhada com o processo de planeamento estratégico e operacional da Zurich Vida. O Grupo, e consequentemente a Zurich Vida, avalia os riscos de uma forma sistemática e de uma perspetiva estratégica através do processo patenteado pelo Grupo Zurich, denominado *Total Risk Profiling™* (TRP), processo esse que permite à Zurich identificar e avaliar a probabilidade e severidade de ocorrência de cenários de risco. O processo TRP é parte integrante do modo como a Zurich Vida lida com a mudança e é particularmente adequado para avaliar riscos estratégicos, bem como riscos à sua reputação.

Adicionalmente a esta abordagem qualitativa, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para cada um dos riscos através da fórmula-padrão de Solvência II. A Política de Gestão de Capital da Zurich Vida define uma almofada para o rácio de solvência acima do mínimo requerido e para proteção contra volatilidades de curto prazo.

A posição de solvência obtida a partir da aplicação da fórmula-padrão e o processo de monitorização da aderência aos requisitos da ZRP são os elementos basilares da Declaração de Apetite ao Risco do Conselho de Administração da Zurich Vida. Esta Declaração é, também, uma das pedras angulares da *Framework* de Gestão de Riscos, pois define a disposição e capacidade da Zurich Vida na assunção de riscos, sem colocar em causa o cumprimento da estratégia da Companhia. A Declaração inclui métricas de capital, liquidez e não-financeiras.

A Zurich Vida adota uma política de remuneração consistente com uma adequada, idónea e eficaz gestão e controlo de riscos, por forma a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes (para um maior detalhe sobre a Política de Remuneração, ver capítulo respetivo).

Governação do risco e organização da gestão do risco

O modelo de governo da Zurich Vida assegura uma efetiva segregação de funções entre as funções de gestão e de supervisão. O Conselho de Administração da Zurich Vida tem a responsabilidade última pela supervisão de todas as áreas da Companhia, incluindo a gestão dos riscos. O Conselho de Administração delegou autonomias aos Administradores Delegados, como tal têm poderes para gerir a Companhia. Para mais informação sobre o modelo de governo da Zurich Vida, incluindo os Comitês, ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.

As responsabilidades dos procedimentos de gestão de riscos estão distribuídas pela estrutura organizacional da Zurich Vida, conforme definido pelo modelo de “três linhas de defesa”.

A abordagem de “três linhas de defesa” está incorporada em toda a estrutura de governação do risco da Zurich, para permitir que os riscos sejam claramente identificados, avaliados, alocados, geridos e monitorizados:

- Primeira linha de defesa – As Unidades Operacionais, com exceção das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, assumem os riscos e são responsáveis pela gestão dos riscos no dia-a-dia (isto é, os riscos são identificados e monitorizados, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes), podendo realizar atividades de controlo. Nomeadamente, o *Management Team* da Zurich Vida, de acordo com as diretrizes e requisitos do Grupo, bem como as leis e regulamentações locais, tem juntamente com os Administradores Delegados a responsabilidade de definir, implementar e manter as estratégias que decorrem das políticas, procedimentos e controlos que definem os Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

B. Sistema de governação (continuação)

- Segunda linha de defesa – A Função de Gestão de Riscos providencia as estruturas para gerir os riscos, o desafio independente, a supervisão, a monitorização e o aconselhamento para apoiar a primeira linha na gestão dos mesmos. A segunda linha de defesa inclui também a Função de Verificação do Cumprimento.
- Terceira linha de defesa – A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva em relação à adequação e eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo interno e de governação.

As quatro Funções-chave (Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna) desempenham um papel primordial no sistema de governação do risco, uma vez que fornecem o grau de independência relativamente à gestão diária da Companhia. Assumem ainda a responsabilidade de trabalhar em conjunto e de coordenar as suas atividades, no sentido de fornecer ao Conselho de Administração e ao *Management Team* da Zurich Vida a ajuda que permita garantir que os objetivos estão a ser alcançados e a confiança de que os riscos são identificados, apropriadamente geridos, as ações de mitigação são implementadas e que os mecanismos de controlo são operacionalmente eficazes. Esta coordenação é denominada por *Integrated Assessment*.

Organização da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos local pertence à estrutura de Gestão de Riscos do Grupo denominada Group Risk Management (GRM), mais informação de como a Função de Gestão de Riscos está organizada a nível do Grupo, pode ser encontrada no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida tem um conjunto de políticas e diretrizes formalmente documentadas que definem os princípios de atuação da Função de Gestão de Riscos. Essas políticas são emanadas tanto pelo Grupo, nomeadamente a Zurich Risk Policy, como formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente e numa perspetiva *top-down*, do nível estratégico ao operacional, *Risk Strategy Document*, Política de Gestão do Risco (local) e o Manual de procedimentos da Função de Gestão de Riscos.

A Função de Gestão de Riscos local é liderada pelo *Chief Risk Officer* (CRO) local, que tem linhas de reporte paralelas ao *Head of Risk* da região EMEA (Europa, Médio Oriente e África) ao nível do Grupo e ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos da Zurich Vida e tem o apoio de Especialistas em Gestão de Riscos e Controlo Interno (*Risk Manager*). O CRO funciona como fulcro da gestão dos riscos da Zurich Vida, estando integrado nas atividades da Companhia, posicionando-se para, de uma perspetiva do risco, dar o suporte e orientação, e o desafio independente, às decisões e, assim, promover uma cultura de consciencialização do risco.

Procedimentos de prestação de informação

Um dos aspetos fundamentais da Framework de Gestão de Riscos é a promoção da transparência do risco através da implementação de normas de reporte sobre o risco, transversais a todo o Grupo Zurich. Tanto a nível local, como a nível do Grupo, são emitidos relatórios regulares sobre o perfil de risco, atuais problemas relacionados com a gestão do risco e demais temas.

Sendo a ZRP o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich, a Zurich Vida tem implementado um processo de monitorização de adesão com os requisitos constantes na mesma. O resultado do processo de monitorização é apresentado ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Função de Gestão de Riscos procede trimestralmente à monitorização do cumprimento com a Declaração de Apetite ao Risco da Zurich Vida, de forma a manter a solidez da Framework de Gestão de Riscos e a mitigar possíveis desvios aos requisitos da mesma. Os possíveis desvios são analisados pelo *Chief Risk Officer* e pelo responsável de cada tipologia de risco e são delineados os planos de ação para mitigação dos desvios, sendo que os desvios e os respetivos planos de ação são apresentados e aprovados no respetivo comité de governação, sendo que os desvios materiais são sempre escalados ao Conselho de Administração.

A Função de Gestão de Riscos realiza, anualmente, o processo *Total Risk Profiling™*, com o objetivo de identificar, avaliar, gerir e acompanhar os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros. O resultado do processo TRP traduz-se num mapa de riscos, em que os cenários de risco são posicionados relativamente à probabilidade e severidade de ocorrência. Para os riscos acima do apetite são desenvolvidas e implementadas ações de melhoria com o objetivo de os mitigar, e assim, os mover para dentro do apetite. O resultado do TRP é revisto e atualizado trimestralmente, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado, incluindo a monitorização das ações de melhoria.

Com o objetivo de avaliar o perfil de risco operacional, a Função de Gestão de Riscos, em conjunto com os elementos da primeira linha de defesa, realiza um exercício anual denominado *Self-Assessment of Operational Risk*. Neste exercício os riscos operacionais inerentes, catalogados na Taxonomia do Risco Operacional, são avaliados, resultando uma visão global do risco residual e assim, caracterizado a robustez do ambiente de controlo ao nível do risco operacional. Uma das fontes desta avaliação é o exercício anual realizado pela Função de Gestão de Riscos, em conjunto com os elementos da primeira linha de defesa, denominado *Top-Down Scenarios*, no qual um conjunto pré-definido de cenários de risco é analisado, com o objetivo de identificar os cenários a que a Companhia está mais exposta. Os resultados de ambos os exercícios são partilhados no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e com os Administradores Delegados. Ainda no âmbito do acompanhamento do perfil de risco operacional, a Função de Gestão de Riscos, elabora trimestralmente um relatório de risco operacional, onde descreve o ponto de situação do mesmo, incluindo as deficiências identificadas no trimestre e os respetivos planos de ação.

A Função de Gestão de Riscos, também, promove a consciencialização do risco e a compreensão do controlo interno, através de um processo trimestral de avaliação do ambiente de controlo interno, partilhando o resultado da avaliação trimestral no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Com o objetivo de mitigar o risco de interrupções do negócio a que a Zurich Vida está exposta, a Função de Gestão de Riscos elabora um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade do negócio e a calendarização de exercícios de simulação. Assim, cada área funcional com o suporte da Função de Gestão de Riscos elabora a análise de impacto no negócio e mantém atualizado o plano de continuidade do negócio da sua área, de forma a incorporar no negócio do dia-a-dia a gestão da continuidade do negócio.

Além deste conjunto de procedimentos de prestação de informação, trimestralmente, o CRO informa o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da *Framework* de Controlo Interno dos riscos operacionais e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados.

Autoavaliação do Risco e da Solvência

A Zurich Vida define a Autoavaliação do Risco e da Solvência como a totalidade dos processos e procedimentos empregues na identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte dos riscos de curto e longo prazo enfrentados pela Zurich Vida. Estes processos e procedimentos estão integrados na Zurich Risk Policy e na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

A Zurich Risk Policy e a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência incluem:

- Funções e responsabilidades no processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação Prospetiva dos Riscos e da Solvência;
- Interligações com as *Frameworks* de Gestão de Riscos e de Capital;
- Frequência e calendário de produção do relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

Deste modo, o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência promove uma gestão de risco sã e prudente através de uma maior e melhor transparência e compreensão da gestão global do risco no contexto presente e numa perspetiva prospetiva.

Componentes essenciais

A pedra angular do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência é a avaliação do perfil de risco atual e futuro, bem como uma avaliação do requisito de capital regulamentar, incluindo:

- Consideração sobre a natureza, dimensão e complexidade dos riscos atuais e futuros inerentes ao negócio;
- Atualização da posição de solvência, segundo o ambiente atual e condições de *stress*;
- Identificação de cenários críticos através da realização de *reverse stress tests*;
- Identificação de riscos emergentes que possam afetar o perfil de risco a médio longo prazo;
- Autoavaliação prospetiva da posição de solvência, segundo o horizonte temporal de planeamento;
- Descrição do apetite ao risco;
- Descrição do contexto e objetivos de negócio.

B. Sistema de governação (continuação)

Responsabilidades

As responsabilidades estão devidamente alocadas ao longo da estrutura organizacional da Zurich Vida. Os diferentes níveis de responsabilidade pela Autoavaliação do Risco e da Solvência na Zurich Vida passam por:

- O Conselho de Administração é o responsável último, como tal supervisiona todo o processo, questionando/ desafiando os pressupostos, cenários e conclusões finais. O Conselho de Administração também aprova o relatório final do processo;
- O *Chief Financial Officer* e o *Chief Risk Officer* são responsáveis por nomear um responsável (pertencente à Função de Gestão de Riscos) pela elaboração do relatório e por realizarem a primeira aprovação do mesmo;
- O responsável pela elaboração do relatório agrega a informação providenciada pelas várias fontes de informação e Unidades Operacionais envolvidas no processo e prepara o relatório final.

Responsabilidades por componentes específicas da Autoavaliação do Risco e da Solvência estão descritas em secções relevantes da Zurich Risk Policy ou outros manuais relevantes.

A preparação da Autoavaliação do Risco e da Solvência requer a cooperação de várias Unidades Operacionais, tanto ao nível do Grupo, como local, incluindo a Função de Gestão de Riscos, Gestão de Capital, Financeira e Atuarial.

Com uma periodicidade mínima anual, a Zurich Vida entrega ao Conselho de Administração e ao *Management Team* um relatório formal do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência. As avaliações de risco e de capital, juntamente com as conclusões, são utilizadas nos processos de tomada de decisão (exemplo; a aquisição de um ativo material pressupõe a análise do impacto do mesmo ao nível do requisito de solvência), incluindo o desenvolvimento do plano de negócios da Companhia.

Frequência

É política da Zurich Vida providenciar aos órgãos de gestão e de administração e aos supervisores informação de risco e capital de uma forma tempestiva, completa e fidedigna. O processo é produzido anualmente, sempre que o Conselho de Administração exija ou quando uma situação extraordinária ocorra que possa significar uma alteração significativa no perfil de risco da Companhia, nomeadamente alterações materiais, adversas e não expectáveis do rácio de solvência, deslocações do rácio de solvência abaixo do limite definido na Política de Gestão de Capital e alterações materiais no contexto económico.

O relatório é produzido durante a primeira metade do ano, até 30 de junho, com base nos valores de 31 de dezembro do ano anterior e é produzido em linha com o processo de planeamento, que se estende de agosto a novembro. Os resultados da Autoavaliação do Risco e da Solvência são incorporados no processo de planeamento.

Relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência

O relatório do processo de autoavaliação do risco e da solvência, realizado durante o ano de 2018, foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 25 de setembro de 2018, tendo sido apresentado à ASF no prazo de duas semanas.

Do relatório conclui-se que a Zurich Vida possui uma *framework* robusta e bem estabelecida de gestão de riscos e de capital, utilizada transversalmente por toda a Companhia, permitindo-lhe efetuar uma gestão consistente e eficaz do risco, no entanto esta *framework* continuará a evoluir por forma a refletir os desenvolvimentos do setor, as alterações do modelo de negócios do Zurich Vida e os requisitos específicos do regime Solvência II.

A abordagem para articulação do apetite ao risco da Zurich Vida irá continuar a evoluir em resposta aos desenvolvimentos no setor e às mudanças no mercado. Com base na atual articulação do Conselho de Administração relativamente ao seu apetite ao risco, esta análise indica que é expectável que a exposição ao risco da Zurich Vida se mantenha dentro do apetite ao risco durante o prazo temporal do plano de negócios.

A autoavaliação prospetiva demonstra que a Zurich Vida espera deter capital suficiente para cumprir com os requisitos regulamentares de solvência para o horizonte temporal do planeamento.

B.4 Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno na Zurich Vida está implementado com base nas diretrizes instituídas pelo Grupo Zurich e em cumprimento com os requisitos legais e regulamentares emanados pela ASF que, a cada momento, se encontrarem em vigor. A Zurich Vida, de acordo com as diretrizes do Grupo Zurich, tem adotado uma abordagem coordenada na Gestão de Riscos e Controlo Interno. As diretrizes do Sistema de Controlo Interno são estabelecidas a nível do Grupo e com implementação transversal a todas as entidades legais do Grupo.

O Sistema de Controlo Interno, em conjunto com o Sistema de Gestão de Riscos, é um elemento essencial do processo de governação da Zurich Vida, na medida em que engloba o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitem assegurar um ambiente de controlo eficaz e uma gestão sã e prudente das suas atividades.

O Sistema de Controlo Interno da Zurich Vida é um processo levado a cabo transversalmente por toda a estrutura organizacional, desde o Conselho de Administração aos Colaboradores, com o propósito de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Executar as operações de uma forma eficiente e eficaz;
- Possuir e prestar informação, financeira e não financeira, fiável e completa;
- Deter um sistema de gestão de riscos eficiente;
- Avaliar correta e adequadamente os ativos e responsabilidades;
- Desempenhar prudentemente a atividade;
- Prevenir e detetar as fraudes e erros;
- Cumprir a legislação e regulamentação, assim como as políticas e procedimentos internos

Governação do Sistema de Controlo Interno

As responsabilidades por garantir um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz encontram-se atribuídas transversalmente pela estrutura organizacional, de acordo com o modelo de três linhas de defesa (descrito no capítulo B.3).

Metodologias de Controlo Interno

Com vista a mitigar os riscos relacionados com os relatórios financeiros e os riscos de natureza operacional e de cumprimento, encontram-se definidas e implementadas as seguintes metodologias de controlo:

Controlos Financeiros (*Minimum Common Financial Controls*)

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de Controlo Interno sobre as contas contabilísticas, de forma a mitigar o risco de distorção dos dados financeiros mais significativos nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

Estrutura de Controlo para o Capital Económico e Solvência (*Control Framework for Economic Capital and Solvency*)

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de controlo interno sobre o reporte financeiro na área do Capital Económico e de Solvência II, de forma a entregar relatórios com informação fiável aos órgãos de gestão e administração e ao Supervisor.

Controlos Operacionais

O objetivo desta metodologia é a obtenção de uma visão clara dos riscos, fornecendo uma abordagem coerente e transparente para a identificação e avaliação dos riscos operacionais significativos e potenciais concentrações de exposição acima da tolerância, concentrando os recursos nos riscos mais significativos e temas-chave, permitindo a condução de forma atempada e sustentável do processo de responsabilização e remediação, e assim fornecendo garantia à Zurich Vida e aos *stakeholders* que o risco operacional é adequadamente gerido.

Risco de cumprimento (*Compliance Risk*)

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de controlo interno sobre os riscos de cumprimento.

Avaliação e Certificação do Sistema de Controlo Interno

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A documentação dos Controlos Internos é a base para uma avaliação da sua eficácia.

B. Sistema de governação (continuação)

O Sistema de Controlo Interno é eficaz se os controlos que o compõe forem:

- Desenhados de forma eficaz, isto é, capazes de prevenir ou detetar perdas, erros ou falhas em tempo oportuno;
- Operacionalmente eficazes, isto é, executados de acordo com o seu desenho e cuja evidência da sua realização está disponível e é mantida.

Os responsáveis pelos processos e dos controlos (ou ambos) deverão:

- Avaliar o desenho e a eficácia operacional dos controlos internos;
- Guardar evidência suficiente que sustente a eficácia dos controlos.

Cada um dos controlos internos deve ter atribuído um responsável. A responsabilidade pelos processos ou pela avaliação do risco deverá ser claramente atribuída a Colaboradores com autoridade e conhecimento suficiente.

Quando são identificadas deficiências nos controlos:

- Os mesmos são avaliados como ineficazes em termos de desenho e/ou da sua eficácia operacional;
- Deverão ser definidas ações de melhoria/remediação ou controlos de compensação (se necessário), de forma a reduzir o risco/exposição atual.

Monitorização do Sistema de Controlo Interno

Adicionalmente, a Zurich Vida contempla na sua estrutura organizacional uma Unidade dedicada à monitorização da eficácia do controlo interno, que não desempenha nenhuma função operacional e reporta diretamente ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Controlo Operacional e Administrativo. As conclusões (e respetivos planos de ação propostos) das atividades realizadas por esta Unidade são analisadas e validadas pela Direção da Unidade avaliada e partilhadas com os Administradores Delegados e o *Management Team*.

Avaliação Independente do Sistema de Controlo Interno

A Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva sobre o ambiente de controlo ao Conselho de Administração e comités relevantes, como sejam por exemplo o Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Tendo por base o processo de planeamento e as normas da Função de Auditoria Interna, os objetivos são:

- Examinar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno;
- Recomendar ações de melhoria aos controlos e processos que não estejam de acordo com o esperado;
- Informar os resultados da auditoria e do estado de implementação das ações de melhoria identificadas às partes interessadas.

Função de Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento do Grupo Zurich, no âmbito do seu mandato, elabora as políticas e as diretrizes do Grupo Zurich, efetuando igualmente aconselhamento ao negócio e formação de colaboradores e parceiros de negócio, no sentido de garantir a existência dos controlos de cumprimentos adequados. Este modo de atuação assenta numa *Framework* de Verificação do Cumprimento, que é utilizada transversalmente por todas as entidades legais do Grupo, nomeadamente a Zurich Vida. Mais informações relativas à *Framework* de Verificação do Cumprimento ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Governance*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Função de Verificação do Cumprimento na Zurich Vida encontra-se inserida na Unidade JUR – Jurídico & Compliance.

A Unidade JUR constitui-se como um órgão de primeira linha dentro da estrutura organizacional da Zurich Vida e é liderada por um Diretor pertencente ao *Management Team* da Zurich Vida, o qual assume, ao nível do Grupo Zurich, a denominação de *General Counsel*.

O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento assume a qualificação de *Local Compliance Officer*. O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem um reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Jurídico e Compliance, ao *Regional Compliance Officer* da região EMEA e reporte matricial ao *General Counsel* da Zurich Vida.

Tendo presente que a Função de Verificação do Cumprimento é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento, o responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem acesso direto aos Administradores Delegados, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Zurich Vida, bem como a todo o *Management Team* da Zurich Vida.

O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento é ainda membro permanente do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e do Comité de Desenvolvimento de Produtos.

Os poderes e as atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são determinados, ao nível do Grupo Zurich, pelo Conselho de Administração do Zurich Insurance Group Ltd e, localmente, pelo Conselho de Administração ou Administrador Delegado, consoante aplicável, da Zurich Vida.

Os princípios de atuação da Função de Verificação do Cumprimento encontram-se materializados ao nível do Grupo Zurich no documento *Compliance Charter*, o qual determina as regras de governação, atribuições, responsabilidades, modo de operar e âmbito de atuação da Função, sendo o mesmo aprovado pelo Comité de Auditoria do Grupo Zurich. A nível local, a Função de Verificação do Cumprimento tem as suas atribuições, responsabilidades, operações e âmbito de atuação determinados por meio de normativo interno – Política de *Compliance* – aprovado pelo Conselho de Administração.

O Grupo Zurich elaborou um documento denominado *Compliance Risk Universe*, o qual estabelece de forma clara as temáticas sob a responsabilidade da Função de Verificação do Cumprimento.

Anualmente, a Função de Verificação do Cumprimento elabora um Plano de Atividades (Plano Anual de *Compliance*). O referido Plano contempla as prioridades locais e acolhe as diretrizes provenientes do Grupo Zurich.

O Plano Anual de *Compliance* é aprovado ou dado a conhecer, consoante aplicável, ao Administrador Delegado, ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, ao *Management Team* e ao *Regional Compliance Officer*.

Na definição dos poderes e atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são, a todo o tempo, observadas as regras legais e regulamentares vigentes em Portugal, bem como as melhores práticas, nacionais e internacionais, aplicáveis à indústria seguradora, em geral, e à Função de Verificação do Cumprimento, em particular, atendendo à dimensão e complexidade operacional da Zurich Vida.

B.5 Função de auditoria interna

A Função de Auditoria Interna (denominada Group Audit) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* (CEO) do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo. Mais informações relativas ao Group Audit ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Governance*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

O Group Audit desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, e proporciona serviços de avaliação (*assurance*) aos órgãos de administração.

Os procedimentos e as responsabilidades da Função de Auditoria Interna estão definidos na Política de Auditoria Interna aprovada pelo Conselho de Administração da Zurich Vida.

Independência e objetividade

Para assegurar a independência, todos os Colaboradores do Group Audit reportam ao Responsável pelo Group Audit, que, por sua vez, tem uma linha de reporte funcional ao Presidente do Comité de Auditoria do Grupo e uma linha de reporte administrativo ao CEO do Grupo.

B. Sistema de governação (continuação)

Os Colaboradores do Group Audit devem ser independentes e objetivos em todos os trabalhos que realizam e não fazer nada que possa prejudicar ou ser entendido como prejudicial à sua independência ou objetividade. Nenhum Colaborador do Group Audit reporta ou é diretamente responsável por uma entidade legal. O Group Audit não assume nenhuma outra Função-chave na Organização.

Autoridade

Qualquer Colaborador do Group Audit está autorizado a rever todas as áreas do Grupo Zurich e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as atividades, registos, espaços físicos e Colaboradores do Grupo que considere necessários para realizar as suas funções. O Group Audit tem autoridade para alocar recursos, definir frequências, selecionar áreas, determinar âmbitos de auditorias e aplicar ferramentas e metodologias de auditoria, bem como obter a necessária assistência e serviços especializados dentro e fora do Grupo para alcançar os seus objetivos.

Responsabilidades

A responsabilidade primária do Group Audit é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação de todo o Grupo.

No decurso dos seus trabalhos, o Group Audit tem em consideração o trabalho de outras funções de *assurance* e coordena o seu trabalho conforme apropriado. O Group Audit é responsável por assegurar que as falhas que possam ter impacto nas operações do Grupo ou da Zurich Vida são do conhecimento do Comité de Auditoria do Grupo ou do Conselho de Administração da Zurich Vida e que realiza o acompanhamento adequado dessas falhas.

Abordagem

O Group Audit, no que concerne à Zurich Vida desenvolve e submete ao Conselho de Administração da Zurich Vida um plano de auditorias utilizando uma metodologia baseada no risco, implementa o plano e emite relatórios periódicos ao Conselho de Administração e *Management Team* da Zurich Vida, resumindo as falhas detetadas, incluindo o ponto de situação das ações corretivas e da execução do plano.

Padrões profissionais

Os Colaborados do Group Audit cumprem com as normas operacionais definidas que, por sua vez, incluem e obedecem às Normas Internacionais, emitidas pelo Instituto de Auditores Internos (IAI), para a Prática Profissional da Auditoria Interna. A cada cinco anos, o Group Audit é alvo de um processo de avaliação por parte de uma entidade independente e qualificada. A última avaliação aconteceu em 2016. Os resultados confirmaram que as práticas de auditoria interna realizadas pelo Group Audit estão em conformidade com as Normas Internacionais do IAI.

B.6 Função atuarial

A Função Atuarial estabelece, ao nível do Grupo e transversalmente para todas as entidades legais, normas atuariais de governação, de comunicação e de definição de processos.

O *Group Chief Life Actuary* é o responsável pela Função Atuarial ao nível do Grupo e define e mantém a Política de Reservas que todos os Atuários e Colaboradores envolvidos na função de cálculo das reservas devem cumprir. Esta Política cobre todo o processo de cálculo das reservas, quer tenham sido calculadas no âmbito do IFRS, do reporte do Grupo ao abrigo do *Swiss Solvency Test*, do reporte estatutário de Solvência II ou do reporte estatutário local.

Esta Política articula os princípios seguidos quando se procede ao cálculo das reservas para pagamentos de sinistros e atua como *framework* para:

- os Atuários do Grupo Zurich assegurarem a disciplina financeira através de uma abordagem de cálculo das reservas coerente e transparente;
- a Administração do Grupo Zurich ter aconselhamento atuarial especializado quando define e assume responsabilidades pelas reservas da Zurich;
- o Grupo Zurich manter uma estrutura de governação com controlos sólidos sobre os processos.

A Política de Reservas do Grupo Zurich está incorporada na Zurich Risk Policy.

Framework de governação para a Função Atuarial

A *framework* de governação e reporte detalha as responsabilidades e as relações dos diferentes papéis das funções atuariais no Grupo Zurich com o objetivo de garantir a independência. Estes papéis incluem:

- *Group Chief Life Actuary*;
- *Local Chief Life Actuary* (Responsável local pela Função Atuarial).

O *Local Chief Life Actuary* é nomeado ao nível das entidade legais para liderarem a Função Atuarial a nível local e têm várias responsabilidades de reporte perante:

- Função Atuarial do Grupo;
- *Chief Financial Officer* (local);
- Conselho de Administração local.

Todos os *Local Chief Life Actuaries* devem ter o conhecimento técnico adequado e a experiência relevante e devem ser membros qualificados de organismos atuariais profissionais reconhecidos.

O *Local Chief Life Actuary* é nomeado por comum acordo entre o *Group Chief Life Actuary* e a respetiva Administração a nível local e, de igual forma, só pode ser substituído através de comum acordo de ambas as partes.

A Função Atuarial é responsável por proporcionar à Administração e Direção uma visão global independente, relativamente à situação de solvência e financeira da Companhia sob uma perspetiva atuarial, de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentos internos aplicáveis de garantir o cumprimento de boas práticas aplicáveis à sua atividade.

É da responsabilidade da Função Atuarial proceder ao reporte ao Órgão de Administração em todas as circunstâncias abrangidas pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, em particular com as referidas no n.º 2 do artigo 76.º e artigo 91.º e pelo Regulamento Delegado 2015/35, nos números 5 a 8 do seu artigo 272.º.

Na Zurich Vida, a Função Atuarial é responsável, numa ótica de continuidade, por:

- Desenvolver os processos e a metodologia utilizadas para calcular todas as reservas e estabelecer o preço adequado;
- Garantir a adesão aos controlos definidos a nível do Grupo (e controlos adicionais locais) e fornecer evidências de que as atividades de controlo associadas são realizadas;
- Desenvolver modelos de cálculo de reservas, margem do novo negócio e da carteira existente e requisitos de capital de solvência;
- Efetuar análises dos resultados para identificar as alterações ocorridas durante o exercício e quantificar os seus impactos e respetivo grau de razoabilidade;
- Comunicar questões emergentes aos seus superiores hierárquicos e as mais relevantes ao *Group Chief Life Actuary* em momento oportuno;
- Assegurar a conformidade com a Zurich Risk Policy das áreas que lhe estejam atribuídas ao nível local;
- Assegurar a correta contabilização das provisões matemáticas de acordo com os diferentes princípios contabilísticos aplicáveis.

Em conjunto com estas responsabilidades, a Função Atuarial integra os diferentes comités em que é necessária a intervenção atuarial como parte do processo de avaliação de risco.

A Função Atuarial elabora, anualmente, um relatório dirigido ao Conselho de Administração onde documenta todas as atividades desenvolvidas, bem como uma avaliação crítica sobre o perfil de risco, políticas de subscrição e acordos de resseguro estabelecidos, entre outros aspetos relevantes. No relatório deverão constar as deficiências identificadas assim como as medidas corretivas recomendadas por esta função.

Compete ainda, à Função Atuarial, proceder a recomendações, junto do *Management Team*, relacionadas com as diferentes áreas de atividade que estejam sob a sua responsabilidade.

B. Sistema de governação (continuação)

A Função Atuarial é responsável pela manutenção e revisão da Política de Dados e pela Política de Valorização de Passivos. Estes documentos são revistos anualmente para averiguar da manutenção da sua consistência e atualidade face à regulamentação aplicável, sendo as alterações propostas aprovadas em Conselho de Administração para posterior implementação. Estas Políticas constituem uma peça basilar nos procedimentos desenvolvidos para o apuramento dos requisitos de capital e provisões matemáticas no regime de Solvência II.

A Função Atuarial encontra-se estruturada de forma a garantir a independência entre os atuários responsáveis pelos cálculos e aqueles que procedem à sua revisão e aprovação numa ótica de respeito pela segregação entre as diferentes atividades desenvolvidas por esta Função.

B.7 Subcontratação

A Zurich Vida define a subcontratação como o contrato e respetivos acordos de níveis de serviço pelo qual uma função ou atividade, que de outra forma seria executada por uma Unidade ou Função dentro da Zurich Vida, é executada por um prestador de serviços (interno ou externo). Considera-se um prestador de serviços como:

- Uma entidade externa ao Grupo ou à Zurich Vida;
- Uma Unidade ou Função da Zurich que não a Unidade ou Função que deu origem ao trabalho ou atividade, sendo, neste caso, designado por *Intra-Group Sourcing* ou acordo Intra-Grupo.

Com o objetivo de formalizar os procedimentos relacionados com a subcontratação, a Zurich Vida aprovou em Conselho de Administração uma Política de Subcontratação. Esta Política:

- Alinha os procedimentos locais à Zurich Risk Policy, bem como aos requisitos legais e regulamentares;
- Enquadra a temática da subcontratação a nível de definição de subcontratação e de Prestadores de Serviços, âmbito e identificação de funções ou atividades fundamentais ou importantes sujeitas aos requisitos da Política e do regime Solvência II;
- Define a governação do processo de subcontratação, clarificando os níveis de responsabilidade atribuídos a cada uma das Unidades e Funções envolvidas no processo de subcontratação, bem como do Conselho de Administração no processo de aprovação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a subcontratar e dever de notificação à ASF;
- Define os procedimentos de gestão do risco de subcontratação;
- Define os procedimentos de gestão de exceções aos requisitos da Política e mecanismos de reporte dos riscos de subcontratação.

A Zurich Vida, através do seu Conselho de Administração, definiu a lista de funções ou atividades fundamentais. Dessas, apenas estão em regime de subcontratação as seguintes:

- Auditoria interna;
- Criação, gestão e operação de serviços de datacenter;
- Gestão de redes e telecomunicações;
- Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos;
- *Document logistics* com a digitalização e indexação, complementada com o *printing and finishing* de toda a correspondência da área de negócio, cujos destinatários finais são os Clientes e Agentes.

Relativamente à primeira, a Função de Auditoria Interna é considerado uma subcontratação Intra-Grupo, pois a mesma é desempenhada internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, estando baseada na Suíça. Esta Função tem definido um acordo de níveis de serviço.

Relativamente à Criação, gestão e operação de serviços de datacenter, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado localmente entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa, britânica e suíça, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

Relativamente à Gestão de redes e telecomunicações, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado a nível local entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa e britânica, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

No que concerne à Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos, esta função e serviços também são desempenhados internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, como tal é considerada uma subcontratação Intra-Grupo, estando os mesmos baseados em Espanha. Esta Função e serviços têm definido acordos de níveis de serviço.

Por outro lado, a atividade relacionada com *Document logistics* é considerada como atividade não fundamental da Zurich Vida, no entanto é indispensável para o modelo de negócio. Esta atividade é regulada pela Política de Subcontratação da Zurich Vida, sendo que a contratação e monitorização da mesma observou as etapas descritas na Política. Esta função é desenvolvida por um prestador com base em Portugal.

B.8 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2018. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, com exceção da deficiência na componente de certificação regular do Sistema de Controlo Interno, em que não foi possível evidenciar a realização da mesma por um dos responsáveis de processo e, como tal, foi emitida recomendação para consciencialização dos membros do *Management Team* (e estes aos Responsáveis pelo processos e controlos) da importância do Sistema de Controlo Interno e da necessidade da realização da certificação regular e atempada dos controlos que o compõem.

C. Perfil de risco

C.1 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros está relacionado com a incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro.

Definição

O risco específico de seguros é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados na fixação de preços e no provisionamento. No entanto, associados aos seguros de vida existem um conjunto de riscos que passamos a listar:

- Risco de mortalidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que um aumento da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de longevidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de invalidez-morbilidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de invalidez, doença ou morbilidade;
- Risco de descontinuidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de denúncia, resolução, não renovação, resgate ou de outras formas de cessação dos contratos de seguro ou de resseguro. As reduzidas taxas de longevidade podem traduzir-se por uma diminuição do número de apólices em carteira incapazes de cobrir despesas fixas futuras e, por conseguinte, reduzir os futuros fluxos de entrada de caixa do negócio subscrito, com potencial impacto na sua capacidade de recuperar despesas de aquisição diferidas;
- Risco de despesas – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro;
- Risco catastrófico – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de incerteza significativa nos pressupostos de tarifação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.
- Risco de mercado – risco associado às posições do balanço do Grupo, em que o valor ou os fluxos de entrada de caixa dependam dos mercados financeiros, risco analisado na secção “risco de mercado”;
- Risco de crédito – risco associado a uma perda ou a uma perda potencial relacionada com a incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros, risco analisado na secção “risco de crédito”.

Exposição ao risco

A exposição é transferida para a Zurich Vida através do processo de subscrição. A Zurich Vida procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo. A Zurich Vida assume determinados riscos dos Clientes, procurando gerir essa transferência de risco e minimizando riscos de subscrição não intencionais, recorrendo a meios como:

- Definindo limites para os poderes de subscrição;
- Exigindo aprovações específicas para transações acima dos limites estabelecidos ou novos produtos;
- Utilizando várias metodologias de cálculo de reservas e de modelação;
- Cedendo risco específico de seguro através de tratados de resseguro externos proporcionais, não proporcionais e de risco único facultativo. O Grupo gere centralmente os tratados de resseguro.

A Zurich Vida considera que uma carteira de riscos/produtos mais diversificada tem menos probabilidade de ser afetada transversalmente por uma alteração do perfil de qualquer subconjunto de riscos. Como tal, os efeitos de compensação entre os produtos ligados a unidades de participação e produtos tradicionais reduzem algum do risco associado ao ramo Vida.

O Grupo e a Zurich Vida possuem localmente comités de desenvolvimento de produto e adicionalmente a nível do Grupo um comité de aprovação de produtos, dedicados ao estudo de potenciais novos produtos do ramo Vida que possam aumentar ou alterar, de forma significativa, a natureza dos seus riscos. A Zurich Vida regularmente analisa a contínua adequação e os riscos potenciais dos produtos existentes.

O uso por parte do Grupo dos princípios de *Market Consistent Embedded Value*, permite à Zurich Vida melhorar a compreensão e comunicação do perfil de risco dos seus produtos do ramo Vida, e o modo como estes riscos irão sofrer alterações em diferentes condições de mercado. O *Embedded Value* é a métrica que os mercados utilizam para avaliar os produtos do ramo Vida.

Numa perspetiva de gestão de risco, os seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são concebidos para diminuir muito dos riscos de mercado e de crédito associados aos produtos tradicionais. Os riscos inerentes a estes produtos são amplamente transferidos para os Tomadores de Seguros, embora parte das comissões de gestão estejam indexadas ao valor dos fundos sob gestão e, por conseguinte, estão em risco caso se verifique uma diminuição da cotação do fundo. Os contratos podem ter uma garantia mínima de prestações por morte, em que o montante em risco depende do justo valor dos ativos subjacentes. Para determinados contratos, estes riscos são mitigados pela inclusão explícita de taxas relacionadas com a mortalidade e morbilidade.

Outros tipos de seguros de vida incluem produtos de seguro de vida tradicionais, tais como Rendas Vitalícias, de Proteção e Capitais Diferidos. Os produtos de Proteção (Produtos de risco) e Capitais Diferidos (Produtos de Capitalização e PPR – não ligados) acarretam risco de mortalidade, longevidade e morbilidade, bem como risco de mercado e de crédito. As epidemias e as alterações do estilo de vida estão entre os fatores mais significativos suscetíveis de aumentar a frequência dos sinistros associados e, assim, resultar em sinistros mais precoces ou num número maior que o esperado. A incapacidade, definida em termos de capacidade para executar uma profissão, pode ser afetada pelas condições económicas. Para adequar o custo do risco aos seus diferentes perfis, e sempre que permitido, os prémios são ajustados por fatores como a idade e a condição de fumador. Os termos e condições da apólice e os requisitos de divulgação das propostas de seguro são concebidos de modo a mitigar o risco inerente aos riscos não padronizados e imprevisíveis, capazes de provocar graves perdas financeiras.

Nos produtos de Rendas Vitalícias, o risco de seguro mais significativo advém dos constantes progressos na área da medicina e a melhoria das condições sociais que redundam num incremento da longevidade. Os pressupostos relativos à mortalidade dos Beneficiários (de rendas) incluem uma margem para futuras melhorias da taxa de mortalidade.

Além dos riscos específicos enunciados anteriormente, a Zurich Vida está também exposta ao risco associado ao comportamento dos Tomadores de Seguros e ao risco de despesas. O risco de comportamento dos Tomadores de Seguros é mitigado mediante a conceção de produtos que harmonizem tanto quanto possível as receitas e despesas associadas aos contratos. O risco de despesas é mitigado através de um controlo rigoroso das despesas, por análises regulares das mesmas e por exercícios de afetação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco específico de seguros através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco específico de seguros através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital para o risco específico de seguros era 6.963 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
	Risco de mortalidade	289
	Risco de longevidade	1.470
	Risco de morbilidade	–
	Risco de despesas	5.162
	Risco de descontinuidade	1.243
	Risco de revisão	–
	Risco catastrófico	1.361
	Diversificação no âmbito do risco específico de seguros	–2.560
	Total – risco específico de seguros	6.963

Os requisitos de capital para o risco específico de seguros disponibilizados no quadro anterior estão alinhados com a abordagem do Grupo Zurich à fórmula-padrão de Solvência II e corresponde à soma dos requisitos de capital para cada submódulo de risco específico de seguros.

C. Perfil de risco (continuação)

O requisito de capital para o risco de mortalidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de aumento permanente instantâneo de 15% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de longevidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia de seguros e de resseguros que resultaria de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de despesas do seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria da combinação das seguintes alterações permanentes instantâneas:

- Um aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Um aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas (expressa em percentagem) utilizada no cálculo das provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de descontinuidade é igual ao mais elevado dos seguintes requisitos de capital:

- O requisito de capital para o risco de um aumento permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de um aumento permanente instantâneo de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes que se entendem por:
 - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros à resolução, ao resgate, à redução, à restrição ou à suspensão total ou parcial da cobertura de seguro ou de permitir a descontinuidade da apólice de seguro;
 - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros ao estabelecimento, à renovação, ao aumento, ao alargamento ou à reativação total ou parcial da cobertura de seguro ou de resseguro.

Não obstante, as taxas de exercício de opções, após o aumento, não devem exceder 100% e o aumento das taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de uma redução permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma redução permanente instantânea de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes atrás referidas.

Não obstante, a redução nas taxas de exercício de opções não deve exceder 20 pontos percentuais e a redução nas taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria numa redução das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de descontinuidade em massa é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma combinação dos seguintes eventos instantâneos:
 - A descontinuidade de 70% das apólices de seguro grupo fechado abrangidas pelo âmbito das operações referidas anteriormente e cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
 - A descontinuidade de 40% das apólices de seguro não abrangidas pelo ponto anterior cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
- O requisito de capital para o risco catastrófico no seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de um aumento instantâneo de 0,15 pontos percentuais das taxas de mortalidade (expressas em percentagem) utilizadas no cálculo das provisões técnicas para refletir a experiência de mortalidade nos 12 meses subsequentes.

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência para o risco específico de seguros

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
Risco de mortalidade (+10%)	193	0,005pp
Risco de mortalidade (+5%)	97	0,002pp
Risco de mortalidade (-10%)	-191	-0,004pp
Risco de descontinuidade (+10%)	66	-0,006pp
Risco de descontinuidade (+5%)	34	-0,003pp
Risco de descontinuidade (-10%)	-80	0,006pp

Os impactos dos cenários de risco específicos de seguro disponibilizados no quadro anterior sobre os fundos próprios e o rácio de solvência emergem da sensibilidade dos produtos expostos ao submódulo de risco associado ao comportamento do Tomador de Seguros e à mortalidade.

Concentração de risco

A Zurich Vida dispõe de uma carteira de seguros diversificada que lhe permite não estar excessivamente exposta a um determinado tipo de risco.

Em 2018, e medida em termos de prémios e depósitos, a produção de produtos de risco correspondeu a 8,6% da produção total, enquanto a produção de produtos financeiros e dos produtos ligados a unidades de participação correspondeu a 87,9%, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (2,3%) e seguros mistos (1,2%).

Se consideramos esta agregação numa ótica do valor das responsabilidades estatutárias, estas representam para os contratos de depósito de seguros não ligados 92,1% do valor total, sendo os produtos de risco responsáveis por apenas 0,8% das responsabilidades, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (2,6%) e seguros mistos (4,5%).

Não obstante a aparente concentração das responsabilidades e do volume de prémios nos produtos financeiros em termos de contribuição para os resultados da companhia ambas as linhas equivalem-se no seu peso.

A elevada percentagem das responsabilidades que se encontra afeta aos produtos financeiros deriva da sua própria natureza e não representam, devido ao tipo de garantias que oferecem, um risco acrescido para a Zurich Vida considerando o perfil da restante carteira nesta tipologia de risco.

Técnicas de mitigação

A gestão do risco específico de seguros foca-se nos seguintes subtipos que encontram correspondência de uma forma mais abrangente na caracterização utilizada no âmbito do cálculo do requisito de capital:

- Risco de desenho dos produtos – risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato;
- Risco de prémios – risco relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação);
- Risco de subscrição – risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar;
- Risco de provisionamento – risco das provisões constituídas se revelarem insuficientes para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Risco de sinistralidade – risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas;
- Risco de retenção – risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

Os diferentes riscos enunciados são geridos durante o ciclo de vida das apólices de diferentes formas, consoante a sua natureza.

C. Perfil de risco (continuação)

Aquando da aceitação do risco, a Zurich Vida rege-se por normas escritas baseadas em análise de indicadores estatísticos da carteira, de forma a adequar o preço ao risco. As políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio. A Zurich Vida prossegue uma política de aceitação de riscos adequada e não existem indícios materialmente relevantes que indiquem o contrário.

A política de provisionamento da Zurich Vida é prudente e utiliza métodos atuarialmente reconhecidos.

Através de uma política de investimentos consistente e prudente, a Zurich Vida tem conseguido garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos dos ativos representativos das provisões técnicas nas operações financeiras e, assim, assegurar a adequação dos ativos ao perfil das responsabilidades assumidas.

Considerando estes aspetos tem sido comprovada a adequação dos prémios e provisões matemáticas constituídas às responsabilidades assumidas pela Zurich Vida.

Outra ferramenta utilizada pela Zurich Vida para mitigar o risco específico de seguros é a compra de tratados de resseguro. O objetivo na compra de tratados de resseguro é o de oferecer soluções líder de mercado aos Clientes, enquanto protege o balanço e otimiza a eficiência de capital.

A Zurich Vida apenas celebra tratados de resseguro com o Grupo Zurich, estes mitigam o impacto da ocorrência quer de grandes sinistros individuais, em que os limites das indemnizações sejam elevados, assim como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A estratégia centralizada de compra de resseguro pelo Grupo permite obter o benefício da diversificação e das economias de escala. O Grupo Zurich estrutura e alinha os seus programas de resseguro para alcançar um ótimo rácio entre risco e benefício. O Grupo continua a utilizar os mercados de resseguro tradicionais e outras alternativas, tais como obrigações catastróficas, para se proteger contra eventos pontuais extremos e frequência acrescida de eventos. Em especial, o Grupo consegue fazer uso da sua presença global para se proteger contra catástrofes. Usa uma combinação de coberturas por evento e de coberturas agregadas anuais que protege a atividade do Grupo por evento e por região, bem como no caso de múltiplos eventos entre regiões.

A exposição máxima ao risco da Zurich Vida por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio é resumida como se segue:

Exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio

Produtos	Tipo de resseguro	Exposição máxima ao risco
Previdência	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidiz
Universal Life	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidiz
Outros	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidiz

Entidades com objetivo específico

A Zurich Vida não realizou qualquer transferência de risco para entidades com objetivo específico.

C.2 Risco de mercado

Definição

O risco de mercado é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Os fatores de risco, que resultam em risco de mercado, incluem:

- Cotações do mercado acionista: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações;
- Preços do mercado imobiliário: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis;

- Risco de taxa de juro: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro;
- Alterações do *spread* de crédito: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco;
- Taxas de câmbio: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

Exposição ao risco

A Zurich Vida gere o risco de mercado dos ativos alocados aos passivos baseando-se numa abordagem económica do balanço total. Esforçando-se por maximizar a rentabilidade dos ativos alocados aos passivos, ajustado em função do risco, tendo em consideração o apetite e a tolerância ao risco e os constrangimentos regulamentares locais.

A Zurich Vida possui políticas e limites para gerir o risco de mercado e alinha a sua alocação estratégica de ativos com a sua capacidade de assunção do risco em relação aos passivos com uma visão integral do balanço, tendo por base as políticas abrangentes emitidas pelo Grupo.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos (ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação para maior detalhe sobre este comité). O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A unidade de gestão de investimentos gere e avalia regularmente a exposição ao risco de mercado e reporta as conclusões/problemas ao Comité de Investimentos.

A gestão pelo Comité de Investimentos, tal como a do dia-a-dia pela Função de gestão de investimentos, cumpre com os princípios de gestor prudente, já que qualquer decisão requer a recolha de um conjunto de informações, de forma que as mesmas sejam tomadas para o melhor interesse dos Tomadores e Beneficiários. Este conjunto de informação disponível tem dados a nível económico, através de relatórios semestrais da situação macroeconómica da área onde os ativos estão investidos, para compreensão de tendências e identificação de potenciais riscos e oportunidades, a nível do desempenho de investimento, através de relatórios mensais que inclui entre outras métricas o desempenho líquido do investimento contra o planeado, a nível da gestão de ativos e passivos, através de relatório com o mapeamento dos ativos e responsabilidades para observação dos desfasamentos e com outras métricas para gestão dos riscos de taxa de juro, ações e cambial e a nível do cumprimento com as normas internas, através de mapa com a indicação do grau de cumprimento com as diretrizes de investimento e com a Zurich Risk Policy pela gestão diária. Além disso, está implementado um sistema de *front-office* profissional para a negociação e gestão diária dos ativos. Este sistema está parametrizado com as linhas orientadoras, assim qualquer movimento que não esteja de acordo com as mesmas requer uma aprovação por alguém com as devidas autorizações, sendo que a justificação da mesma fica guardada em sistema. O sistema guarda todos os movimentos realizados por questões de auditoria.

As revisões das avaliações do risco incluem a análise da gestão do risco de taxa de juro para cada prazo residual e a aderência das posições agregadas com os limites de risco. O Comité de Investimentos utiliza processos para gerir os riscos de mercado e para analisar os pontos críticos do mesmo. São tomadas ações de mitigação do risco, se necessário, para gerir flutuações que afetem o desfasamento entre os elementos do ativo e do passivo e o capital baseado no risco.

C. Perfil de risco (continuação)

Risco advindo do mercado acionista e imobiliário

A Zurich Vida está exposta a vários riscos resultantes de flutuações das cotações dos mercados acionista e imobiliário. Os riscos daí gerados podem afetar a liquidez, o rendimento, o excedente (*surplus*) e o requisito de capital regulamentar. A exposição ao risco acionista advém maioritariamente de ações, incluindo carteiras de ações garantindo contratos de Tomadores de Seguros com participação nos resultados e ações detidas em planos de benefícios de trabalhadores. A exposição ao risco imobiliário advém de participações diretas no setor imobiliário e fundos de empresas imobiliárias cotadas. Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos de mercado, no que concerne aos contratos ligados a unidades de participação, quer em termos de resultados, bem como em termos de requisito de capital. Os movimentos de mercado afetam o montante de comissões quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes. Por conseguinte, o valor dos contratos vigentes ligados a unidades de participação pode ser afetado negativamente por movimentos adversos nos mercados acionista e imobiliário.

A Zurich Vida gere os seus riscos advindos dos mercados acionista e imobiliário no âmbito do processo global de gestão do risco de investimento, aplicando os limites conforme definidos nas políticas e diretrizes. Especificamente, a Zurich Vida tem limites para participações em investimentos acionistas, imobiliário e alternativos. Com o objetivo de alcançar um nível ótimo de diversificação do risco, a estratégia para ações é definida através de uma combinação de vários índices de referência.

Risco de taxa de juro e de *spread* de crédito

O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de alterações nas taxas de juro, incluindo alterações na forma das curvas de rendimentos (*yields*). A Zurich Vida está exposta ao risco de taxa de juro de, entre outros, títulos de dívida, reservas de contratos de seguro, passivos de contratos de investimento, planos de benefícios de trabalhadores e empréstimos e contas a receber.

A Zurich tem limites para participações em ativos e limites para desvios de sensibilidades às taxas de juro de ativos relativamente a sensibilidades às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também gere o risco de *spread* de crédito, que descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado de alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos das taxas de juro, na medida em que afetam o montante de comissões, quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes.

Risco cambial

A exposição da Zurich Vida a este risco é baixa, uma vez que a atual exposição a este tipo de risco está relacionada com uma pequena percentagem de ativos, em que a maior parte estão ligados a unidades de participação em que este risco é suportado pelo Tomador de seguros.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de mercado através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de mercado através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital para o risco de mercado era 33.343 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Risco de taxa de juro	4.145
Risco imobiliário	16.070
Risco acionista	14.138
Risco de concentração	–
Risco de <i>spread</i>	3.769
Risco cambial	6
Diversificação no âmbito do risco de mercado	–4.785
Total – risco de mercado	33.343

Exposição de ativos (Investimentos)

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	%
Terrenos e edifícios	64.280	7,0%
De rendimento	64.280	7,0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	715.586	78,0%
Instrumentos de capital e unidades de participação	43.058	4,7%
Ações	43.051	4,7%
Unidades de participação de fundo mobiliário	7	0,0%
Unidades de participação de fundo imobiliário	–	0,0%
Títulos de dívida	672.528	73,3%
De dívida pública	629.130	68,6%
De outros emissores públicos	5.603	0,6%
De outros emissores	37.795	4,1%
Empréstimos e contas a receber	53	0,0%
Depósitos à ordem em Instituições de crédito	46.863	5,1%
Subtotal	826.782	90,1%
Relativo a Contratos de investimento	90.529	9,9%
Total	917.311	100,0%

Em 2018, os investimentos atingiram, a valores de mercado, sem os ativos relativos a “Contratos de investimento”, o valor de 826.782 milhares de euros. Os ativos relativos aos contratos de investimento atingiram o total de 90.529 milhares de euros.

No final do ano de 2018, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a “Contratos de investimento” era essencialmente constituída por títulos de dívida pública (68,58%), edifícios de rendimento (7,01%) e ações (4,69%).

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência dos ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
Quebra do mercado de ações em 25%	-5.541	-0,3pp
Aumento do mercado de ações em 25%	5.541	0,3pp
Quebra do mercado de ações em 40% e do mercado imobiliário em 20%	-16.279	-0,7pp
Diminuição paralela das curvas de rendimento em 50 p.b.	4.869	0,2pp
Aumento paralelo das curvas de rendimento em 50 p.b.	-4.661	-0,2pp
Aumento paralelo da curva da dívida Portuguesa em 50 p.b.	-4.734	-0,2pp
Diminuição de 50 p.b. das taxas a 1 ano, aumento de 100 p.b. das taxas a 10 anos, interpolação linear das taxas entre o 1 ano e os 10 anos e taxas constantes para prazos inferiores a 1 ano e superiores a 10 anos	-4.292	-0,2pp

Os cenários acima capturam uma quebra e um aumento no ativo acionista, uma quebra no ativo Imobiliário, um aumento e diminuição paralela das curvas de rendimento, um aumento da curva da dívida portuguesa e, por fim, uma acentuada inclinação na curva.

C. Perfil de risco (continuação)

Concentração de risco

A Zurich Vida diversifica a exposição a riscos de mercado nas carteiras de investimento e, para tal, regulamenta, avalia e gere a exposição do risco de mercado.

Devido à natureza da atividade e do país no qual exerce a atividade, a Zurich Vida tem uma exposição material ao risco de mercado correlacionada com a performance do país. O risco de mercado está sobretudo concentrado em ativos de rendimento fixo, mas também existe uma componente significativa em ações e imobiliário. Dentro dos ativos de rendimento fixo, a exposição a dívida pública Portuguesa representa mais de 65% do total de ativos sob gestão. Em termos de outros ativos, existe ainda cerca de 8% de ativos na carteira de ações e imobiliário com risco no país.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida na sua gestão dos riscos de ativos e passivos inclui, entre outras, as seguintes componentes principais:

- Identificar e avaliar as fontes de risco de mercados associados aos ativos e passivos;
- Medir os riscos para garantir que as exposições são conhecidas e que a sua evolução ao longo do tempo é compreendida;
- Estabelecer controlos e limites para vários fatores do risco ativo passivo;
- Monitorizar e reportar as exposições ao comité competente para manter os riscos dentro dos limites estabelecidos;
- Gestão contínua dos riscos, incluindo estratégias de gestão do risco, tais como mitigação de riscos e otimização do perfil de risco.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos. O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A Zurich Vida definiu limites para a concentração em investimentos por emittentes únicos e determinadas classes de ativos, bem como para os desvios de sensibilidade às taxas de juro de ativos relativamente à sensibilidade às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também controla a liquidez dos investimentos.

Os limites devem ser definidos para os riscos de taxa de juro, de crédito, acionista e de outros ativos (por exemplo, imobiliário). Os limites são expressos por uma das seguintes métricas:

- Sensibilidade no valor de mercado dos ativos e passivos a uma variação de 10 pontos base nos juros;
- A alocação máxima por classe de ativo;
- A sensibilidade máxima ao risco, segundo um cenário representativo do risco subjacente.
- O limite do valor em risco;
- A localização e atividades dos imóveis.

A avaliação do risco relativamente aos limites estabelecidos deve refletir os impactos de seguros ligados a índices e a unidades de participação, se o risco é considerado material. A informação é fornecida ao Comité de Investimentos.

C.3 Risco de crédito

Definição

O risco de crédito é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emittentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, a que está exposta a empresa de seguros ou de resseguros, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração. A exposição da Zurich Vida ao risco de crédito deriva das seguintes principais categorias de ativos:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Títulos de dívida;
- Ativos de resseguro;
- Outros empréstimos;
- Contas a receber.

Exposição ao risco

O objetivo da Zurich Vida na gestão das posições em risco no que concerne ao risco de crédito consiste em manter essas mesmas posições dentro de parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao risco. As fontes de risco de crédito são avaliadas e monitorizadas, existindo políticas para gerir os riscos específicos nas várias subcategorias do risco de crédito. Para avaliar o risco de crédito de contraparte, a Zurich Vida utiliza notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito, entidades qualificadas, tais como gestores de ativos e avaliações de crédito internas. Se existir uma discrepância entre as notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito é aplicada a pior notação de risco de crédito, excetuando se outros indicadores justificarem a utilização de notações de risco de crédito internas alternativas.

A Zurich Vida testa e analisa regularmente os cenários de risco de crédito e prepara medidas de contingência que possam ser implementadas, caso necessário.

O quadro abaixo ilustra a exposição da Zurich Vida por notação de crédito a 31 de dezembro de 2018:

Exposição por notação de risco de crédito	em milhares de euros, a 31 de dezembro						
	AAA	AA	A	BBB	<BBB	Sem notação	Total 2018
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		250		2.518			2.768
Ativos disponíveis para venda	34.449	81.369	7.971	548.739			672.528
De dívida pública	30.920	76.852	–	521.359			629.130
De outros emissores públicos	–	1.009	–	4.594			5.603
De outros emissores	3.529	3.508	7.971	22.787			37.795
Total	34.449	81.619	7.971	551.257			675.296

Risco de crédito associado a caixa e equivalentes de caixa

Para mitigar os riscos de concentração, liquidação e operacional, relacionados com caixa e equivalentes de caixa, a Zurich Vida limita o montante máximo em numerário que pode ser depositado junto de uma contraparte. A Zurich elabora ainda uma lista de contrapartes autorizadas a receber depósitos em numerário.

Risco de crédito associado a títulos de dívida

A Zurich Vida está exposta ao risco de crédito de contrapartes de terceiros em que os títulos emitidos por essas entidades são detidos pela contraparte. Atualmente, o risco de crédito associado a títulos de dívida é risco de dívida de governos europeus, risco de dívida de Governo Português é também risco de dívida corporativa.

Risco de crédito associado a contas a receber

A maior exposição ao risco de crédito nas contas a receber da Zurich Vida advém de Agentes, Corretores e outros intermediários, em que o risco surge no âmbito da cobrança de prémios junto dos Clientes. A Zurich Vida possui políticas e normas para gerir e monitorizar o risco de crédito de intermediários. No âmbito destas normas, os intermediários são obrigados a manter contas bancárias separadas para os recebimentos dos Tomadores de Seguros e têm de satisfazer os requisitos mínimos de capitalização, reputação e experiência e o crédito aos mesmos por parte da Zurich é de curto prazo.

As contas a receber vencidas, mas não em imparidade, devem ser consideradas como não garantidas, embora algumas destas posições de contas a receber possam ser compensadas por garantias. A Zurich Vida reporta internamente os saldos de contas a receber vencidas e esforça-se por manter num valor tão baixo quanto possível o saldo dessas posições vencidas, sem descurar a satisfação dos Clientes.

As contas a receber de resseguro cedido fazem parte dos ativos de resseguro e são geridas em conformidade.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de crédito através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte era de 4.410 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro		2018
	Exposições de tipo 1		3.148
	Exposições de tipo 2		1.526
	Diversificação		-264
	Total – risco de incumprimento pela contraparte		4.410

Exposição ao risco de crédito de outros ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro		2018
		Tipo de ativo	
	Caixa e equivalentes de caixa		46.880
	Resseguro externo		1.522
	Resseguro interno		19
	Soma das exposições de tipo 1		48.421
	Outros valores a receber		764
	Valores a receber de mediadores		41
	Valores a receber de corretores (intermediação financeira)		14
	Valores a receber de Tomadores de Seguros		9.356
	Soma das exposições de tipo 2		10.175
	Soma das exposições		58.597

A Zurich Vida não tem uma exposição significativa a dívida emitida por empresas privadas. O principal risco de incumprimento pela contraparte é o risco relacionado com caixa e equivalentes de caixa.

Concentração de risco

A Zurich Vida limita e monitoriza regularmente as exposições ao crédito por contrapartes individuais e contrapartes relacionadas. As exposições no balanço são a principal fonte de risco de crédito. As exposições extrapatrimoniais estão relacionadas principalmente com garantias utilizadas para proteger exposições de crédito subjacentes no balanço.

Exposição por país	em milhares de euros, a 31 de dezembro		2018
Dívida Governos Europeus		República da Áustria	19.033
		República da Alemanha	14.766
		Países Baixos	12.211
		República da Finlândia	10.862
		República da França	28.884
		Outros	23.024
Dívida República Portuguesa		República Portuguesa	506.237
		Dívida garantida pela República Portuguesa	19.716
Dívida Corporativa		Dívida Corporativa	37.795
Total			672.528

A maior concentração que existe na carteira da Zurich Vida é à dívida de Governos Europeus, com maior percentagem da República de Portugal.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida tem um processo robusto para uma mitigação eficaz do risco de crédito das carteiras de ativos de rendimento fixo.

Todos os ativos de rendimento fixo têm uma notação de risco de crédito atribuída por uma agência de notação de risco de crédito, por entidades qualificadas ou através de uma avaliação de crédito interna. A nível do Grupo e com uma periodicidade mínima anual, o *Group Risk Management* (GRM), em colaboração com a área de Investimentos, revê internamente a notação de risco de crédito atribuída aos emitentes e, caso necessário, ajusta as mesmas.

O *Group Risk Management*, através da área de Risco de Crédito, revê sempre que necessário, ou pelo menos mensalmente:

- Os emitentes que possam estar sob pressão para sofrer uma redução da notação de risco de crédito para uma notação inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes com notação de risco de crédito inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes que revelem uma variação significativa na sua notação de risco de crédito;
- Os ativos avaliados internamente e;
- Emitentes corporativos com um valor total de investimentos superior a 100 milhões de dólares.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida decide e implementa as diretrizes de investimento para cada carteira de ativos sob gestão. As diretrizes incluem os limites e procedimentos para o risco de crédito, com base nos recursos do gestor de investimentos e no apetite pelo risco da Zurich Vida.

A fim de gerir o risco de crédito da carteira de investimentos de uma forma eficaz:

- A Função de investimentos:
 - Determina se os recursos existentes são os adequados e se estão a ser aplicadas as melhores práticas relativas à gestão do risco de crédito;
 - Nomeia o gestor de ativos;
 - Estabelece as políticas de investimento locais, no que concerne ao risco de crédito, e os processos e procedimentos associados que devem estar em linha com a política de gestão de risco;
 - Inclui os limites relativos ao risco de crédito definidos pela área de risco de crédito do GRM nas diretrizes de investimento;
 - Mantém as diretrizes de investimentos atualizadas;
 - Coordena com a área de risco de crédito do GRM, a definição e atualização das diretrizes de gestão do risco de crédito incluídas nas orientações de investimento;
 - Reporta os problemas de não cumprimento com as diretrizes de investimento;
 - Alinha as recomendações relativas ao risco de crédito com o Comité de Investimento, o Gestor de Investimento e a área de risco de crédito do GRM.
- Área de risco de crédito do GRM:
 - Atribui notações de crédito internas;
 - Mantém uma base de dados das notações de risco de crédito, utilizando fontes externas e internas;
 - Elabora uma avaliação independente da notação de risco de crédito relativamente aos ajustes das notações externas ou notações de emitentes não-publicamente avaliados;
 - Mantém lista de vigilância dos ativos;
 - Recomenda proibições ou limitações a exposições específicas de risco de crédito, se necessário;
 - Auxilia na transferência de conhecimento do GRM.
- A área de risco de crédito do GRM e Gestão de Investimentos:
 - Aprovam exceções à política local de risco de crédito, incluídas nas diretrizes de investimento;
 - Definem medidas para corrigir a distribuição da classificação da carteira, se mais do que 10% da carteira tem uma notação de risco de crédito de BBB + ou inferior;
 - Revêm notações de risco de crédito internas;
 - Revêm as políticas de risco de crédito ou as questões relacionadas com o risco de crédito nas carteiras de investimento.
- Comité de Investimento:
 - Demonstra anualmente o seu cumprimento com as diretrizes e políticas. A informação é apresentada no Comité de Investimentos.

C. Perfil de risco (*continuação*)

C.4 Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez é definido como o risco da Zurich Vida não ter capacidade para realizar os investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento ou de incorrer em custos excessivos para o fazer.

Exposição ao risco

A Zurich Vida tem como política manter um nível adequado de liquidez e fontes de contingência de liquidez para satisfazer as suas necessidades de liquidez em circunstâncias normais e em momentos de *stress*, respetivamente. Para o conseguir, tanto a Zurich Vida como o Grupo avaliam, monitorizam e gerem continuamente as suas necessidades de liquidez.

O Grupo Zurich relativamente à gestão da liquidez possui políticas e diretrizes específicas que definem como as entidades locais devem planear, gerir e reportar a liquidez. O Grupo tem acesso a diversas fontes de financiamento para cobrir contingências, incluindo venda de ativos, emissão de dívida e uso de instrumentos de crédito pré-autorizados ou cartas de crédito. O Grupo mantém diversas maturidades para títulos de dívida. Uma fonte potencial de risco de liquidez são os movimentos que podem ocorrer como resultado de uma descida da notação de risco de crédito do Grupo. Isto poderá afetar os compromissos e garantias do Grupo, aumentando potencialmente as necessidades de liquidez. Este risco e as ações de mitigação que possam ser utilizadas são avaliados continuamente dentro da estrutura de liquidez do Grupo.

O Grupo limita a percentagem da carteira de investimentos que não é prontamente realizável e monitoriza regularmente a exposição para tomar medidas, se necessário, para manter um nível apropriado de liquidez de ativos.

A Zurich Vida tem definido que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos que possam resultar em perdas consideráveis. Para isso, estão estabelecidas regras, que emanam da política de investimentos, que definem como deve ser gerida e planeada a liquidez, tendo ainda em consideração as maturidades dos ativos em carteira.

A Zurich Vida procede a análises de *Asset Liability Management* com carácter regular, utilizando este instrumento para definição e acompanhamento, quer da política de investimentos, quer da cobertura dos fluxos de caixa dos passivos pelos ativos.

Em seguida, é apresentada a análise de adequação entre ativos e passivos a 31 de dezembro de 2018. A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

Análises de adequação entre ativos e passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

Mapeamento	Ativos	%	Passivos	%	Excedente	%	Capital	%
1D	149	0,0	–	0,0	149	0,2	46.859	21,4
15D	114	0,0	–5.643	0,8	–5.528	–8,0	–	0,4
1M	3.786	0,5	–4.266	0,6	–479	–0,7	–	0,8
3M	13.384	1,8	–11.746	1,8	1.638	2,4	198	0,0
6M	32.191	4,4	–22.618	3,4	9.573	13,8	353	0,3
1Y	43.655	5,9	–58.166	8,8	–14.511	–21,0	875	1,2
2Y	88.281	12,0	–64.136	9,6	24.145	34,9	1.105	1,5
3Y	58.655	8,0	–54.479	8,2	4.176	6,0	1.104	1,5
4Y	59.649	8,1	–73.358	11,0	–13.709	–19,8	4.126	1,4
5Y	99.020	13,5	–70.286	10,6	28.735	41,5	14.668	21,8
6Y	46.034	6,3	–57.038	8,6	–11.004	–15,9	338	2,0
7Y	61.056	8,3	–63.055	9,5	–1.999	–2,9	602	0,9
8Y	39.416	5,4	–47.524	7,2	–8.108	–11,7	214	0,3
9Y	12.539	1,7	–27.972	4,2	–15.433	–22,3	207	0,3
10Y	49.729	6,8	–50.961	7,7	–1.232	–1,8	1.671	2,1
20Y	40.171	5,5	–42.889	6,5	–2.718	–3,9	3.884	5,2
30Y	6.834	0,9	–10.530	1,6	–3.697	–5,3	–	0,0
Títulos de rendimento variável e imóveis	79.162	19,5	–	0,0	79.162	207,4	28.043	26,9
Valor da Carteira	733.825		–664.666		69.159		104.245	
Duração	5,76		6,13				1,91	

Os valores apresentados são descontados com as taxas de mercado à data de produção da tabela.

O Comité de Investimentos avalia, também, a suficiência das fontes de liquidez da Zurich Vida, numa base anual, através da análise de cenários de *stress* sobre os ativos e passivo.

O Comité de Investimentos utiliza a métrica risco de liquidez local (LLR) que se define como a perda económica potencial resultante da incapacidade para vender ativos ao preço predominante de mercado ou de gerar rapidamente fluxos de caixa suficientes para cobrir os passivos, independentemente da solvência. Esta métrica permite planear o aumento da exposição em ativos de menor liquidez, que em alguns casos são considerados como materiais, determinando a capacidade do balanço em absorver investimentos ilíquidos, sem colocar em perigo a sua solidez.

A métrica LLR consiste na seguinte abordagem:

- Relativamente aos ativos, cada classe de ativo é classificada em três níveis de liquidez de acordo com a sua capacidade em realizar fluxos de caixa. No nível de liquidez de tipo I inclui-se os valores de caixa, ativos financeiros disponíveis para venda e ações. No nível de liquidez tipo II inclui-se os investimentos a deter até à maturidade e no nível tipo III os terrenos e imóveis.
- Relativamente à carteira do passivo, considera-se três cenários: base, moderado e severo. No cenário base consideramos os fluxos de caixa do passivo descontados com as curvas sem prémio de liquidez, no cenário menos adverso, moderado, consideramos a taxa de anulação projetada para os próximos dois anos de 25% e no cenário mais adverso, severo, saída em massa que pressupõe uma taxa de anulação para os próximos dois anos de 40% para o negócio particular e de 70% para o negócio empresas.

Em 30 de junho de 2018, a métrica LLR revelou que a Zurich Vida, para os pressupostos considerados, passou em todos os cenários produzidos, sendo que os ativos incluídos no nível de liquidez tipo I são suficientes para cobrir os fluxos de saída dos três cenários de severidade.

C. Perfil de risco (continuação)

Teste de liquidez, segundo a métrica LLR

em milhares de euros		Ativos de nível				
		Tipo I	Tipo II	Tipo III	Total	
Cenários	Base	Ativo	603.375	137.775	63.926	805.075
		Passivo	131.947	–	–	131.947
Moderado		Ativo	603.375	137.775	63.926	805.075
		Passivo	144.074	–	–	144.074
Severo		Ativo	603.375	137.775	63.926	805.075
		Passivo	274.088	–	–	274.088

Adicionalmente, a Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de liquidez através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Divulgação do lucro esperado incluído em prémios futuros

A Zurich Vida calcula o lucro esperado incluído nos prémios futuros (EPIFP) como a diferença entre as provisões técnicas, sem incluir a margem de risco (conforme o artigo 77.º da Diretiva 2009/139/CE), e o cálculo das provisões técnicas, sem incluir a margem de risco, este valor corresponde a 684 milhares de euros conforme se encontra no modelo de comunicação quantitativa nos anexos.

Concentração de risco

Não foi identificada nenhuma concentração de risco significativa neste tipo de risco.

Técnicas de mitigação

Zurich Vida dispõe de políticas e limites para gerir o risco de liquidez através de um alinhamento da sua estratégia de alocação dos ativos com a sua tolerância ao risco e às restrições legais locais. A equipa de investimento da Zurich Vida gere e avalia periodicamente a sua exposição ao risco de liquidez e reporta os resultados trimestralmente no Comité de Investimentos.

No Comité de Investimentos são realizadas análises *Asset Liability Management* e estabelecidos limites: sobre investimentos ilíquidos, de concentração em investimentos por emittentes individuais e em determinadas classes de ativos, bem como para desvios máximos de sensibilidade dos ativos às taxas de juro a partir da sensibilidade dos passivos à taxa de juro.

C.5 Risco operacional

Definição

O risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos, tais como fraude externa, incluindo ataques informático, catástrofes ou incumprimento de contratos de subcontratação. Esta definição inclui os riscos jurídicos mas, de uma perspetiva de requisito de capital, exclui os riscos resultantes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

Exposição ao risco

A Zurich Vida serve-se de três processos fundamentais para produzir informação relacionada com o risco operacional:

- *Operational Event Management*
 - Documenta e avalia os eventos operacionais (isto é, uma falha operacional, que se pode ou não materializar numa perda financeira). Caso se considere necessário, são implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência dos eventos de perda operacional.
- *Operational Risk Assessments*
 - Realiza avaliações de risco operacional (entre elas o *Self-Assessment of Operational Risk*) nas quais os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias são documentados e regularmente monitorizados. Estas avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo *Total Risk Profiling™*, *Top-Down Scenarios*, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como os dados dos eventos operacionais.

- *Top-Down Scenarios*

- Utiliza uma abordagem baseada em cenários para avaliar os riscos operacionais sob circunstâncias extremas. Esta abordagem permite que o Grupo simultaneamente compare a informação das várias entidades legais e quantifique centralmente o risco operacional.

Trimestralmente, a Função de Gestão de Riscos agrega a informação proveniente destas fontes de informação (e de outras, tais como os relatórios sobre a monitorização do sistema de controlo interno – ver secção B.4.1) e disponibiliza ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno um relatório onde é apresentada a exposição ao risco operacional, à data do final de trimestre.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco operacional através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Complementarmente a esta abordagem qualitativa, a qual compreende as áreas de maior exposição ao risco, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco operacional através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2018, o requisito de capital para o risco operacional era 6.580 milhares de euros (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Uma seleção de análises de sensibilidade relativas ao risco operacional foi calculada e é apresentada na tabela seguinte.

Impacto nos fundos próprios e no rácio de solvência das análises de sensibilidade para o risco operacional	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018	Impacto nos	Impacto no
		fundos próprios	rácio de solvência
Aumento dos prémios adquiridos em 10%		-193	-4,9pp
Diminuição dos prémios adquiridos em 10%		244	6,6pp

Concentração de risco

A Zurich Vida possui processos e sistemas específicos para se centrar em temas de risco operacional de elevada prioridade, tais como a gestão de segurança da informação, gestão de fornecedores ou combate à fraude.

A gestão da segurança da informação, incluindo o *cyber risk*, continua a ser um dos principais focos da Zurich. Com o objetivo de mensurar a exposição a este tipo de risco, foi introduzida uma *framework* específica sobre o tema que resultou em melhorias substanciais alcançadas ao longo do ano transato. Como parte da introdução desta *framework*, está a ser dada uma cada vez maior ênfase às tipologias de risco resultantes da transformação digital que a Zurich está a percorrer, centrando-se nomeadamente na segurança da informação, novas e emergentes tecnologias, inovação e gestão de fornecedores.

A Zurich Vida avalia regularmente os riscos associados a fornecedores, de forma a verificar se os mesmos permanecem financeiramente viáveis, cumprem com os requisitos de segurança da informação, têm implementados planos de continuidade de negócio e continuam capazes de cumprir com os serviços. Estas avaliações permitem também limitar os riscos de concentração ao nível do Grupo.

A prevenção, deteção e resposta à fraude encontram-se devidamente incorporadas nas atividades de negócio da Zurich Vida. Tanto a fraude de sinistros ou não relacionada com sinistros está incluída na estrutura comum de avaliação e gestão dos riscos operacionais.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida considera que os controlos são os principais instrumentos para mitigar o risco operacional. O sistema de controlo interno tem como objetivo providenciar uma garantia razoável que os relatos financeiros não possuem erros materiais, tornar as operações mais eficazes e assegurar o cumprimento com as normas legais e regulamentares. O sistema de controlo interno está desenhado para mitigar, em vez de eliminar na sua totalidade, os riscos materiais que possam conduzir ao não cumprimento dos objetivos. Para mais informações sobre o sistema de controlo interno ver capítulo B.4 Sistema de controlo interno.

C. Perfil de risco (continuação)

Para além dos controlos, e tendo em consideração que um dos pilares estratégicos da Zurich Vida é a focalização no Cliente, é dada uma especial atenção à resiliência operacional, alcançada através da implementação de um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade de negócio e a calendarização de exercícios de simulação.

A Zurich Vida, como subsidiária do Grupo Zurich, está incluída no Programa de Seguros Global. Este Programa inclui, entre outros, seguros de responsabilidade civil dos administradores e titulares dos órgãos sociais, patrimoniais e de responsabilidade civil geral que permitem ao Grupo e às suas subsidiárias protegerem-se dos riscos operacionais seguráveis.

A Zurich Vida dedica cada vez mais atenção à proteção e privacidade da informação de que é responsável. Como tal, gere a mesma, por forma a minimizar os danos que possam afetar os seus Clientes, Parceiros de Negócio, Colaboradores e a própria Zurich, resultantes de roubo, divulgação não autorizada, modificações e outras utilizações indevidas, assegurando que a mesma está disponível pelo período de tempo estritamente necessário. Para tal, a gestão da informação tem por base um conjunto de princípios:

- Integridade: a informação não é modificada ou adulterada por motivos fraudulentos;
- Confidencialidade: a informação é mantida em confidencialidade, com acessos restritos a pessoas autorizadas;
- Disponibilidade: os sistemas estão disponíveis aos utilizadores apropriados;
- Autenticação: os Colaboradores que acedem ou providenciam informação estão autenticados;
- Não-repúdio: os Colaboradores não podem negar a criação, modificação, transferência ou receção de informação se factualmente criaram, modificaram, transferiram ou rececionaram a mesma;
- Genuínos: informação, transações, comunicações e documentos possuem efetivamente os atributos aparentes e não são fraudulentos;
- Conformidade: proibição de acessos não autorizados, divulgação, duplicação, modificação, desvio, destruição, perda, utilização indevida ou roubo de informação de terceiros.

Para além disto, a Zurich procedeu à revisão de políticas e do modelo de governação da informação, para se alinhar com os novos requisitos legais e regulamentares, nomeadamente os que advêm do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Uma das fontes de risco operacional é a subcontratação, devido à transmissão de parte das responsabilidades para as empresas subcontratadas, como tal e, para a gestão e mitigação deste risco, a Zurich Vida:

- Subcontrata serviços apenas quando a Zurich não perde o controlo sobre o seu negócio;
- Avalia e mitiga os potenciais riscos (com maior incidência sobre os riscos operacionais) antes da tomada de decisão de subcontratação e durante a vida do contrato;
- Utiliza Prestadores de Serviços selecionados globalmente de modo a que consiga, de uma forma mais eficiente, supervisionar e gerir o risco de subcontratação, tendo em consideração potenciais riscos de concentração;
- Mantém um inventário atualizado dos Prestadores de Serviços e atividades subcontratadas, de forma a detetar potenciais áreas de concentração;
- Implementa controlos internos e monitoriza os mesmos ao longo do ciclo de vida do contrato;
- Desenvolve e mantém estratégias ou planos de contingência para o caso de a Zurich ter de rescindir o acordo de subcontratação.

Para mais informações como a Zurich lida com a Subcontratação ver capítulo B.7 Subcontratação.

- A Zurich Vida gere os riscos associados aos projetos de uma forma proactiva, de forma a permitir uma implementação dentro do prazo e do orçamento, com a qualidade necessária e no âmbito definido de acordo com os objetivos iniciais. Assim, e para mitigar os riscos associados aos projetos, a Zurich Vida:
- Identifica os riscos no início dos projetos e procede, regularmente, à sua revisão e gestão durante o ciclo de implementação, com o objetivo de manter atualizado o perfil de risco;
- Coordena e gere o processo de aprovação e implementação dos projetos através de responsáveis designados para aprovação e de sólidas capacidades de gestão de projetos;
- Gere a carteira de projetos, as prioridades e dependências entre os mesmos;
- Assegura que os projetos (através de casos de negócio) estão alinhados com a estratégia e planos de negócio;
- Monitoriza a evolução do projeto (ao nível financeiro, de recursos, etc...) e realiza análises para identificar indicadores de alerta e definir ações corretivas;
- Assegura que o resultado de cada projeto cumpre com os requisitos.

C.6 Outros riscos materiais

Risco estratégico

Definição

O risco estratégico corresponde aos riscos involuntários que podem resultar como um subproduto do planeamento ou execução da estratégia. Os riscos estratégicos podem advir da:

- Avaliação inadequada do risco-benefício subjacente aos planos estratégicos;
- Implementação inadequada dos planos estratégicos;
- Alterações inesperadas de pressupostos subjacentes aos planos estratégicos.

A estratégia é definida como um plano de ação a longo prazo concebido para permitir que sejam alcançados os objetivos e aspirações, com base na declaração de propósitos e valores e opções estratégicas da Zurich.

Exposição ao risco

A Zurich Vida tem como política a identificação, de forma sistemática, dos riscos estratégicos, para tal realiza, anualmente, o processo *Total Risk Profiling*TM (TRP), com o objetivo de identificar, avaliar, gerir e acompanhar os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros. Este é um processo em que participam ativamente os Administradores Delegados e o *Management Team*, e permite a aceitação dos riscos de uma forma mais eficaz, pois são identificados os riscos que a Zurich Vida está preparada para aceitar (dentro do seu apetite) e os que não está preparada para aceitar, definindo, para estes, ações de melhoria adicionais (fora do seu apetite). O resultado do processo TRP traduz-se num mapa de riscos, em que os cenários de risco são posicionados relativamente à probabilidade e severidade de ocorrência. O processo TRP, realizado em 2018, perspetivando 2019 e anos subsequentes, identificou e avaliou riscos derivados de fatores externos como internos. Estes incluem riscos macroeconómicos, interligados com a incerteza geopolítica (ex.: Brexit) e o comportamento dos mercados financeiros; as novas alterações legislativas/regulamentares (a Diretiva de Distribuição de Seguros e a IFRS17); a segurança e qualidade da informação, incluindo o *cyber risk*; a subcontratação e a gestão do talento. O resultado do processo TRP (mapa de riscos) é revisto e atualizado trimestralmente, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado. A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco estratégico através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida trabalha para reduzir os riscos involuntários das decisões estratégicas de negócio através dos respetivos processos e ferramentas de avaliação do risco, incluindo o processo *Total Risk Profiling*TM. Como parte do processo TRP anual, em 2018, os Administradores Delegados e o *Management Team* avaliaram os principais cenários de risco estratégicos, perspetivando 2019 e anos subsequentes. Para os riscos acima do seu apetite são desenvolvidas e implementadas ações de melhoria com o objetivo de os mitigar, e assim, os mover para dentro do seu apetite. Trimestralmente, as ações de melhoria são monitorizadas relativamente ao seu estado de implementação, sendo o resultado dessa monitorização apresentado ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Além disto, e de uma forma transparente, a Zurich Vida atribui responsabilidades, autonomias e limites e define processos para a revisão e aprovação de decisões estratégicas.

Risco de reputação

Definição

Os riscos para a reputação incluem atos ou omissões por parte da Zurich Vida ou de algum dos seus Colaboradores que possam danificar a reputação da Zurich Vida ou do Grupo, ou de ambos, e assim conduzir a uma perda de confiança das respetivas partes interessadas.

Exposição ao risco

A Zurich reconhece que todas as tipologias de risco podem ter potenciais consequências negativas para a sua reputação e, como tal, envida todos os esforços na gestão eficiente de cada tipologia de risco, com o objetivo de reduzir o impacto dos mesmos na sua reputação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de reputação através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

C. Perfil de risco (*continuação*)

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida procura preservar a sua reputação mediante o cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis e o respeito pelos valores e princípios fundamentais do código de conduta do Grupo Zurich, no qual estão espelhadas as boas práticas de negócio e de integridade. A Zurich Vida gere centralmente determinados aspetos do risco reputacional como, por exemplo, o relacionamento com os reguladores, a abordagem à responsabilidade corporativa e as comunicações, através de funções com as competências apropriadas.

O facto de não prosseguir uma conduta de negócio justa e responsável poder-se-á, potencialmente, traduzir na perda de Clientes, num maior escrutínio por parte do Supervisor, menor atratividade para talentos e menor empenho por parte dos Colaboradores. Globalmente isto pode conduzir a uma perda de confiança na Zurich.

C.7 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer outro tipo de informação adicional.

D. Avaliação para efeitos de solvência

Zurich Insurance Group tem a sua Sede na cidade de Zurich, Suíça, sendo regulado pela Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA) conforme definido pela lei Suíça. Como tal, o Zurich Insurance Group está sujeito ao *Swiss Solvency Test* (SST). Ao abrigo do SST, os Seguradores e os Grupos Seguradores podem apresentar um pedido relativo à utilização de um modelo interno específico, para avaliar a sua solvência e situação financeira, expresso como rácio SST. O rácio SST tem de ser calculado à data de 1 de janeiro e tem de ser submetido ao FINMA. Durante o ano de 2018, a Zurich continuou a melhorar o seu modelo interno, progrediu no processo de aprovação com o FINMA e recebeu a aprovação em melhorias específicas do modelo. O processo de aprovação continuará para os restantes módulos do modelo interno. O Zurich Insurance Group apresentou ao FINMA um rácio SST de 216%, à data de 1 de janeiro de 2018. O Grupo não espera um impacto material no rácio SST à data de 1 de janeiro de 2019 resultante das alterações implementadas em 2018. Na sua decisão de 5 de junho de 2015, a Comissão Europeia concedeu, por período de tempo indeterminado, a plena equivalência à Suíça, em todas as três áreas de Solvência II: cálculo de solvência, supervisão a nível de grupo e resseguro.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>)

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

D.1 Ativos

Apresenta-se, em seguida, a componente ativo do balanço económico da Zurich Vida detalhado por classe de ativo e por método de valorização para efeitos de Solvência II.

Ativo	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018			
	Mark to Market	Mark to Model	Outra valorização	Total
Classes de ativos				
Excedente de prestações de pensão	–	94	–	94
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	–	–	635	635
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:	704.898	64.280	10.688	779.866
Imóveis (que não para uso próprio)	–	64.280	–	64.280
Ações e outros títulos representativos de capital	43.051	–	–	43.051
Obrigações	661.840	–	10.688	672.528
Organismos de investimento coletivo	7	–	–	7
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	83.959	–	6.570	90.529
Empréstimos e hipotecas	–	–	53	53
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	–	2.223	–	2.223
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	–	–	10.127	10.127
Valores a receber de contratos de resseguro	–	–	78	78
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	–	–	2.276	2.276
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	46.863	46.863
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	–	–	151	151
Total dos ativos	788.857	66.597	77.442	932.896

Pressupostos de avaliação dos Ativos

Na avaliação *mark to market* o método utilizado é baseado em preços de mercado cotados em mercados ativos ou, quando tal não seja possível, o uso de preços de mercado cotados em mercados ativos para ativos semelhantes. Os ativos financeiros foram classificados nesta categoria de avaliação.

Em avaliação *mark to model* são utilizados pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade, fatores de volatilidade e outros que possam ter impacto na determinação da melhor evidência do valor justo. Nesta avaliação, foram classificados os Imóveis (que não para uso próprio), que são avaliados por peritos independentes, os planos de pensões e montantes recuperáveis de resseguro.

Quando o valor nominal é aceite como não sendo significativamente diferente do valor realizável e as estimativas de justo valor são baseadas em ajustes, como ajustamentos por imparidades e provisões para dívidas de cobrança duvidosa, que consideram a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes; a maturidade dos saldos vencidos e outras; esses ativos foram considerados na coluna “Outra avaliação” na tabela anterior, assim como, ativos contabilizados sob os princípios IFRS, para os quais, em geral, a avaliação IFRS é consistente com os princípios Solvência. Incluem-se, igualmente, neste tipo de avaliação os valores contabilizados como Juros a receber relativos a Ativos Financeiros.

Classes de ativos

Excedente de prestações de pensão

Plano de benefício definido – Plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações.

Plano de contribuição definida – Corresponde à responsabilidade do financiamento do custo anual do Plano Individual de Reforma, conforme estabelecido no Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT).

Excedente de prestações de pensão

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	-58
Justo valor dos ativos do plano de benefício definido	108
Saldo do plano de contribuição definida	44
Excedente/Défi ce dos planos	94

O montante de 94 milhares de euros é o saldo relacionado com a extinção das responsabilidades com reformas por invalidez do plano de pensões do antigo Contrato Coletivo de Trabalho. Este montante é utilizado como contrapartida de contribuições futuras e pagamento de encargos associados ao Plano de Pensões.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Os Ativos fixos tangíveis para uso próprio são valorizados ao justo valor. Considera-se que o valor evidenciado não difere significativamente do valor de realização dos Ativos tangíveis detidos. Durante o exercício de 2018 foi registado o valor de 117 euros como perdas por imparidade.

Imóveis (que não para uso próprio)

A Zurich Vida classifica como imóveis de rendimento os imóveis cuja recuperabilidade seja por via da obtenção de rendas ao invés do seu uso continuado, utilizando os critérios de mensuração da IAS 40.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas. Dispendios subsequentes são capitalizados quando for provável que a Zurich Vida venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se numa valorização efetuada por um avaliador independente. Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares da ASF N.º 16/1999, N.º 7/2007-R, e N.º 9/2007-R.

A reavaliação dos terrenos e edifícios foi realizada tendo como base o Valor de Mercado definido pelas Normas Profissionais do *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) – Janeiro de 2014 da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coação.”

A metodologia utilizada foi o Método do Rendimento que consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação. Consideraram-se os fluxos de caixa gerados até ao termo dos contratos de arrendamento e o valor potencial do imóvel com base na renda potencial, após um período de comercialização adequado.

O avaliador independente realizou a avaliação dos imóveis através do Método do Rendimento, por considerar ser o mais adequado para determinar o Valor de Mercado dos mesmos. Este método aplica-se a propriedades arrendadas e/ou suscetíveis de gerarem rendimento. Realizou também a avaliação dos imóveis através do Método Comparativo.

O Método Comparativo tem por base a determinação do valor efetuada através da comparação dos valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis, obtidos através do conhecimento do mercado local ou da prospeção efetuada. Este método fundamenta-se no conhecimento do mercado local e do valor pelo qual se transacionam as propriedades análogas à que se pretende avaliar e pressupõe a existência de um mercado imobiliário ativo, uma correta obtenção de informação e a existência de transações semelhantes.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

A valorização dos imóveis faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- Método Comparativo;
- Método do Rendimento.

De acordo com a Norma Regulamentar da ASF N.º 16/1999, de 29 de dezembro, a Zurich Vida pede a realização de duas avaliações, para os terrenos e edifícios com valor superior a sete milhões e meio de euros, por peritos distintos, sendo prevalecente a de menor valor.

Em cumprimento da Norma Regulamentar da ASF N.º 19/2010-R, de 16 de dezembro, a Zurich Vida mantém um registo informático com os dados históricos e atualizados dos terrenos e edifícios, disponível caso a ASF o solicite, juntamente com os relatórios dos avaliadores e as escrituras, ou os contratos-promessa de compra e venda, se as escrituras ainda não tiverem sido efetuadas. As propriedades de investimento são avaliadas anualmente.

Em 2018, o resultado das avaliações foi positivo no montante de 422 milhares de euros.

Ativos Financeiros (incluindo os Ativos Financeiros afetos a Contratos ligados a unidades de participação)

Neste ponto encontram-se incluídas todas as categorias de ativos financeiros, nomeadamente, Ações e outros títulos representativos de capital, Obrigações, Organismos de investimento coletivo e os Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*).

Justo valor de Ativos financeiros

A Companhia valoriza os seus ativos financeiros ao justo valor. O justo valor dos Ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Empréstimos e hipotecas

Inclui ativos financeiros, exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação. Os empréstimos dividem-se em 17 milhares de euros de empréstimos sobre apólices e 36 milhares de euros de empréstimos a Colaboradores.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os ativos de resseguro dividem-se em 1.145 milhares de euros relativos a terceiros e 1.078 milhares de euros relativos a empresas do Grupo Zurich, incluindo um ajustamento por risco de contraparte de 0,1 milhares de euros. A sua valorização pelo justo valor está de acordo com a metodologia de projeção da melhor estimativa dos fluxos de caixa de resseguros.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

Estes valores a receber são compostos da seguinte forma:

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Valores a receber de tomadores de seguro (Prémios por cobrar)	10.086
Valores a receber de mediadores	41
Total de valores a receber de operações de seguro e mediadores	10.127

A rubrica Valores a receber de tomadores de seguro inclui um ajustamento relacionado com recibos por cobrar no valor de 32 milhares de euros.

Os ajustamentos de recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar, aplicando os critérios definidos pela ASF, de base económica.

Este ajustamento destina-se a reconhecer nos resultados das companhias o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. Face a esta definição, importa identificar qual é efetivamente o impacto de um prémio em cobrança nos resultados da Companhia.

Desta forma, deve-se em primeiro lugar distinguir o tipo de produtos e o tipo de reserva matemática que é constituída para os diferentes produtos.

Nos produtos financeiros a reserva constituída no momento da emissão corresponde a um valor aproximado entre 95% e 100% do prémio, dependendo exclusivamente do valor do encargo de subscrição. Por norma, o valor remanescente do prémio destina-se a suportar o valor das comissões que são emitidas em simultâneo, restando como rendimento da Zurich Vida um valor, por regra inferior a 1% do prémio. Acresce ainda que, tratando-se de um produto financeiro, a reserva matemática cresce incrementada dos juros técnicos do produto. Como consequência, caso o recibo não seja liquidado no momento da emissão, o Segurador incorrerá num prejuízo pois estará a constituir reservas para um montante que não detém e que, conseqüentemente, não gera rendimentos.

Nos produtos de risco puro a análise é efetuada de forma diferente. Neste caso, no momento da emissão do prémio, a Zurich Vida constitui imediatamente a provisão matemática correspondente ao período de risco coberto pelo prémio, que durante a vida útil do prémio irá sendo reduzida até à sua extinção. Neste caso, no momento da extinção, o rendimento da Zurich Vida associado ao prémio será igual ao valor do prémio deduzido das comissões que este suportou e dos encargos adicionais sobre ele incidente.

Considerando-se estes dois tipos de produtos torna-se evidente que é necessário criar um ajustamento para recibos por cobrar no caso dos produtos de risco puro e que não é necessário a sua criação para os produtos financeiros.

Face a esta situação, a Zurich Vida optou por constituir um ajustamento para recibos por cobrar apenas para os recibos de produtos de risco puro e para recibos correspondentes a apólices já anuladas.

Para a constituição da reserva foi em primeiro lugar determinado qual o rácio de anulação de recibos pendentes ao fim de determinados intervalos de tempo, em períodos de observação definidos. Este rácio permite ter uma estimativa aproximada da probabilidade de anulação de um recibo que esteja em cobrança, dentro de cada escalão de antiguidade.

Em simultâneo foi determinada uma aproximação da margem de lucro de cada prémio em cobrança, calculada pela seguinte fórmula:

Margem de lucro = Prémio Comercial – Provisão Matemática – Comissões e Outros Encargos.

Em que:

- Provisão matemática é o valor da responsabilidade da Zurich Vida para o período que falta decorrer.
- Comissões e outros encargos é a soma do valor da comissão do recibo acrescida dos encargos sobre o prémio a serem liquidados a outras entidades deduzidos dos custos de aquisição diferidos incidentes sobre o recibo.

Através de processamento informático foi efetuado para os recibos pendentes o cálculo recibo a recibo da margem de lucro de cada um deles, tendo essa margem sido agrupada pelas diferentes classes de antiguidade constituídas.

Após determinar as margens de lucro de cada uma das classes e a probabilidade de anulação de cada uma delas, obtém-se uma estimativa da perda de lucro que resultará do volume de anulações esperado de acordo com as observações efetuadas. O montante assim apurado constituirá o núcleo principal dos ajustamentos para recibos por cobrar.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Nos produtos financeiros, importa referir que excepcionalmente e devido a limitações dos circuitos administrativos e informáticos podem ocorrer situações em que estando as apólices financeiras já anuladas, existam recibos, que a elas respeitam, por regularizar (i.e. em cobrança). Os recibos que se encontrem nesta situação deverão ser analisados caso a caso e constituído o respetivo ajustamento para recibos por cobrar. No final de 2018 não existiam recibos nestas circunstâncias, pelo que não houve necessidade de constituir nenhum ajustamento a eles referente.

Valores a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica estão registados os valores a receber no âmbito dos contratos celebrados entre a Zurich Vida e os Resseguradores. Tendo por base uma análise económica, a Zurich Vida efetua regularmente uma análise aos valores a receber dos resseguradores, em função da sua antiguidade e, caso se justifique, é efetuado um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa, de modo a evidenciar no balanço o valor provável de realização.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Esta categoria é composta por:

Valores a receber	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Outras contas a receber não técnicas		235
Dividendos a receber		35
Impostos correntes a receber		2.006
Total de valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)		2.276

No caso das Outras contas a receber não técnicas, o montante inclui um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa de 321 milhares de euros que se destina a reduzir o montante dos saldos a receber ao seu valor provável de realização, sendo calculado em função da antiguidade dos referidos saldos e tendo por base uma análise económica.

A Zurich Vida realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da sua área jurídica, quer recorrendo posteriormente à via judicial.

Para os restantes tipos de valores a receber acima indicados, o valor IFRS contemplado nas demonstrações financeiras é considerado um bom indicador do justo valor.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. O saldo de Caixa e equivalentes de caixa e de Depósitos à ordem, a 31 de dezembro de 2018, é analisado como segue:

Caixa e equivalentes de caixa	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Caixa (Dinheiro operacional)		4
Depósitos transferíveis (Dinheiro operacional)		1.268
Depósitos transferíveis (Dinheiro de investimento)		45.591
Total de caixa e equivalentes de caixa		46.863

Este é o valor nominal que é reportado para efeitos de Solvência II.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

O saldo de 151 milhares de euros, nesta categoria, corresponde a despesas antecipadas relacionadas principalmente com pagamentos correntes de rendas e seguros. O valor IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado um bom indicador do justo valor.

Reconciliação entre o valor de Solvência II e as demonstrações financeiras

O quadro seguinte mostra as diferenças entre a avaliação para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Demonstrações		Diferença (A – B)
	Solvência II (A)	financeiras (B)	
Classes de ativos			
Custos de aquisição diferidos	–	15	–15
Ativos intangíveis	–	590	–590
Ativos por impostos diferidos	–	162	–162
Excedente de prestações de pensão	94	94	–
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	635	635	–
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:			
Imóveis (que não para uso próprio)	779.866	766.379	13.488
Ações e outros títulos representativos de capital	64.280	64.280	–
Obrigações	43.051	43.051	–
Organismos de investimento coletivo	672.528	659.040	13.488
Organismos de investimento coletivo	7	7	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação			
Empréstimos e hipotecas	90.529	83.959	6.570
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	53	53	–
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	2.223	2.223	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	10.127	10.127	–
Valores a receber de contratos de resseguro	78	78	–
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.276	2.971	–694
Caixa e equivalentes de caixa	46.863	53.768	–6.905
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	151	151	–
Total dos ativos	932.896	921.204	11.692

Dos valores acima, destaca-se o seguinte:

- Os Custos de aquisição diferidos têm sempre valor económico nulo para efeitos de Solvência II;
- Os Ativos intangíveis não são reconhecidos em Solvência II, uma vez que não podem ser vendidos separadamente e não há nenhuma evidência de transação para esses itens;
- A diferença nos Ativos por impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos incluindo os impactos fiscais de todos os ajustamentos de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS. Para Solvência II, a totalidade do saldo corresponde a Passivos por impostos diferidos, enquanto as demonstrações financeiras evidenciam Ativos e Passivos por impostos diferidos;
- A diferença de 13.488 milhares de euros em Obrigações (Obrigações do Tesouro) refere-se a ativos classificados nas demonstrações financeiras como detidos até à maturidade, e, portanto, mensurados ao custo amortizado, ao passo que, no reporte em Solvência II são mensurados ao valor de mercado;
- A diferença nos Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação está relacionada com dois fatores: i) para Solvência II todos os valores referentes a contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são reportados separadamente, mas nas demonstrações financeiras são reportados nas respetivas rúbricas de Caixa e equivalentes de caixa e Valores a receber de outras operações; ii) nas demonstrações financeiras os valores a receber ou a pagar por operações de compra e venda de ativos financeiros são reportados no ativo ou passivo, conforme a sua natureza, ao passo que para Solvência II é reportado no ativo o saldo dessas operações.

D. Avaliação para efeitos de solvência (*continuação*)

D.2 Provisões técnicas

A Zurich utiliza uma abordagem *bottom-up*, consistente com o mercado, de projeção e atualização dos fluxos de caixa futuros.

Os fluxos de caixa futuros obtidos representam a melhor estimativa para as responsabilidades assumidas em relação aos Tomadores de Seguros, considerando o impacto dos pressupostos utilizados na projeção. Esses pressupostos incluem os impactos das taxas de mortalidade expectáveis, os resultados da melhor estimativa para o comportamento dos Tomadores de Seguros relativamente a anulações e resgates, o desenvolvimento das despesas futuras e quando aplicável as garantias financeiras incluídas nos contratos relativas às taxas de juro garantidas e esquemas de participação nos resultados.

Esta metodologia calcula o valor atual de cada fluxo de caixa utilizando a curva de taxa de juro livre de risco disponibilizada pela EIOPA.

Os pressupostos utilizados para a mortalidade, taxas de descontinuidade e despesas derivam da experiência histórica da Zurich Vida, que utiliza a base de dados local com informação histórica dos últimos 15 anos detalhada por linha de negócio.

O processo de projeção é realizado utilizando como informação de entrada os pressupostos calculados e cada uma das apólices em vigor, isto é, não é realizado qualquer tipo de agregação das mesmas.

Os fluxos de caixa são projetados e atualizados por produto, permitindo o cálculo das provisões numa forma granular e a agregação final é realizada apenas por questões de reporte.

Todos os pressupostos utilizados são revistos trimestralmente, com o objetivo de refletir a informação mais atual no que concerne ao perfil de negócio existente e a experiência obtida.

A margem de risco corresponde a uma carga adicional de capital que corresponde ao custo associado à manutenção do requisito de capital sendo a sua determinação efetuada em função do requisito de capital.

A Zurich Vida calcula a margem de risco de acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Regulamento Delegado, sem utilizar nenhuma das simplificações previstas nas Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas da EIOPA.

A Zurich Vida calcula a margem de risco tendo em conta a diversificação entre as classes definidas regulamentarmente (produtos de vida com e sem participação nos resultados, seguros ligados e saúde com técnicas análogas a vida resultante de coberturas complementares de acidentes em contratos do ramo vida).

Descrição geral das provisões técnicas

O quadro seguinte apresenta o valor das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Provisões técnicas por linha de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Provisões técnicas calculadas como um todo	Melhor estimativa	Margem de risco	Total
Linha de negócio				
Seguros com participação nos resultados	–	752.229	4.055	756.284
Seguros ligados a índices e unidades de participação	–	90.275	468	90.743
Outros seguros de vida	–	17.225	93	17.318
Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	–	859.729	4.616	864.345

Os valores referem-se às linhas de negócio da Zurich Vida, em que:

- O negócio com participação nos resultados são principalmente produtos de poupança com a característica de participação discricionária nos resultados (DPF) e produtos de seguro misto;
- Nos contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, o risco é suportado pelos Tomadores de seguros;
- O resultado das outras linhas de negócio é gerado pelo negócio sem participação nos resultados, sobretudo proteção e rendas vitalícias.

A melhor estimativa das provisões técnicas de seguro direto consistiu na projeção da melhor estimativa de todos os fluxos de caixa de entrada e de saída, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência, atualizados tendo por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante da EIOPA. As responsabilidades de seguro e os recuperáveis de resseguro são atribuídos à classe de negócio que melhor reflete a natureza dos riscos subscritos. A Zurich Vida observa o princípio da substância sobre a forma, refletindo no cálculo das provisões técnicas a natureza dos riscos subjacentes dos contratos de seguro (substância), utilizando as técnicas previstas no quadro regulamentar de Solvência II para o efeito, conquanto as mesmas sejam coincidentes com a forma jurídica dos contratos. A Zurich Vida classifica a carteira em seguros com participação nos resultados, seguros sem participação nos resultados, seguros ligados a unidade de participação e outros seguros, realizando-se o cálculo da melhor estimativa das responsabilidades apólice a apólice.

A margem de risco é calculada de acordo com a fórmula-padrão Solvência II apresentada nos artigos 37.º (alínea 1), 38.º e 39.º do Regulamento Delegado.

Indicação do nível de incerteza

A análise de sensibilidade realizada centrou-se nos principais fatores promotores de alterações nos passivos.

Dado que o principal volume de passivos foi gerado por produtos com participação nos resultados e com algum tipo de garantias associadas, os principais impactos são os relacionados com as alterações das taxas de juro.

As alterações nas taxas de descontinuidade também têm algum peso, em particular no que respeita ao aumento da taxa de descontinuidade com impacto resultante da importância do negócio de proteção.

A assimetria verificada com o choque das taxas de descontinuidade resulta de regimes de participação nos resultados e das garantias associadas incorporadas nos produtos.

O quadro seguinte apresenta o efeito das alterações dos pressupostos sobre o montante de provisões técnicas:

Análises de sensibilidade das provisões técnicas

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Impacto nas provisões técnicas	
	Choque	
Taxa de juro	1%	9.139
Taxa de juro	5%	-200.768
Taxa de juro	-1%	-51.009
Taxas de mortalidade	10%	193
Taxas de mortalidade	5%	97
Taxas de mortalidade	-10%	-191
Taxas de descontinuidade	10%	66
Taxas de descontinuidade	5%	34
Taxas de descontinuidade	-10%	-80

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Reconciliação com as demonstrações financeiras

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

Avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Demonstrações		
	Solvência II (A)	financeiras (B)	Diferença (A – B)
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	773.602	759.425	14.177
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	—	—	—
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	—	—	—
Margem de risco	—	—	—
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	773.602	759.425	14.177
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	769.454	—	769.454
Margem de risco	4.148	—	4.148
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	90.743	90.529	214
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	90.275	—	90.275
Margem de risco	468	—	468
Outras provisões técnicas	—	—	—
Total	864.345	849.954	14.391

As diferenças entre os valores calculados segundo Solvência II e as demonstrações financeiras emergem por via do cálculo da margem de risco e da melhor estimativa das provisões técnicas a valores descontados, conforme descrito no Regulamento Delegado.

Ajustamento de congruência

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência nos cálculos efetuados.

Ajustamento de volatilidade

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de volatilidade nos cálculos efetuados.

Estrutura temporal das taxas de juro sem risco transitória

A Zurich Vida não utilizou estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados.

Declaração relativa à dedução transitória

A Zurich Vida não efetuou qualquer dedução transitória.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico

A 31 de dezembro de 2018, os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizavam 2.223 milhares de euros, conforme tabela no capítulo D.1 Ativos. A valorização da melhor estimativa dos montantes recuperáveis de resseguro seguiu a mesma metodologia do seguro direto, tendo-se adicionalmente considerado o ajustamento por perdas esperadas de incumprimento.

D.3 Outras responsabilidades

Apresenta-se, em seguida, a componente Outros passivo (Passivo excluindo as Provisões técnicas) do balanço económico da Zurich Vida detalhado por classe de passivo

Passivo (excluindo as Provisões técnicas)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Classes de outros passivos		
Provisões distintas das provisões técnicas		262
Depósitos de resseguradores		71
Passivos por impostos diferidos		1.305
Dívidas a instituições de crédito		240
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores		1.901
Valores a pagar a título de operações de resseguro		760
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)		2.218
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço		1.744
Total de outros passivos		8.501

Pressupostos e juízos

Apresentamos, de seguida, as bases e métodos gerais de valorização, para efeitos de Solvência II, para as várias classes de Outros Passivos (excluindo as Provisões técnicas, já descritas em D.2).

Passivos contingentes

Valorização baseada na média ponderada pela probabilidade dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar o passivo contingente (baseado na IAS 37) durante a sua duração, descontado à taxa de juro sem risco relevante. Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. A 31 de dezembro de 2018, a Zurich Vida não tem valores para esta categoria.

Provisões distintas das provisões técnicas

A valorização das Provisões não técnicas é feita de acordo com a IAS 37. É utilizado o valor IFRS como aproximação razoável, tendo em consideração que estas provisões são por natureza de curto prazo. Informação adicional descrita, à frente, neste capítulo.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Valorização baseada na IAS 19 e IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) 14. Ativos e Passivos de pensões são evidenciados conforme o valor por cada plano seja excedentário ou deficitário.

Depósitos de resseguradores

Para fins de *Market Consistent Balance Sheet* (MCBS), os depósitos recebidos ao abrigo de contratos de resseguro devem ser valorizados utilizando o valor contabilístico IFRS, desde que este seja um indicador razoável do justo valor (ou seja, com prazo remanescente inferior a 1 ano). Caso contrário, o valor deve ser descontado, se for de longo prazo, sem ter em consideração alterações subsequentes na qualidade de crédito própria.

Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a ativos e passivos e os valores atribuídos a ativos e passivos para propósitos fiscais (IAS 12). Esta diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a não ser que a diferença seja considerada permanente.

Derivados

Valorizados ao justo valor (de acordo com a valorização para efeitos de IFRS). A 31 de dezembro de 2018, a Zurich Vida não tem valores nesta categoria.

Passivos financeiros

Todos os Passivos financeiros definidos na IAS 39 são valorizados ao justo valor. A dívida subordinada é valorizada ao valor de mercado. A dívida sénior é descontada com base em taxas livres de risco (*swap zero*).

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Valores a pagar

Os Valores a pagar são reportados ao justo valor, descontando os valores de IFRS sem ter em consideração subsequentes alterações à qualidade de crédito própria. Na Zurich Vida o valor de IFRS é utilizado como aproximação razoável por os créditos pendentes serem de curto prazo.

Dívidas e outros passivos

Os restantes passivos são descontados, se forem de longo prazo. Na Zurich Vida, os valores apurados para IFRS são utilizados como aproximação razoável, já que esse passivo corrente é de curto prazo.

Explicação das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e nas demonstrações financeiras.

A tabela seguinte apresenta as diferenças entre avaliação contabilística e a avaliação para efeitos de solvência:

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Demonstrações		
	Solvência II (A)	financeiras (B)	Diferença (A – B)
Classes de outros passivos			
Provisões distintas das provisões técnicas	262	262	–
Depósitos de resseguradores	71	71	–
Passivos por impostos diferidos	1.305	1.859	–554
Dívidas a instituições de crédito	240	240	–
Valores a pagar de contratos de seguro e mediadores	1.901	1.901	–
Valores a pagar a título de operações de resseguro	760	760	–
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.218	3.247	–1.029
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1.744	1.744	–
Total de outros passivos	8.501	10.084	–1.583

Diferenças existentes:

- A diferença nos Impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos capturando os impactos fiscais de todos os ajustes de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS. Para Solvência II, a totalidade do saldo corresponde a Passivos por impostos diferidos.
- A diferença de 1.029 milhares de euros nos Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) resulta unicamente da reclassificação dos valores a pagar a corretores de investimentos relativos a seguros ligados a unidades de participação que, nas demonstrações financeiras, estão incluídas nessa rubrica, no Passivo. No entanto, para efeitos de Solvência II, estas são reportadas na rubrica Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação.

Declarações sobre os tipos específicos de passivos

Os Passivos não técnicos ascendem a 8.501 milhares de euros e referem-se a:

Provisões distintas das provisões técnicas

As provisões não técnicas de 262 milhares de euros referem-se, na totalidade, a provisões para processos judiciais em curso. Para efeitos de Solvência II o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

São reconhecidas provisões quando (i) a Zurich Vida tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Zurich Vida é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Depósitos de resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos inerente ao recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A 31 de dezembro de 2018, o valor destes depósitos é de 71 milhares de euros, apresentando a seguinte decomposição por ressegurador: SCOR Global Life Rückversicherung em Madrid: 39 milhares de euros; General Reinsurance AG-Sucursal em Madrid: 32 milhares de euros. Estes valores são reportados como justo valor, uma vez que têm uma natureza de curto prazo.

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente. A 31 de dezembro de 2018, a totalidade do saldo Solvência II corresponde a Passivos por impostos diferidos.

O valor dos impostos diferidos calculado é referente a diferenças temporárias dedutíveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

Passivos por impostos diferidos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Valor nas demonstrações financeiras (estatutário) ¹		-1.697
Custos de aquisição diferidos		4
Ativos intangíveis		153
Ativos fixos tangíveis para uso próprio		-
Investimentos (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)		-3.507
Ativos – contratos ligados a índices e a unidades de participação		-1.708
Empréstimos e hipotecas		-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro		-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)		181
Caixa e equivalentes de caixa		1.795
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)		-268
Provisões técnicas (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)		3.686
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação		56
Valor segundo Solvência II		-1.305

1 – Valor líquido de ativos e passivos por imposto diferidos

Dívidas a instituições de crédito

O montante apresentado em dívidas a instituições de crédito refere-se a um saldo credor temporário numa conta bancária, a 31 de dezembro de 2018, que foi imediatamente regularizado nos primeiros dias do mês seguinte.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Esta rubrica é composta por 1.832 milhares de euros de valores a pagar a mediadores, 18 milhares de euros de montantes a pagar a tomadores de seguros e 51 milhares de euros de prémios recebidos antecipadamente e cobranças antecipadas. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Esta categoria é composta por 619 milhares de euros de quantias a pagar a resseguradores do Grupo Zurich e por 141 milhares de euros de montantes devidos a outros resseguradores. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

D. Avaliação para efeitos de solvência (*continuação*)

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Os valores mais significativos nesta categoria são: 501 milhares de euros de outros passivos sobre impostos correntes, 541 milhares de euros de depósitos recebidos sem identificação do tomador de seguro, 203 milhares de euros relativos a operações com o Grupo Zurich, 566 milhares de euros de valores recebidos de inquilinos e 386 milhares de euros de saldos a pagar a fornecedores. Para efeitos de Solvência II, o valor apurado para IFRS, destes contas a pagar, é considerado um bom indicador do justo valor.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Este grupo de Passivos corresponde principalmente a 152 milhares de euros de rendimentos diferidos de rendas e alugueres, 859 milhares de euros de acréscimo de gastos com remunerações e respetivos encargos a liquidar, onde se inclui a especialização do bônus de desempenho no valor de 444 milhares de euros e 716 milhares de euros respeitantes, essencialmente, aos incentivos comerciais a agentes, às viagens para a convenção anual e à especialização de faturas de prestadores de serviços. O valor IFRS destes Passivos é considerado um bom indicador do justo valor para a Solvência II.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Os métodos de avaliação dos ativos e passivos, excluindo provisões técnicas, encontram-se já descritos nos correspondentes subcapítulos anteriores, neste capítulo, que abordam essas matérias.

D.5 Eventuais informações adicionais

Não há informações adicionais relevantes sobre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II.

E. Gestão do capital

O Zurich Insurance Group gere o seu capital com o objetivo de maximizar o valor acionista de longo prazo, mantendo a solidez financeira alinhada com o seu objetivo de notação de risco de crédito "AA" e cumprindo os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do capital, segundo as normas IFRS, mantendo o equilíbrio entre a maximização do valor do acionista e os constrangimentos impostos pela sua *framework* económica, pelas agências de notação de risco de crédito e os reguladores.

Internamente, o Grupo utiliza o seu *Zurich Economic Capital Model* (Z-ECM), que também constitui a base do modelo do *Swiss Solvency Test*. O Z-ECM visa atingir um nível de capital total calibrado para uma solidez financeira "AA". A Zurich define o capital requerido pelo Z-ECM, como o capital necessário para proteger todos os Tomadores e Pessoas Seguras de apólices de seguro do Grupo e das suas Subsidiárias, de forma a cobrir todos os seus sinistros, com um nível de confiança de 99,95% no horizonte temporal de 1 ano.

A 1 de julho de 2018, o Zurich Insurance Group apresentou um rácio Z-ECM, definido como o rácio entre os recursos financeiros disponíveis e o valor de capital calculado pelo Z-ECM, de 135%.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

E.1 Fundos próprios

Objetivos da gestão de capital

A estratégia de gestão de capital do Grupo Zurich consiste na maximização do valor acionista de longo prazo, mediante a otimização da alocação de capital enquanto gere o balanço num nível "AA" e de acordo com os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do seu capital, com o objetivo de que, em qualquer momento, o próprio Grupo e todas as suas entidades legais estejam adequadamente capitalizados em conformidade com os requisitos de capital regulamentar. O Grupo pretende ainda minimizar os constrangimentos impostos sobre a fungibilidade do capital, através de uma centralização tão concentrada quanto possível do risco, do capital e da liquidez.

Framework de gestão de capital e planeamento do negócio da Zurich Vida

Princípios da gestão de capital

A Zurich Vida no processo de gestão de capital segue os seguintes princípios:

- A Zurich Vida gere o seu capital, em linha com o Grupo Zurich, por forma a cumprir em todo e em qualquer momento com o requisito de capital regulamentar, isto é, 100% do requisito de capital de solvência;
- A solvabilidade regulamentar é gerida dentro de um intervalo, com o objetivo de evitar transferências de capital frequentes de e para o Grupo;
- O limite inferior desse intervalo reflete o requisito regulamentar. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o *Chief Financial Officer* (CFO) propõe medidas corretivas;
- O limite superior inclui uma margem com o objetivo de absorver a volatilidade do requisito de capital segundo condições normais de mercado. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o CFO propõe transferir o excesso para o acionista;
- A solvabilidade regulamentar é planeada, monitorizada regularmente e comunicada ao regulador conforme solicitado.

No que diz respeito ao risco de liquidez, faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida que as carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma de mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

Calibração da margem de capital

A Zurich Vida detém uma margem de capital acima do mínimo regulamentar para se proteger da volatilidade de curto prazo.

Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável por assegurar que a Zurich Vida é gerida de acordo os requisitos legais e regulamentares.

E. Gestão do capital (*continuação*)

O *Chief Financial Officer* é o responsável por:

- Assegurar que os fundos próprios cumprem com os requisitos legais e regulamentares de solvência e que são corretamente classificados;
- Planejar a solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, incluindo projeções do requisito de capital de solvência e dos fundos próprios;
- Planejar os movimentos de capital (caso seja perspectivado algum défice ou excesso de capital, de acordo com a calibração da margem de capital);
- Reportar ao Conselho de Administração a posição de solvabilidade e as projeções da mesma.

Planeamento e reporte

O *Chief Financial Officer* é responsável pelo planeamento da posição de solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, isto é, a três anos.

Regularmente, o *Chief Financial Officer* monitoriza a posição de solvabilidade da Zurich Vida e reporta a mesma ao Conselho de Administração. Qualquer desvio material à margem de capital é reportado pelo *Chief Financial Officer* ao Conselho de Administração.

Estrutura dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta a composição, os montantes e a descrição dos fundos próprios da Zurich Vida.

Fundos Próprios	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017	Descrição
Fundos próprios de base antes de deduções				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		20.660	20.660	As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proventos, líquida de imposto. O capital social da Companhia é representado por 4.132.052 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram subscritas e realizadas na totalidade. O capital social não é subordinado e não tem duração restrita.
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		4.105	4.105	A conta de prémios de emissão regista a diferença entre os valores de subscrição (ou preço da emissão) das ações emitidas e o seu valor nominal. De acordo com a legislação Portuguesa, o preço da emissão não pode ser inferior ao valor nominal do capital e, tal como a reserva legal, os prémios de emissão só podem ser aplicados na cobertura de prejuízos ou em incorporação no capital social.
Reserva de reconciliação		25.811	32.579	A reserva de reconciliação, em conformidade com o artigo 70.º do Regulamento Delegado, corresponde ao excedente dos ativos sobre os passivos reportado no balanço económico, deduzido de dividendos previsíveis, distribuições e encargos e de outros elementos dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base são compostos pelo capital em ações ordinárias e pelos prémios de emissão relacionados com esse capital.
Deduções				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		–	–	
Total dos fundos próprios de base após deduções		50.576	57.345	
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares		–	–	

O valor da margem de solvência disponível no final de 2018 é de 50.576 milhares de euros (57.345 milhares de euros, em 2017). Este valor incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 9.473 milhares de euros (9.156 milhares de euros, em 2017), uma vez que a margem de solvência ainda assim se mantém num nível muito elevado.

A estrutura dos fundos próprios não teve alterações durante o ano de 2018.

Classificação dos elementos dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta os montantes de fundos próprios alocados aos três níveis, bem como os montantes que satisfazem o requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.

E. Gestão do capital (continuação)

Classificação dos fundos próprios por níveis

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos Próprios					
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência	50.576	–	–	–	50.576
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo	50.576	–	–	–	50.576

A Zurich Vida classifica os elementos dos seus fundos próprios em níveis, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 112.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, tendo em consideração características como a disponibilidade ou a possibilidade de mobilização para absorver perdas, características de duração, ausência de incentivos ao resgate, ausência de ónus e encargos obrigatórios.

A composição dos fundos próprios da Zurich Vida corresponde a elementos descritos na lista aprovada pela Comissão Europeia, através do Regulamento Delegado, para o Nível 1, com as características aí definidas para esse nível. Caso houvesse elementos que não fizessem parte dessa lista, a sua avaliação e classificação estaria sujeita à aprovação da ASF.

A totalidade dos 50.576 milhares de euros no Nível 1 corresponde aos fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo, assim como aos fundos próprios totais disponíveis para cumprir com o requisito de capital de solvência. Comparando com o ano anterior, a situação relativamente à disponibilidade dos fundos próprios totais era a mesma e o montante de fundos próprios no Nível 1 era de 57.345 milhares de euros.

No Nível 1, os fundos próprios de base da Companhia estão imediatamente disponíveis para absorver perdas, de acordo com o artigo 69.º (a)(i) do Regulamento Delegado, não são datados e devem ter um prazo de vencimento inicial de pelo menos trinta anos. A data de vencimento é considerada a primeira oportunidade contratual de reembolso ou resgate destes fundos próprios e não deve ocorrer nos primeiros cinco anos a partir da data de emissão.

A Companhia não tem fundos próprios no Nível 1 – com restrições, conforme o artigo 80.º do Regulamento Delegado; nem no Nível 2, conforme o artigo 72.º do Regulamento Delegado, no qual o perfil de maturidade dos fundos próprios de base é de dez a trinta anos; nem no Nível 3, conforme o artigo 76.º do Regulamento e onde o perfil de maturidade é de três a dez anos.

Reserva de reconciliação

Reserva de reconciliação

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017
Excedente do ativo sobre o passivo	60.050	66.501
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	–	–
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	9.473	9.156
Outros elementos dos fundos próprios de base	24.766	24.766
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	–	–
Reserva de reconciliação	25.811	32.579

A 31 de dezembro de 2018, a Reserva de reconciliação é de 25.811 milhares de euros (32.579 milhares de euros, em 2017), conforme discriminado acima.

Reconciliação com as demonstrações financeiras

A tabela seguinte apresenta a diferença entre o capital próprio, como é mostrado nas demonstrações financeiras, e o excedente dos ativos sobre os passivos de acordo com a Solvência II.

Avaliação de capitais próprios para efeitos de solvência II e de demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018	2017
Ativos solvência II	932.896	881.196
Passivos solvência II	872.846	814.695
Excedente de ativos sobre passivos em solvência II	60.050	66.501
Capital próprio das demonstrações financeiras	61.166	62.892
Diferença	-1.116	3.609

A diferença entre o Excedente dos ativos sobre os passivos Solvência II e o capital próprio nas demonstrações financeiras é de menos 1.116 milhares de euros (mais 3.609 milhares de euros, em 2017) e está essencialmente relacionada com:

- Melhor estimativa das provisões técnicas Vida e Melhor estimativa das provisões técnicas Vida *unit linked*: menos 14.391 milhares de euros (menos 16.236 milhares de euros, em 2017);
- Obrigações detidas até à maturidade: mais 13.488 milhares de euros (mais 21.641 milhares de euros, em 2017);
- Ativos e passivos por impostos diferidos: mais 392 milhares de euros (menos 1.267 milhares de euros, em 2017);
- Ativos intangíveis não considerados ter valor económico para efeitos de solvência:
 - Software: menos 590 milhares de euros (menos 510 milhares de euros, em 2017);
 - Custos de aquisição diferidos: menos 15 milhares de euros (menos 18 milhares de euros, em 2017).

Análise adicional dos fundos próprios

A Companhia não tem valores relativos a Elementos dos fundos próprios de base no pressuposto de medidas transitórias nem Fundos próprios complementares.

Rácios de solvência complementares

Não foram utilizados rácios adicionais nos modelos de reporte quantitativo em Solvência II dos Fundos Próprios.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Requisito de capital de solvência (RCS) e requisito de capital mínimo (RCM)

A tabela seguinte apresenta os valores do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, de acordo com a fórmula-padrão, para 31 de dezembro de 2018.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Requisito de capital de solvência	29.656
Requisito de capital mínimo	13.345

O capital requerido foi determinado para os riscos materiais, provenientes dos ativos e dos passivos. A avaliação reflete os acordos intra-grupo e os elementos extrapatrimoniais. A avaliação reflete as práticas de gestão, sistemas e controlos da Zurich Vida, incluindo o uso de técnicas de mitigação do risco.

A 31 de dezembro de 2017 o requisito de capital de solvência era de 20.537 milhares de euros tendo aumentado para 29.656 milhares de euros no decorrer do ano de 2018. O aumento verificado de 9.119 milhares de euros é explicado:

- ao nível do requisito de solvência de base (4.687 milhares de euros) por:
 - um aumento da exposição em imóveis de acordo com o planeado, com um impacto de 6.464 milhares de euros no valor do risco de mercado;
 - flutuações na notação de risco de crédito associado às entidades bancárias, com um impacto negativo de 928 milhares de euros no valor de risco de contraparte;
 - evolução da carteira da carteira de seguros verificado ao longo do ano, com um impacto negativo de 2.258 milhares de euros no valor do risco específico de seguros;
 - efeito de diversificação com uma diminuição de 1.336 milhares de euros.

E. Gestão do capital (*continuação*)

- e por uma redução na capacidade de absorção por impostos diferidos e provisões matemáticas de 3.625 milhares de euros.

Requisito de capital de solvência dividido por módulo ou categoria de risco

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital de solvência, discriminado por módulos de risco de acordo com a fórmula-padrão.

Requisito de capital de solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2018
Módulo de risco		
Risco de mercado		33.343
Risco de incumprimento pela contraparte		4.410
Risco específico dos seguros de vida		6.963
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		1.057
Diversificação		-8.231
Risco de ativos intangíveis		
Requisito de capital de solvência de base		37.542
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional		6.580
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		-13.162
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		-1.305
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital		29.656

Os requisitos de capital de solvência derivam principalmente dos riscos de mercado, específico de seguro e operacional.

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 13,6% e 7% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos tomadores de seguro.

Divulgações específicas relativas ao requisito de capital de solvência

A Zurich Vida não utilizou qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Requisito de capital mínimo

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital mínimo, tendo este sido calculado de acordo com os artigos 248.º a 253.º do Regulamento Delegado.

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

		C0040
Resultado de RCM(L)	R0200	28.725
		Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo
		C0050
		Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) do capital em risco total
		C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	736.008
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	16.221
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	90.275
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	15.002
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250	1.984.941
		C0070
RCM linear	R0300	28.725
RCS	R0310	29.656
Limite superior do RCM	R0320	13.345
Limite inferior do RCM	R0330	7.414
RCM combinado	R0340	13.345
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700
		C0070
Requisito de capital mínimo	R0400	13.345

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Zurich Vida procedeu ao cálculo do requisito de capital de solvência, sem a utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Zurich Vida utilizou a formula-padrão estritamente e sem recurso a nenhum modelo interno.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Zurich Vida nada tem a reportar face aos resultados obtidos que demonstram o cumprimento do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

E.6 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer tipo de informação adicional a divulgar.

Anexo

Modelos de comunicação quantitativa

Lista de modelos de comunicação quantitativa de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 da Comissão de 2 de dezembro de 2015, que estabelece normas técnicas de execução no que respeita aos procedimentos, formatos e modelos para os relatórios sobre a solvência e a situação financeira em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, Regulamento de Execução (UE) 2017/2190 da Comissão de 24 de novembro de 2017, que altera e retifica o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 e Regulamento de Execução (UE) 2018/1843 da Comissão de 23 de novembro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 no que respeita ao âmbito de aplicação do modelo para a divulgação dos prémios, sinistros e despesas por país.

S.02.01.02

Balço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

Valor Solvência

		II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	–
Excedente de prestações de pensão	R0050	94
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	635
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	779.866
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	64.280
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	–
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	43.051
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	R0110	43.051
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	R0120	–
Obrigações	R0130	672.528
Obrigações de dívida pública	R0140	634.733
Obrigações de empresas	R0150	37.795
Títulos de dívida estruturados	R0160	–
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	7
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	90.529
Empréstimos e hipotecas	R0230	53
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	17
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	36
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	–
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.223
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	2.223
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	2.223
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	10.127
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	78
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2.276
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	46.863
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	151
Total dos ativos	R0500	932.896

Anexo (continuação)

5.02.01.02

Balço, Passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

		Valor Solvência
		II
		C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não vida	R0510	–
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	–
Melhor estimativa	R0540	–
Margem de risco	R0550	–
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	R0560	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	–
Melhor estimativa	R0580	–
Margem de risco	R0590	–
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	773.602
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	–
Melhor estimativa	R0630	–
Margem de risco	R0640	–
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	773.602
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	–
Melhor estimativa	R0670	769.454
Margem de risco	R0680	4.148
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	90.743
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	–
Melhor estimativa	R0710	90.275
Margem de risco	R0720	468
Passivos contingentes	R0740	–
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750	262
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	–
Depósitos de resseguradores	R0770	71
Passivos por impostos diferidos	R0780	1.305
Derivados	R0790	–
Dívidas a instituições de crédito	R0800	240
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	–
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.901
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	760
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2.218
Passivos subordinados	R0850	–
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860	–
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	R0870	–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	1.744
Total dos passivos	R0900	872.846
Excedente dos ativos sobre os passivos	R1000	60.050

Anexo (continuação)

5.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio, ramo vida

Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

Prémios emitidos	
Valor bruto	R1410
Parte dos resseguradores	R1420
Valor líquido	R1500
Prémios adquiridos	
Valor bruto	R1510
Parte dos resseguradores	R1520
Valor líquido	R1600
Sinistros incorridos	
Valor bruto	R1610
Parte dos resseguradores	R1620
Valor líquido	R1700
Alterações noutras provisões técnicas	
Valor bruto	R1710
Parte dos resseguradores	R1720
Valor líquido	R1800
Despesas suportadas	R1900
Outras despesas	R2500
Total das despesas	R2600

Anexo (continuação)

S.12.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090
Margem de risco	R0100
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110
Melhor estimativa	R0120
Margem de risco	R0130
Provisões técnicas — total	R0200

S.12.01.02

Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

Provisões técnicas calculadas como um todo	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	
Margem de risco	
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	
Melhor estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — total	

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação				Outros seguros de vida		Rendas decorrentes de contratos de seguro dos ramos não vida relacionadas com outras responsabilidades de seguros que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
	C0020	C0030	Contratos sem opções nem garantias C0040	Contratos com opções ou garantias C0050	Contratos sem opções nem garantias C0060	Contratos com opções ou garantias C0080			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
752.229	-	90.275	-	-	-	17.225	-	-	859.729
-	-	-	-	-	-	2.223	-	-	2.223
752.229	-	90.275	-	-	-	15.002	-	-	857.506
4.055	468	-	-	93	-	-	-	-	4.616
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
756.284	90.743	-	-	17.318	-	-	-	-	864.345

	Seguro de doença (seguro direto)			Rendas decorrentes de contratos de seguro dos ramos não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias		Contratos com opções ou garantias			
	C0160	C0170	C0180			
R0010	-	-	-	-	-	-
R0020	-	-	-	-	-	-
R0030	-	-	-	-	-	-
R0080	-	-	-	-	-	-
R0090	-	-	-	-	-	-
R0100	-	-	-	-	-	-
R0110	-	-	-	-	-	-
R0120	-	-	-	-	-	-
R0130	-	-	-	-	-	-
R0200	-	-	-	-	-	-

Anexo (continuação)

5.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

		Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010				
Fundos próprios de base	R0020				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência	R0050				
Requisito de capital de solvência	R0090				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo	R0100				
Requisito de capital mínimo	R0110				

S.23.01.01

Fundos próprios

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

		Nível 1		Nível 2	Nível 3
		— sem restrições	— com restrições		
	Total	C0020	C0030	C0040	C0050
	C0010				
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	20.660	20.660	—	—
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	4.105	4.105	—	—
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	—	—	—	—
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	—	—	—	—
Fundos excedentários	R0070	—	—	—	—
Ações preferenciais	R0090	—	—	—	—
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	—	—	—	—
Reserva de reconciliação	R0130	25.811	25.811	—	—
Passivos subordinados	R0140	—	—	—	—
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	—	—	—	—
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados anteriormente	R0180	—	—	—	—
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II					
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	—	—	—	—
Deduções					
Dedução por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	—	—	—	—
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	50.576	50.576	—	—
Fundos próprios complementares					
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	—	—	—	—
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	—	—	—	—
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	—	—	—	—
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	—	—	—	—
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	—	—	—	—
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	—	—	—	—
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	—	—	—	—
Reforços de quotização dos associados não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	—	—	—	—
Outros fundos próprios complementares	R0390	—	—	—	—
Total dos fundos próprios complementares	R0400	—	—	—	—

Anexo (continuação)

5.23.01.01

Fundos próprios

em euros, a 31 de dezembro de 2018

			Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
		Total	C0020	C0030	C0040	C0050
		C0010				
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do						
RCS	R0500	50.576	50.576	—	—	—
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do						
RCM	R0510	50.576	50.576	—	—	—
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do						
RCS	R0540	50.576	50.576	—	—	—
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do						
RCM	R0550	50.576	50.576	—	—	—
RCS	R0580	29.656				
RCM	R0600	13.345				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS	R0620	171%				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCM	R0640	379%				
		C0060				
Reserva de reconciliação						
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	60.050				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	—				
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	9.473				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	24.766				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	—				
Reserva de reconciliação	R0760	25.811				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)						
— Ramo vida	R0770	684				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não vida	R0780	—				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	684				

S.25.01.21

Requisito de capital de solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018

		Requisito de capital de solvência em valor bruto		
			PEE	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	33.343		No
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	4.410		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	6.963	No	No
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	1.057	No	No
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	–	No	No
Diversificação	R0060	–8.231		
Risco de ativos intangíveis	R0070	–		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	37.542		

C0100**Cálculo do Requisito de Capital de Solvência**

Risco operacional	R0130	6.580		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	–13.162		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	–1.305		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160			
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	29.656		
Acréscimos de capital já decididos	R0210	–		
Requisito de capital de solvência	R0220	29.656		
Outras informações sobre o RCS				
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para a parte remanescente	R0410			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430			
Efeitos de diversificação devidos à agregação dos RCSn dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440			

Anexo (continuação)

5.28.01.01				
Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018		C0010	
	Resultado de RCM(NL)	R0010	—	
			Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	
			Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	
			C0020	
			C0030	
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		R0020	—	—
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		R0030	—	—
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		R0040	—	—
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional		R0050	—	—
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional		R0060	—	—
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		R0070	—	—
Seguro de incêndio e outros danos patrimoniais e resseguro proporcional		R0080	—	—
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional		R0090	—	—
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional		R0100	—	—
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional		R0110	—	—
Assistência e resseguro proporcional		R0120	—	—
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional		R0130	—	—
Resseguro não proporcional de acidentes e doença		R0140	—	—
Resseguro não proporcional de acidentes		R0150	—	—
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		R0160	—	—
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais		R0170	—	—

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2018		C0040	
Resultado de RCM(L)	R0200	28.725	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
		C0050	C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	736.008	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	16.221	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	90.275	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	15.002	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		1.984.941
		C0070	
RCM linear	R0300	28.725	
RCS	R0310	29.656	
Limite superior do RCM	R0320	13.345	
Limite inferior do RCM	R0330	7.414	
RCM combinado	R0340	13.345	
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700	
		C0070	
Requisito de capital mínimo	R0400	13.345	

Este documento pode conter informações e indicações futuras, incluindo, mas não limitado a declarações que consubstanciam previsões ou indicações relativas a eventos futuros, tendências, planos ou objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.. Nas informações e indicações futuras incluem-se as relativas aos objetivos de lucro, aos objetivos de retorno de capital, despesas, condições relativas a preços, política de dividendos e aos resultados de subscrição e de sinistros e, bem assim, as informações e indicações relativas à visão do Grupo no que respeita a condições gerais de mercado, nomeadamente, económicas, financeiras e relativas ao sector segurador, bem como, os seus desenvolvimentos esperados. Não deverá ser depositada uma confiança excessiva nas informações e indicações futuras, já que, pela sua natureza, as mesmas estão sujeitas a incertezas e riscos, conhecidos ou desconhecidos, as quais poderão igualmente ser afetadas por outros fatores que poderão resultar numa diferença material entre os resultados, planos e objetivos da Zurich – Companhia de Seguros, S.A., e aqueles manifestados de forma expressa ou implícita nas informações e indicações futuras mencionadas (ou de resultados anteriores). Os fatores referidos incluem, entre outros (i) condições económicas gerais e fatores competitivos, particularmente, nos mercados-chave; (ii) risco de recessão económica à escala global; (iii) desempenho dos mercados financeiros; (iv) níveis das taxas de juros e das taxas cambiais; (v) frequência, severidade e desenvolvimento de eventos relacionados com sinistros de seguros; (vi) experiência relativa a mortalidade e morbilidade; (vii) renovação das apólices e rácio de descontinuidade; e (viii) alterações na legislação e regulamentação e nas políticas das entidades reguladoras que possam ter influência direta nos resultados das operações da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e ainda, influência direta na obtenção dos objetivos. A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever de forma pública, quaisquer das informações e informações aqui mencionadas, seja no que respeita a novas informações, eventos ou circunstâncias futuras ou quaisquer outros.

Enfatiza-se que os resultados anteriores não deverão servir como garantia para resultados futuros.

Quaisquer pessoas que requeiram aconselhamento deverão procurar aconselhamento profissional, independente e especializado.

Este documento não consubstancia uma proposta contratual ou convite a contratar relativo à compra e venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição.

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM QUALQUER OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS; A OFERTA OU VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS ESTÁ SUJEITA A REGISTO OU DELE EXCECIONADA, E QUALQUER OFERTA PÚBLICA DOS VALORES MOBILIÁRIOS EFETUADA NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ SER EFETUADA MEDIANTE UM PROSPECTO QUE PODERÁ SER OBTIDO JUNTO DO EMITENTE E QUE CONTERÁ INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE A SOCIEDADE E SUA GESTÃO, BEM COMO, DECLARAÇÕES DE ÍNDOLE FINANCEIRA.

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
R. Barata Salgueiro, 41
1269-058 Lisboa
Portugal
www.zurich.com.pt



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Ao
Conselho de Administração da
Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da **Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.** (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer

projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 22 de abril de 2019



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada por Luís Filipe Soares Gaspar (ROC n° 1003), Administrador

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
Relatório de Certificação Atuarial nos termos dos
artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º
2/2017-R, de 24 de março, da ASF

31 de dezembro de 2018



Relatório de Certificação Atuarial, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF

Ao
Conselho de Administração da
Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

Introdução

1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2018, reportados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”): (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

2 O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2018, que se faz menção em 1 acima, apresenta os seguintes montantes: (i) Total de provisões técnicas de €864.345.137; (ii) Total de montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros nos montantes de €2.223.297 e €0, respetivamente; e (iii) Requisito de capital de solvência de €29.655.947.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia, a preparação dos seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2018, reportados à ASF: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. É igualmente responsabilidade do Conselho de Administração, a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação dos referidos elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e da sua adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens. É ainda da responsabilidade da Administração facultar-nos todos os registos e demais informação necessárias para o desempenho das nossas funções.

*PricewaterhouseCoopers /AG - Assessoria de Gestão, Lda.,
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1, 5º, 1050-217 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 504 193 279, Capital Social Euros 750.000*

4 Em conformidade com os artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF, a nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos efetuados sobre os referidos elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2018, reportados à ASF.

Âmbito

5 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre se os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2018, reportados à ASF, estão isentos de distorções materialmente relevantes: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Para tanto, realizámos os procedimentos especificados no Anexo II, Capítulo II, Secção II, da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF. Adicionalmente, foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

6 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

7 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

8 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

9 Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2018, reportados à ASF: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a

capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas; foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

22 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado

O Atuário Responsável



Felix Saez-De-Jauregui Sanz